Administração e Oficinas:
Edificio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraiba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 30 de abril de 1939 | NUMERO 96

AS GRANDIOSAS SOLENIDADES DO DIA DO TRABALHO NA PARAÍBA

O interesse do Govêrno do Estado para o maior brilho das comemorações de amanhã — Para incentivar a organização classista no Estado — A concentração operária na Praça do Trabalho, ás 14 horas, onde através de um alto-falante será ouvida a palavra do ministro Valdemar Falcão e do presidente Getúlio Vargas — A solidariedade dos sindicatos patronais — Visita dos sindicatos de empregados ao interventor Argemiro de Figueirêdo, na noite de amanhã, em que reafirmarão a s. excia. integral solidariedade ao presidente Getúlio Vargas — A imponente "marche-aux-flambeaux", em homenagem ao presidente Getúlio Vargas e ao interventor Argemiro de Figueirêdo — O itinerário do prestito civico — As grandes manifestações no Rio de Janeiro

O BRASIL, no dia de amanhã, comemorativo do Trabalho, vai viver um dos seus momentos mais impressionantes de decisão cívica.

Todas as classes organizadas, em espontaneo movimento de solidariedade ao Estado Novo e ao Chefe Nacional Presidente Getúlio Vargas, atestarão ao mundo os seus sentimentos de puro nacionalismo, de fé pela grandeza maior da Pátria.

Ao presidente Vargas devem os trabalhadores brasileiros as leis mais modernas de assistência social, em paridade com as dos países mais adiantados do mundo, leis essas que fôram aplicadas interpretando os mais caros sentimentos de um pôvo, com as suas caracteristicas, e sem prejuízo para as relações harmônicas das classes.

Capital e trabalho encontraram na legislação social brasileira uma atmosféra propícia á harmonização dos seus interêsses, enquanto que em outros paises ainda não se póde chegar a essa etapa definitiva que representa de fato, a felicidade dos pôvos. E' tão perfeita essa legislação que, na interdependêndia dos interêsses patronais e trabalhistas, todas as diferenças são resolvidas pacificamente, sem punhos cerrados nem ameaças de conflitos perturbadores da ordem e do trabalho.

Com o atual regime, o Brasil assentou de vez a sua estrutura no trabalho organizado em classes que são investidas de funções delegadas de poder público. Isto é que é realmente a democracia, em seu conceito moderno de disciplina, ordem, trabalho e justiça, em que o interesse social está sobreposto ao individual.

A Paraiba, identificada nos ideais do Estado Novo, solenizará o Dia do Trabalho com expressivas festividades organizadas pelas nossas classes trabalhadoras com pleno apoio do Govêrno do Estado e das associações patronais

PARA INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO CLASSISTA NO ESTADO

Por deliberação do Govêrno do Estado, irá ser levantado mais precisamente o censo dos trabalhadores nos serviços públicos, a fim de que se cumpram rigorosamente as determinações legais referentes ao amparo social incentivando-se, assim, a organização das classes trabalhadoras com a preferencia naquêles serviços, dos operários sindicalizados.

Outras medidas serão tomadas no sentido de se dar maior atividade á organização das demais classes, de modo que dentro de pouco tempo tenhamos grandemente acrescido o número de sindicatos em nossa terra.

E' natural que dessa amplitude de arregimentação sindicalista resultará melhor compreensão dos direitos e deveres reciprocos de empregados e empregadores.

Do entendimento do Govêrno com os funcionários responsáveis pelas entidades federais, que orientam as relações do trabalho, de previdencia e assistência social, outros resultados advirão, compativeis com as aspirações coletivas.

A APOSIÇÃO DOS RETRATOS DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO E DR. SEVERINO CORDEIRO, NO "GREMIO ARTÍSTICO CAJAZEIRENSE"

Na cidade de Cajazeiras, o Dia do Trabalho será festejado com o maior brilhantismo pelo "Grêmio Artístico Cajazeirense".

Numa demonstração de aprêço e reconhecimento aos Chefes da Nação e do Estado, serão apostos, amanhã, na séde daquela agremiação, os retratos do presidente Getúlio Vargas e do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Também será prestada nessa ocasião, idêntica homenagem ao dr. Severino Cordeiro, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado e pessôa bastante relacionada naquêle meio.

Nessa solenidade, que terá um cunho altamente expressivo, o interventor Argemiro de Figueirêdo será representado pelo dr. Darci Medeiros, juiz de direito de Cajazeiras.

A SOLIDARIEDADE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO, DESTA CAPITAL E DA ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Recebemos e a seguir transcrevemos, a seguinte nota:

"A Associação dos Empregados no Comércio, desta capital e a Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", solidárias com as homenagens que os operários paraibanos prestarão amanhã, Dia do Trabalho, ao presidente Getúlio

(Conclúe na 6.ª pag.)

A DATA DE HOJE ASSINALA O CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE FLORIANO PEIXÔTO

As expressivas homenagens prestadas em todo o país á memória do "Consolidador da República" — Por determinação do Interventor Federal fôram feitas preleções, ontem, em todos os estabelecimentos de ensino deste Estado — O desfile da Polícia Militar do Estado hoje, pela manhã — As sessões civicas no Liceu Paraibano e grupos escolares — As comemorações na metrópole do país — O sugestivo programa de hoje

FLORIANO PEIXOTO

O DIA de hoje regista um acontecimento da maior significação para a nacionalidade brasileira, qual seja a passagem do primeiro centenário do nascimento do marechal Floriano Peixóto.

Militar e cidadão de grandes merecimentos, contando uma fé de oficio das mais brilhantes, o Consolidador da República no Brasil é um dos mais destacados vultos da história pátria.

Em todo o País, dèsde ontem, estão sendo prestadas, á sua memoria, homenagens as mais expressivas, de acôrdo com um dos postulados do Estado Novo no Brasil, que é o de cultuar os nomes consagrados de nosso civismo e de nossa história.

Confórme o telegrama divulgado por esta fôlha do ministro da Educação o interventor Argemiro de Figueirêdo determinou, por intemédio da Secretaria do Interior, fôssem prestadas homenagens ao eminente vulto desaparecido, com preleções em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, o que foi feito ontem, em vista de ser hoje domingo.

Outras homenagens serão prestadas em prosseguimento daquelas, com a solidariedade integral do Govêrno e povo paraibanos.

O DESFILE DA POLICIA MILITAR

Homenageando a memoria do Consolidador da República, desfilará hoje, pela manhã, percorrendo as principais ruas da cidade, a Polícia Militar do Estado.

Integrarão a fôrça além de um batalhão de infantaria, um esquadrão de cavalaria, corpo de bombeiros e um pelotão de metralhadoras.

NO LICEU PARAIBANO

A's 15 horas, sessão solene, sob a a presidencia do cônego Matias Freire, diretor, no auditorio, com a presença dos professores e alunos.

Discursarão o cônego Matias e os alunos Isaac Rodrigues Laureano Inácio de Aragão e Fernando Barbosa.

(Conclúe na 5.ª pag.)

MARECHAL DE FERRO

EUCLIDES da Cunha perpetrou de certo uma tremenda injustiça e um grave erro de psicologia, de observação e de análise dos nossos homens e dos nossos acontecimentos politicos e sociais quando, justificando a singularissima projeção de Floriano Peixôto, no cenário nacional, avançou que ela só se processára em virtude de uma depressão que se operára em tôrno do grande soldado, tão puro e alto no seu patriotismo e na sua bravura.

Essa depressão nunca existiu. E apenas o mestre inconfundivel d'OS SERTÕES a observou e a viu, certamente através do vidro de aumento de um bem possivel e admissivel ressentimento pessoal.

Mas Euclides da Cunha mesmo, no seu estudo sôbre Floriano Peixôto, não lhe nega nem obscurece as suas excepcionais qualidades de soldado e de brasileiro.

Em tôrno de sua admiravel bravura pessoal, da frieza e da imperturbabilidade de suas atitudes ao defrontar as situações mais sérias e dramaticas do seu intranquilissimo periodo de govêrno — periodo que tanto o notabilizou, sobretudo como patrióta — Euclides é o primeiro a reconhecê-la. E a enaltecê-la.

E' impressionante e lendário aquêle episódio que o escritor narra haver presenciado numa noite em que tudo parecia tender e inclinar-se para uma das peiores daquela revolução que tentava apeiar Floriano das posições.

Os navios rebeldes estavam, atentos e vigilantes, no fundo da Guanabara, que uma noite profunda envolvera toda.

E na amurada do cáis, também á escuta do menor ruido ou sinal do inimigo imobilizado e invisivel, as forças fiéis á legalidade, ao espirito da ordem, á obra espantosa de consolidação da República, empreendida corajesamente por Floriano Peixôto.

Para que os dois poderosos contendores rompessem as hostilidades e travassem, ali mesmo, de um instante para outro, o mais alucinante duélo de vida e morte, bastaria pouco.

Qualquer coisa que os fizesse desconfiar um do outro.

Pois foi nessa noite tremenda, varada de sobressaltos, quando ninguém podia ainda medir a extensão e as consequências da revolta, que um vulto se projetou, desgracioso como diria o próprio Euclides, no meio das forças legais.

Era Floriano Peixôto — aquêle que mais tarde ingressaria definitivamente na história nacional como o MARECHAL DE FERRO, o homem simbolo de uma resistência surpreendente e de uma bravura que não encontrou ainda similar. Bravura fria, calculada, medida, quasi mecanica.

Mas sem dúvida a bravura que possibilitou a consolidação do regime republicano e impôz a paz, a ordem, a disciplina e a confiança á nação brasileira.

Floriano fôra até ali espiar, êle mesmo, indiferente aos perigos e á morte, as forças com que contava!

Esse episódio define-o como soldado e como bravo.

* * *

Homem, estadista e soldado de tamanhas proporções, Floriano Peixôto bem merece, na data de hoje, que assinala o centenário do seu nascimento, as homenagens e o respeito da Pátria.

Da Pátria que êle singularmente defendeu nos campos paraguaios e tanto soube depois engrandecer nas altas posicões a que foi chamado a ocupar.

E através daquela taciturnidade habitual, que tanto o feicionalizava, havia também o homem de ação, de resoluções prontas, de atitudes rapidas e impressionantes.

Nêle, o soldado e o patrióta tomam o maior espaço. Chegam mesmo a absorvê-lo quasi.

E parece que era realmente em ser uma e outra coisa, simultaneamente, que Floriano Peixôto fazia mais questão.

A verdade é que ninguém o sobrepujou nem como soldado nem como patrióta.

Figura extraordinária do Exército Brasileiro, homem para quem a honestidade era a razão mais substancial á existencia e dignidade humanas, Floriano merece que nos descubramos no dia de hoje, dia sem dúvida nacional, e tomemos a sua grande vida e os seus grandes exemplos, como lições inesqueciveis.

E, sobretudo, como diretrizes. Diretrizes capazes de abrirem os olhos dos mais incrédulos á realidade desta hora e á obra que o Estado Novo objetiva, conciente e patrioticamente, sem esquecer os vultos byroneanos do seu passado. Vultos como Floriano Peixôto, Caxias, Osório e tantos outros cujas vidas nos emocionam e envaidecem. Emocionam e envaidecem a Pátria.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

FLORIANO PEIXÔTO

No dia de hoje, ha cem anos passados, no pequenino e glorioso Estado de Alagôas, uma criança via pela primeira vez a luz solar.

Esta criança que se fez homem e herói, já combatendo nos campos Paraguaios o inimigo externo, já consolidando a Republica, com a repressão ao espirito de anarquia, na revolta da Armada, foi o cognominado "Marechal de Ferro", Floriano Peixôto.

Conheci-o aqui nesta cidade, aos meus quinze anos, quando residia eu á rua General Osorio junto ao predio da Loja Maçonica "Regeneração do Norte", no Regime decaído, tendo o Marechal alugado o predio fronteiro á minha residencia na mesma rua.

Uma denuncia falsa contra o comandante da companhia isolada de 1.ª linha, aqui estacionada, cap. Rêgo Barros, concorreu para a vinda do então coronel Floriano Peixôto, (aqui promovido a brigadeiro), como presidente da comissão de inquérito da qual faziam parte dois ilustres militares os capitães Caladão e Rodolfo Pau Brasil.

Achava-se na Presidencia da Provincia o 1.° vice-presidente, dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, com quem travou conhecimento o Marechal que desde então ficou sendo grande amigo do aludido presidente, e quem distinguiu mais tarde com uma consideração extraordinária, como se verá do fato que passo a expôr.

• • •

Dado o malogrado golpe de estado pelo Marechal Deodoro da Fonsêca, o Marechal Floriano Peixôto, na qualidade de 1.° vice-presidente da República, assume as rédeas do govêrno do Brasil e, consequentemente, dão-se nos Estados as deposições dos governadores que tinham apoiado o ato violento do Presidente Deodoro.

Aqui na capital tivemos a encenação da aclamação de uma junta governativa composta do cel. Savaget, comandante do 27.° B. C. como presidente e dos drs. Joaquim Fernandes de Carvalho e Eugenio Toscano de Brito, a quem Floriano Peixôto conhecia pessoalmente, de sua estada aqui.

Ciente pelo telegrama que lhe passára o presidente da junta da aclamação da mesma, o Marechal responde nêstes termos: — "Cel. Savage — Procure dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo que organizará o govêrno provisorio dêsse Estado. — **Floriano**".

Reunindo a junta o cel. vai a residencia do dr. Gama e Mélo acompanhado dos drs. Joaquim Fernandes e Eugenio Toscano e mostra-lhe o telegrama do Presidente da República dizendo que a junta tinha sido aclamada na Praça Pública e se compunha da pessôa dêle como presidente e dos drs. Joaquim Fernandes e Eugenio Toscano; contra quem, afirmou o coronel Sarvaget, havia geral animadiversão (sic).

O dr. Eugenio era adversario ardoroso do dr. Gama e mostrou-se, como era natural, no momento, abatido. Entretanto, o dr. Gama e Mélo diz: "Sr. coronel. Devo dizer a v. s. que sou sumamente grato ao exmo. sr. Marechal Floriano pela honra que me dispensou de organizar a Junta Governativa do meu Estado a qual está perfeitamente organizada, porque o sr. dr. Eugenio Toscano de Brito nela representa a minha pessôa".

ESPORTES

NO PARAÍBA CLUBE

REINICIAM-SE, HOJE, AS SUAS MATINAIS ESPORTIVAS E DANSANTES

O PARAÍBA CLUBE reabre, hoje, pela manhã, a sua séde de campo á avenida Floriano Peixôto, para a temporada do ano corrente, com matinais esportivas e dansantes.

A fim de que os associados disponham de campos apropriados aos esportes de sua preferência, a diretoria do Paraíba realizou ali ultimamente, uma série de melhoramentos, como sejam a construção de "courts" para tenis e quadras para voleibol e basquetebol, estando em construção o seu campo de futebol.

Em tôrno do pavilhão de dansas foi construido um espaçoso "ring" de patinação.

Assim, é de esperar-se que as matinais esportivas e dansantes do Paraíba Clube atraiam á sua séde de campo a maioria dos seus associados, tornando-as concorridas e animadas.

— Antes da matinal dansante, haverá animados treinos de volei, basquete e tenis.

NO CLUBE ASTRÉIA

A 3.ª partida em série de melhor de três, hoje, á tarde, para decisão do campeonato de 1938

"Tapajoz" e "Olimpico" defrontam-se hoje ás 15,30 horas, na quadra do **Astréia**, disputando a 3.ª partida para decisão do campeonato de basquetebol de 1938.

Tendo cada um dos contendores uma vitória, será campeão o vencedor de hoje; daí, a anciedade com que é esperado este encontro pelos apreciadores do basquetebol.

Atuará como juiz o sr. Dario Sampaio Cruz, técnico do **Astréia** e representará a Comissão de Jogos o diretor Arioaldo Petrucci.

Do "Tapajoz" são chamados os seguintes jogadores: Valter, Salomé, Maul, Italo, Eugenio, Carlos Cunha, Aluisio, Arnaud e Sandoval.

Do "Olimpico": Dante, João, Luiz, Edimar, Oscar, Equelman e Guilherme.

GRANDE JÔGO INTER-MUNICIPAL

Defrontar-se-ão, hoje, ás 14 horas no campo do "Sol Levante" as equipes do "Santa Gloria" x "Sete", de Campina Grande. O "Santa Gloria" que é composto de bons elementos, enfrentará na tarde hoje o forte conjunto do "Sete", de Campina Grande, que vem reforçado dos melhores pebolistas que Campina Grande possúe.

Ao vencedor da partida, será ofertada a "Taça Rocha", a qual se acha em exposição na casa "Lider".

Arbitrará a partida o sr. José Ramalho.

A PRELIMINAR

Como preliminar jogarão os fortes conjuntos juvenis do "Felipéia" x "Team Negro", estando dedicada esta prova ao esportista cap. dr. Edrise Vilar.

O "Felipéia" está com a organização seguinte:

Durval, Luiz e Wilson; Samuel, Otavio e José; Gerson, Ivo, Odilon, Zuza e Heriberto.

Reservas — Emilio, Henrique, Ta- Rosalvo e **Dino**.

CHEGA HOJE A DELEGAÇÃO ESPORTIVA DO "SETE", DE CAMPINA GRANDE

A SUA SAUDAÇÃO A' NOSSA CAPITAL

CAMPINA GRANDE, 29 — Delegação campinense do "Sete Esporte Clube", que pisará amanhã o gramado, em luta cordial pelo "socer" inter-municipios da terra, cujo nome simbolisa altivez e bravura da raça nordestina, saúda com o mais vivo entusiasmo o govêrno, autoridades, imprensa povo e com especial carinho os contendores com os quais apertará mais fortemente nossos indissoluveis laços de afinidades civicas e culturais. Abraços — **Alias Móta e Manuel Alexandrino.**

O PROGRAMA ESPORTIVO EM COMEMORAÇÃO A' DATA DO 4.° ANIVERSÁRIO DO "UNIÃO"

O **Esporte Clube União**, um dos filiados á L. D. P., comemorará, amanhã, a passagem de seu 4.° aniversário, para isto sendo organizado o seguinte programa:

A's 6 horas, hasteamento das bandeiras dos clubes juvenis, que accederam ao convite do **União** para a disputa de um torneio, sendo êste dedicada á diretoria do **Felipéia**, que oferecerá uma taça ao vencedor.

A's 8 horas, partida de voleibol entre o **União** e **Felipéia**, sendo franca a entrada.

A's 10 horas, posse de sua nova diretoria.

A's 12 horas, hasteamento do pavilhão do **União** em sua praça de esportes.

A's 14 horas, torneio amistoso entre os juvenis filiados á L. J. D. P., sendo cobrado o preço de mil réis. Senhoras e senhoritas, gratis.

Sorteio dos clubes juvenis para o torneio:

1.° jogo — 11 x 19 de Março — Juiz, Godofrêdo.

2.° — jogo — União x Industrial — Juiz, João Batista.

3.° jogo — T. Negro x Botafôgo — Juiz, Antonio Reis.

4.° jogo — Felipéia x vencedor do 1.° jogo — Juiz Ernani Berto.

—

O quadro do União Juvenil:

Aluisio, Edson e Pitomba; Mario, Xixi e Agenor; Baiôco, Biu, Geraldo, Roberval e Elias.

Reservas — Egidio, Olegário, Rosa e Orestes.

Frente a frente hoje o "19 de Março" x "Onze"

A' tarde de hoje assinala um encontro juvenil digno de ser apreciado.

Se bem que seja uma partida disputada entre pequenos pebolistas, nem por isso deixará ela de ser menos viva ou menos cheia de lances técnicos.

E' realmente surpreendente a exibição dos times que estão disputando o campeonato juvenil.

A turma do "19 de Março" joga com esforço e ardor, sendo um quadro que muito tem surpreendido a assistencia. Por outro lado a equipe alvi-rubra, na qual figuram elementos de eficiencia.

Será juiz desta pugna o sr. Ernani Berto Ferreira e a Liga Juvenil será representada em campo pelo seu diretor José Afonso Gaioso.

Os times pisarão o gramado com a organização seguinte:

11 Esporte Clube:

Moreira, Joca e Guica; Serafico, Milunga e Macaquinho, Luiz, Isaac, Jfini, Nilo e Cadinho.

Reservas — Manuel e Joaquim.

19 de Março:

Salto, Louro e Binha; José, Valdemar e Zequinho; Curió, Pessôa, Pierri, Mininінho, Bega e Almir.

Reservas — Gilvandro, João Lucio e Lula.

COMERCIAL CLUBE

A posse da sua nova diretoria

Realizar-se-á hoje, ás 13 horas, a posse da nova diretoria do "Comercial Clube", que terá de dirigir os destinos desta sociedade, durante o periodo de 30 de abril do corrente a igual data de 1940.

A referida diretoria, que foi eleita em assembléia geral ordinária de 12 do corrente, está assim constituida: Vasco de Tolêdo, presidente (reeleito); José Vitaliano de Carvalho, vice-presidente; Adalberto Bezerra Santos, 1.° secretário (reeleito); João Veras 2.° secretário; Joaquim Alves da Silva, suplente de secretário; Lisbino Monteiro, tesoureiro; Manuel Tomás dos Santos, vice-tesoureiro (reeleito); Albertino Miranda, orador; e José Maria Nascimento, diretor de séde.

Dada a elevada significação dêsse acontecimento para a vida social do clube, a comissão encarregada dos festejos, convida todos os socios acompanhados com as respectivas familias para a referida solenidade, avisando que logo após á sessão, haverá dansas.

—

Por motivos superiores deixa de se realizar hoje, o torneio de voleibol entre diversos clubes desta capital, ficando o mesmo adiado para outro dia, que será previamente anunciado.

Haverá, entretanto, um jogo amistoso entre o "Comercal Clube" e o Sindicato dos Comerciáros, ás 8 horas.

A entrada para o referido jogo, será franca.

O QUE VAI PELO "ESPORTE CLUBE"

Vem de passar por grandes melhoramentos o campo do valoroso rubronegro, na Torre, melhoramentos estes feitos por iniciativa do sócio de honra, diretor Manuel Deodato de Almeida, que assim, presta mais um grande serviço ao seu clube.

—

A diretoria avisa aos srs. sócios de honra que, a partir de amanhã, o sr. Candido Montenegro, procurador do clube, estará arrecadando as mensalidades e contribuições.

—

Hoje, pela manhã, ás 7 horas, haverá um rigoroso treino para o qual são convidados todos os amadores, havendo ainda treinos, na segunda-feira á tarde.

O ENCONTRO DOS COMERCIARIOS EM DISPUTA DA TAÇA "FLAVIO RIBEIRO"

Preparam-se os comerciarios pessoenses para o sensacional encontro de amanhã, entre as equipes do "Sindicato dos Auxiliares do Comércio" e da "Asosciaçao dos Empregados no Comércio", em disputa da taça "Flavio Ribeiro", oferta do conhecido industrial paraibano e presidente da Associação Comercial da Paraíba.

O departamento esportivo do "Sindicato" organizou os quadros para os jogos principal e preliminar.

Também entre os da A. E. C. reina ansiedade pela disputa da taça e os esquadrões estão treinando com disposição para vencer o encontro de futebol a realizar-se amanhã, no campo do "19 de Março".

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO

Departamento esportivo

O diretor da secção de voleibol pede o comparecimento, hoje, na sede, dos amadores para distribuição do material com o time que disputará amanhã, o torneio no campo do "Comercial", sito á rua Visconde de Itaparica. A' falta de comparecimento dos escalados, importa na sua substituição no conjunto.

A. F. A.

De ordem da diretoria técnica treinarão hoje, ás 7 horas, os ferroviarios e palmeirenses, e no proximo dia 1.°, ás mesmas horas, "Satelites" e ferroviarios.

A diretoria da Associação Ferroviaria de Atletismo, cientifica aos seus socios que terão livre entrada nos jogos de hoje e de amanhã, bastando para isso exibir o recibo n. 3 no portão de entrada.

NECROLOGIA

SR. ALVARO DE MENÉZES ARNAUD: — Faleceu, sexta-feira última, na fazenda **Veneza**, de Marés, onde residia, ha muitos anos, o venerando cidadão sr. Alvaro de Menézes Arnaud, antigo proprietário nesta capital.

O extinto, que contava 84 anos de idade, era chefe de numerosa familia conterranea.

Casado, em primeiras nupcias, com a sra. Josefina de Menézes Arnaud, deixa dêsse consorcio, os seguintes filhos: Benedita de Arnaud Barbosa, esposa do sr. Targino Barbosa, residente no Rio de Janeiro; sra. Eugenia de Arnaud Estrêla, esposa do sr. Americo Estrêla, auxiliar da firma René Hausheer & Cia, desta praça e sra. Rita Elena Arnaud Albuquerque, esposa do nosso prezado amigo sr. Abdon Cavalcanti de Albuquerque, proprietário da fazenda **Veneza**.

Deixa, ainda, 18 nétos e 9 bisnétos.

Em segundas nupcias, era o pranteado desaparecido casado com a sra. Urania Alves Arnaud, não deixando filhos dêsse consorcio.

O seu sepultamento efetuou-se na tarde de ontem, ás 15 horas, saindo o féretro da residencia do extinto.

Entre as grinaldas depositadas sôbre o ataúde viam-se as com as seguintes legendas: "Eternas saudades de Abdon e Elêna"; "Saudades de Estrêla, Eugenia e filhos".

O corpo foi acompanhado ao campo santo por numerosos parentes e amigos da familia enlutada.

—

Sr. Euclides Toscano de Brito: — Faleceu, ontem, ás 21 horas, no Hospital do "Pronto Socorro", onde se encontrava internado, o sr. Euclides Toscano de Brito, comerciante nesta praça.

O extinto, que contava 34 anos de idade, era casado com a sra. Marlinda Falcão Toscano, de cujo consórcio não houve filhos.

Era o desaparecido irmão dos srs. Venancio Toscano de Brito e Adauto Toscano de Brito, ambos comerciantes nesta cidade, Otacilio Toscano de Brito, chefe do escritório da firma Anderson Clayton, em João Pessôa, e Felizardo Toscano de Brito, do comércio de Alagôa Grande, da sra. Francisca Toscano de Brito Oliveira, viúva do sr. José Maximino de Oliveira, e das senhoritas Filomena e Estelita Toscano de Brito.

O sepultamento realiza-se, hoje, ás 9 horas, no cemitério do Senhor da Bôa Sentênça, saindo o féretro da residência do sr. Venancio Toscano de Brito, á rua Caturité, n. 247.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL:

Cartório do Registro Civil — Escrivão S. Bastos.

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Francisco Santana da Silva e Enedina Venancio da Silva, já casados religiosamente: José Laurentino Pereira e Maria da Conceição, de Pitimbú, desta capital e José de Lima e Mariéta Anselmo Rodrigues, desta capital.

Foi registada a emancipação da senhorita Maria Ivéte Cunha, filha de Heronides de Azevêdo Cunha.

No mêsmo Cartório fôram feitos diversos registos de óbitos, e também de nascimentos, em virtude do decreto-lei federal n.° 1.116, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes: Valdemir Pereira do Nascimento, Francisco das Chagas Silva, Arnaldo Pedrosa da Silva, Sinésio Candido da Silva e um nati-morto.

Não forneceram nótas á reportagem os 1.°, 2.°, 3.°, 4.° e 5.° Cartórios.

UMA FIGURA IMPRESSIONANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO

DURVAL DE ALBUQUERQUE

AS FORÇAS armadas do Brasil contam um patrimônio civico, moral e intelectual, de homens e feitos que as colócam em pé de igualdade ás melhores do mundo.

De um lado, uma Armada tradicional, cheia de ações que a recomendaram, já, á admiração até do estrangeiro, e chefes como Tamandaré, Barroso, Greenalgh, Marcilio Dias, e, ainda hoje vem se salientando pela atuação dinamica de seus comandantes e comandados, que se vêm sucedendo, com rara felicidade, á frente da pasta da Marinha: — Alexandrino de Alencar, Protogenes Guimarães, Aristides Guilhem.

De outro lado, um Exército com um acervo de campanhas e lutas em pról dum Brasil maior e mais forte, que constitúe verdadeiro orgulho para quem tem a felicidade de ser seu componente, ou de ser brasileiro.

Osorio, Caxias, Floriano, Benjamin Constant, Camara, Valdomiro Lima, Leite de Castro, Gaspar Dutra, são soldados que fazem admirado e respeitado um Exército pequeno, mas que não tême, nem nunca temeu entrar em guerra, para defender a dignidade nacional, em toda a sua plenitude.

Aliás, desde o Brasil colonia, já os patriótas brasileiros que serviam á Coróa de Portugal, Fernandes Vieira, Vidal de Negreiros, Camarão, Enriques Dias, Amaral Gurgel e outros, deram mostras de sua inexcedivel bravura, quando assediados por formidaveis exércitos holandêses, ou por pirátas francêses, inglêses e de outras raças, que aqui vieram subtrair, criminosamente, incomparaveis riquezas, explorando a ignorancia dos selvagens e aproveitando-se do pouco caso que da sua imensa colonia fazia Portugal.

Demos provas robustas, no passado, e temos dado provas energicas, no presente, combatendo, dentro do nosso próprio território, as ambições inconfessaveis que visam o enfraquecimento da nação, expulsando, com denodo e violencia mesmo, os partidarios de idéologias estrangeiras, que somente grandes males poderão trazer á unidade nacional.

Passando, hoje, o centenário do nascimento de Floriano Peixóto, nêle reverenciamos o Exército Brasileiro. E, se no seio de nossas classes armadas, somente tivesse existido um único homem de valôr, e êsse homem fôsse Floriano Peixóto, poderiamos nos orgulhar de contar uma tradição das maiores que qualquer outro Exército do mundo possa mostrar ás gerações porvindouras.

Desde muito môço, logo, Floriano Peixóto revelou, na vida da casérna e na Escola Militar, que seria o homem talhado para as altas investiduras do futuro. Entre os seus companheiros de farda era um forte, um disciplinado, um cumpridor exigente dos deveres militares e um cavalheiro perfeito no trato quotidiano da vida social.

Toda a sua juventude, Floriano dedicou á pátria, com admiravel sangue frio e precisão infalivel, como exemplificador emerito, que nenhum soldado deixava de acompanhar até á morte, com entusiasmo e quasi loucura.

Da sua participação na Guerra com o Paraguai, diz-nos o ilustre historiador Roberto Macêdo, numa brilhante página que lhe dedicou: — "Quando Floriano partiu para os campos do Paraguai, com os dois galões de primeiro tenente a fulgir nos hombros que mais tarde sustentariam os destinos da República, — seu organismo florescia no esplendor efémero dos 25 anos". "Partiu para o Paraguai primeiro tenente, no começo da guerra, e regressou major, depois de terminada. Alem do gráu de Cavaleiro da Ordem de Cristo, podia ostentar no peito a Medalha de Merito Militar, em atenção aos reiterados átos de bravura praticados em diversos combates".

Floriano prestou ao Brasil, durante toda a campanha contra o ditador Lopez, os mais inesqueciveis serviços, não se descurando de manter nos seus acampamentos o prestigio e a honra do Exército, a fim de que os seus comandados nunca podessem dar a perceber ao inimigo de então, qualquer áto de fraqueza ou de temôr. Fez uma guerra honrosa; brigou como herói e com legitima coragem nacional.

Regressando á Pátria, assim coberto de fama e de justos galardões, o major Floriano Peixóto vai galgando os demais postos no Exército e, com êles, a confiança coletiva.

Mais tarde, general, depois de outros muitos serviços valiosos ao país, veiu Floriano a tomar parte na reunião dos que tramavam contra a monarquia, apesar de não estar diretamente ligado ao golpe de 15 de novembro de 1889. Ocupava, então, o posto de ajudante-general, isto é, chefe do Estado Maior do Exército.

Nêsse momento épico da vida brasileira, convém repetirmos, aqui, a celebre resposta de Floriano ao Visconde de Ouro Preto, que era o presidente do Conselho de Ministros, quando o bravo militar foi interrogado, a fim

(Conclúe na 7.ª pag.)

A ARRECADAÇÃO das contribuições dos corretores de fundos públicos

RIO, 29 — (A. N.) — Despachando o requerimento de um interessado, o ministro Valdemar Falcão determinou que as contribuições dos corretores de fundos públicos sejam arrecadadas por intermédio do Instituto dos Comerciários pois os mesmos são considerados como agentes auxiliares do comércio.

Corridas de velocidade na rua da Palmeira

Na última semana um motociclo, em grande velocidade, atingiu a uma criança na rua da Palmeira, produzindo-lhes escoriações generalizadas.

Isso é o resultado, como temos apreciado frequentemente, naquela movimentada artéria, das corridas excessivas que os motoristas desenvolvem, pondo em sério perigo os que por alí transitam ou residem.

Continuando essas provas de velocidade, para o caso pedimos a atenção da Inspetoria de Veiculos.

Consêlho Penitenciário do Estado

Realizou-se, ontem, ás 15 horas, no salão central da Cadeia Pública, a 4.ª sessão extraordinária do Consêlho Penitenciário a fim de execução ás sentenças liberadoras expedidas pelo juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital, em favor dos presos que obtiveram livramento condicional. Compareceram á sessão os conselheiros dr. Evandro Souto, presidente, secretariádo pelo dr. José Alves de Mélo, diretor da Cadeia Pública, drs. Feitosa Ventura, José de Miranda Henriques, Ariosvaldo Espinola e Luciano Ribeiro de Morais, notando-se a ausencia dos conselheiros drs. Ademar Vidal e Sinesio Guimarães. Instalados os trabalhos e aprovada sem observações a áta da sessão anterior, fôram entregues as cadernêtas de livramento condicional aos seguintes sentenciádos: Sebastião Alves dos Reis, condenado á pena de 4 anos e 8 mêses de prisão simples, gráu médio do art. 304 da Consolidação das Leis Penais, e, Antonio Paulo da Silva, vulgo "Antonio Néco", sentenciado á pena de 12 anos e 3 mêses de prisão simples, gráu sub-médio do art. 294 § 2.º da mesma Consolidação.

Ao terminar o presidente falou aos detentos reunidos, para seguirem o exemplo dos novos liberados que obtiveram livramento condicional, em virtude da bôa conduta presidiária terminando com a seguinte expressão "chamo a atenção dos que ficam, para o exemplo dos que sáem".

Em seguida, foi aberta a 4.ª sessão ordinária obtendo o seguinte movimento: processo do detento Francisco Pimentel, que obteve parecer favoravel contra os votos do presidente e do dr. Feitosa Ventura. Idem, do detento Genuino Fernandes da Silva. O Consêlho opinou pela concessão contra o voto do presidente.

Pedido de perdão, solicitado ao presidente da República, tendo como relator o dr. Feitosa Ventura, que levantou a preliminar do Consêlho tomar conhecimento do assunto, contra o voto do conselheiro dr. Ariosvaldo Espinola. O relator, em continuação, opinou pela informação contraria ao pedido, o que foi acompanhado por unanimidade por seus parês. Pedido de transferência de residencia do liberado José Cavalcanti de Oliveira, para o Rio de Janeiro. O Consêlho, por unanimidade, opinou pela concessão do pedido.

Distribuição — No plenário fôram distribuidos pelo presidente os seguintes processos de livramento condicional: — dos detentos Gregorio Pereira da Silva, José Tavares de Mélo, vulgo "Alemão", e Alfredo Augusto de Barros, respectivamente, aos conselheiros drs. Feitosa Ventura, Sinesio Guimarães e Luciano Ribeiro de Morais.

O GOVÊRNO BRITANICO FARÁ CIENTE AO REICH DE QUE A ATITUDE DA GRÃ BRETANHA É DE CONTRA-AGRESSÃO, EM GERAL, E NÃO CONTRA NENHUM PAÍS, EM PARTICULAR

Os comentários de "Times" e "Daily Telegraph", de Londres, e da "Gazeta Polska", de Varsóvia, sôbre o discurso do chancelêr Adolf Hitler — Está marcada para amanhã, uma reunião do gabinête britanico, que estudará vários problemas internos e, especialmente, a resposta do "Fuehrer" á mensagem do presidente Roosevelt — Por toda esta semana, o chancelêr polonês coronel Beck, definirá a política exterior do seu país e responderá aos termos da denuncia do tratado de amizade com o "Reich

LONDRES, 29 — (A UNIÃO) — Insiste-se em afirmar nos circulos oficiais que o govêrno fará ciente ao chanceler Hitler que a atitude da Inglaterra é de contra-agressão em geral e não contra nenhum pais em particular.

Também se afirma que em caso de a Alemanha se sentir ameaçada de agressão por qualquer país, a Inglaterra está disposta a dar-lhe garantias identicas ás da Polonia, Rumania e Grecia.

COMENTARIOS DO "TIMES" SÔBRE O DISCURSO DE HITLER

LONDRES, 29 — (A UNIÃO) — O "Times" faz, hoje, longos e judiciosos comentarios acerca do discurso pronunciado ontem pelo chanceler alemão, deplorando as acusações feitas ao presidente Roosevelt que tão bons intuitos mostrou em preservar a paz na Europa e no mundo.

Prosseguindo, aquêle jornal diz que, quando Hitler aponta o que conseguiu por meios pacíficos, como seja a conquista da Checoslovaquia, Austria, etc., prova o quanto de tolerancia lhe foi permitido.

COMO O "DAILY TELEGRAPH" APRECIOU O DISCURSO DO CHANCELER ALEMÃO

LONDRES, 29 — (A UNIÃO) — O "Daily Telegraph" apreciando o texto do discurso pronunciado ontem no Reichstag pelo sr. Adolf Hitler, após outras considerações de ordem geral, diz que a oração do "fuehrer" póde constituir uma propaganda inteligente, mas não diminue a tensão internacional.

AMEAÇAS A' POLONIA POR UM JORNAL DE HAMBURGO

HAMBURGO, 29 — (A UNIÃO) — Um jornal desta cidade refere-se, hoje, a incidentes que se diz ter ocorrido entre alemães e polacos em território da Polonia.

Acrescenta o referido jornal que os grupos nacionais alemães estão sendo desprovidos na Polonia de qualquer proteção legal e que isso não póde continuar ignorado por mais tempo, tendo todos êsses incidentes chegado em bôa hora.

EM DECLARAÇÃO OFICIAL A POLONIA FOI ADVERTIDA PELO REICH DE QUE NÃO DEVE PERIGAR AS SUAS RELAÇÕES COM A ITALIA

BERLIM, 29 — (A UNIÃO) — Foi publicada, hoje, nesta capital, uma declaração oficial, em que se advertiu a Polonia de que não faça perigar as suas relações com a Italia, indicando que aquêle país deve ter em vista a atitude italiana quando da anexação da Checoslovaquia.

Êsse comunicado do govêrno do Reich, após avisar a Polonia de que se lembre da sorte que lhe está reservada, diz que é de grande importancia a visita do general von Branchitsch, chefe do exercito alemão, a Roma.

INICIARAM-SE AS CONVERSAÇÕES HUNGARAS-ALEMÃES

BERLIM, 29 — (A UNIÃO) — Começaram na tarde de hoje as negociações hungaro-alemãs, sendo os condes Teleki, chefe do gabinête, e Csaky, primeiro ministro da Hungria, recebidos pelo chanceler Hitler no novo edificio da Chancelaria.

O CHANCELER POLONES VAI FALAR

VARSOVIA, 29 — (A UNIÃO) — Anuncia-se que, na próxima semana o coronel Beck pronunciará importante discurso, definindo a politica estrangeira do seu país.

A POLONIA NÃO DEVE CONSENTIR NOVAS NEGOCIAÇÕES COM O REICH

VARSOVIA, 29 — (A UNIÃO) — A "Gazeta Polska" estudando, hoje, o ambiente internacional criado e mantido pelo discurso do chanceler alemão, diz que a Polonia não tem mais o desejo de promover nem consentir novas negociações com a Alemanha, em vista de o govêrno nazista denunciar os acôrdos assinados, quando isso lhe convém.

REUNIRA', AMANHÃ, O GABINETE BRITANICO

LONDRES, 29 — (A UNIÃO) — Está marcada para a próxima segunda-feira uma reunião do govêrno britanico, na qual serão estudados importantes assuntos, como sejam o projéto da lei de prêmio militar, serviço militar obrigatório, o discurso do chanceler Hitler e a politica militar na Palestina.

RECEBIDO NO FOREING OFFICE O EMBAIXADOR SOVIETICO

LONDRES, 29 — (A UNIÃO) — O embaixador Ivan Maisky, representante dos Soviets, nesta capital, e que regressou ontem de Moscou, foi recebido, hoje, no "Foreing Office" pelo ministro Lord Halifax, com quem conferenciou demoradamente.

AUMENTA O ALISTAMENTO MILITAR NO EXERCITO TERRITORIAL BRITANICO

LONDRES, 29 — (A UNIÃO) — Durante as três primeiras semanas deste mês alistaram-se no Exercito Territorial cerca de 40.000 homens, superando todo o alistamento anterior de voluntários.

Dessa cifra, 3.000 homens se destinam ao corpo de aviação do Exercito.

REUNIU O CONSELHO DO EXERCITO DA GRÃ BRETANHA

LONDRES, 29 — (A UNIÃO) — Reuniu, hoje, sob a presidencia do ministro da Guerra, sr. Hore Belisha, o Consêlho do Exercito, a fim de tratar sôbre o decreto de conscrição militar.

A sessão durou de 11 ás 18 horas, ininterruptamente, não tendo saido os seus membros para o almoço, que foi servido no próprio recinto da conferência.

RECEBIDOS NO QUAI D'ORSAY OS EMBAIXADORES ESTADUNIDENSE E SOVIETICO

PARIS, 29 — (A UNIÃO) — O chanceler Georges Bonnet recebeu, na tarde de hoje, no "Quai d'Orsay", os embaixadores Suritz, da União Sovietica e Bullit, dos Estados Unidos da America do Norte.

ESTEVE REUNIDO, ONTEM, O CONSELHO DE MINISTROS DA ITALIA

ROMA, 29 — (A UNIÃO) — O Consêlho de Ministros reuniu, hoje, pela manhã, sob a presidência do sr. Benito Mussolini, sendo tomadas importantes medidas financeiras que o sr. Virginio Gayda interpreta, no "Gionarle d'Italia", como a resposta italiana á politica de cerco dos paises democráticos.

A REFERÊNCIA DE HITLER A' ALSACIA

PARIS, 29 — (A. N.) — Diz-se que a velada referência do sr. Adolf Hitler á questão da Alsacia, de nenhum modo alterou a substancia da anterior declaração no sentido de que tenham terminado todas as suas disputas territoriais na Europa com a França.

O CHANCELER FRANCÊS CONFERENCIOU COM O EMBAIXADOR DA POLONIA

PARIS, 29 — (A. N.) — O ministro Georges Bonnet conferenciou com o embaixador sr. Lukassiewiez, acerca das consequências da denuncia do tratado germano-polonês de não agressão.

A ITALIA EXAMINA A DENUNCIA ALEMÃ DE VARIOS TRATADOS

ROMA, 29 — (A UNIÃO) — Na reunião de hoje, do gabinête ministerial, foi apreciada a denuncia por parte da Alemanha dos tratados anglo-germanico (naval) e germano-polonês (de amizade).

CONCLUIDAS AS NEGOCIAÇÕES ANGLO-RUMAICAS

PARIS, 29 — (A UNIÃO) — Terminaram, hoje, as conversações franco-rumaicas, que estavam sendo levadas a efeito entre os srs. Gaffencu e vários titulares do gabinête.

A última entrevista havida entre os chanceleres rumêno e frances, durou mais de uma hora, após a qual foi distribuida uma nota oficial aos jornais dizendo que no correr da mesma o sr. Gregor Gaffencu examinou todos os problêmas de interesses relacionados com os dois paises e, principalmente, a paz européia.

Os ministros do Exterior da França e da Rumania sentem-se felizes em constatar o mais perfeito entendimento entre as duas nações, tendo o sr. Georges Bonnet feito entrega, na tarde de hoje, no "Quai d'Orsay", ao sr. Gaffencu, da "Grã Cruz da Legião de Honra" com que o mesmo foi agraciado pelo presidente Lebrun.

Em seguida, o sr. Gaffencu seguiu para Roma, e de lá regressará a Bucarest, com escala em Belgrado, onde entabolará conversações diplomáticas.

(Conclúe na 7.ª pag.)

O concurso de monografias instituido pelo DASP

RIO, 29 (A UNIÃO) — Despertou grande interêsse o concurso de monografias de 1939 instituido pelo Departamento Administrativo dos Serviços Públicos para estimular os funcionários e extranumerários federais no estudo de questões administrativas.

O concurso do ano corrente comporta monografias sôbre os seguintes titulos:

a) Seleção do Pessoal e Promoção de Funcionários;

b) Racionalização dos "Serviços de Comunicações e Arquivos";

c) Elaboração do Orçamento da República;

d) Abastecimento de material aos serviços publicos;

e) Organização dos Serviços Industriais do Estado.

As monografias deverão conter uma parte de exposição e crítica dos sistemas e organizações vigentes, concluindo por indicar medidas de aperfeiçoamento. Constarão de 50 páginas, no minimo, com espaço dois a margem de 1/5 de papel, formato almaço, quando datilografadas ou mimiografadas, ou do equivalente, quando impressas.

As monografias deverão ser apresentadas até o dia 31 de julho próximo.

Para cada um dos assuntos acima haverá um premio de 6:000$000, um de 3:000$000 e um de 1:000$000, que serão conferidos, respectivamente, aos autores das monografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

VIDA RADIOFÔNICA

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19.76m — 15.18 megcs.
31.55m. — 9.51 megcs.
25.29m — 11.86 megcs.

HOJE:

21.00 — Noticiário em português (só na frequencia GSE — 11.86 msc., onda de 25.29m).
21.40 — Noticiário em inglês.
22.00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22.30 — Noticiário em espanhól.
22.00 — Noticiário em português.
23.00 — Fim da emissão.

(Conclúe na 6.ª pag.)

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs.
25m60 — 11.718 kcs.

20.30 — Músicas em discos.
21.00 — Noticiário em espanhól.
Cotações dos produtos coloniais.
Cotação da Bolsa.
21.20 — Noticiário em espanhól.
21.35 — Noticiário em português.
21.50 — Músicas em discos.
22.15 — Fim da emissão.

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

6.30 a. m. Opening Announcement.
6.30 — *News in Spanish and Portuguese.*
6.45 — A Talk in Japonese "The Latest Report of the Imperial Household" accompanied by Courts Music.
7.15 — Martial Air.
7.25 — Concluding Announcement — *KIMIGAYO.*
7.30 — Close Down.

(Conclúe na 7.ª pag.)

PARTE OFICIAL

Administração do exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Petições:

N.º 9.206 — De Raimundo Pinheiro. — Indeferido, de acôrdo com as informações e pareceres.
N.º 9.156 — De Moacir Maciel. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Receita.

Autos de infração:

N.º 3.399 — De João Jeronimo Leite. — Nego provimento ao recurso "ex-officio" pelos fundamentos do despacho da Inspetoria Fiscal. A' Inspetoria Fiscal.
N.º 3.398 — De Severino Bezerra. — Mantenho o despacho recorrido pelos seus fundamentos. A' Inspetoria Fiscal.
N.º 3.687 — De Manuel de Sousa Sobrinho. — Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho do Estacionario Fiscal de S. Sebastião do Umbuzeiro, em face dos seus fundamentos, que estão de acôrdo com as provas dos autos, e, ainda, á vista dos pareceres da Receita e Procuradoria da Fazenda. Devolva-se para prosseguir.

Termo de arbitramento:

N.º 9.308 — Lavrado contra a firma Tavares & Cia. — Proceda-se á fiscalização alvitrada pela Inspetoria Fiscal, no seu parecer, pelo prazo de sessenta dias.

—

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 28:

Presidente — Romualdo Rolim.
Secretaria — Elisa da Cunha Mousinho.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, por designação do sr. Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, oficiais da classe F de funcionários da Fazenda, e o dr. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 8.729 — Da Casa Pratt, S|A., na quantia de 2:700$000.
N.º 11.344 — Da mesma, na quantia de 290$000.
N.º 9.208 — De José Petrucci, na quantia de 340$000.
N.º 9.302 — De Severino Freire de Araújo, na quantia de 924$000.
N.º 2.134 — De Cicero Candido da Silva, na quantia de 230$000.
N.º 9.174 — De Mota Silveira & Cia., na quantia de 22:993$900.
N.º 9.259 — De F. Peixôto & Irmão, na quantia de 2:650$000.
N.º 9.286 — De Diogenes Chianca, na quantia de 1:705$200.
N.º 9.133 — De Francisco Cavalcanti de Mélo, na quantia de ...... 5:238$000.
N.º 9.291 — De Napoleão Henriques Filgueiras, na quantia de 240$000.
N.º 9.350 — De Abel Vanderlei, na quantia de 980$000.
N.º 9.170 — De Antonio Carlos, na quantia de 150$000.
N.º 9.267 — De Artur de Albuquerque Lins, na quantia de 150$000.
N.º 9.262 — De Avila, Lins & Cia. Ltda., na quantia de 4:295$000.
N.º 9.295 — De Vespasiano Pereira de Miranda, na quantia de ...... 300$000.
N.º 166 — De Antonio Gama, na quantia de 9:090$000.
N.º 9.303 — De Aluisio Gomes, na quantia de 1:320$000.
N.º 9.265 — De J. Mesquita, na quantia de 1:744$300.
N.º 9.280 — De Antonio Guimarães & Cia., na quantia de 680$000.
N.º 9.255 — De Dias Galvão & Cia., na quantia de 2[illegible]:807$600.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.º 13.315 — De Mardoquêu Nacre, na quantia de 484$700.
N.º 13.407 — De Vicente Lemos de Santana, na quantia de 90$000.

Subvenção:

N.º 107 — Da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", na quantia de 15:000$000. — Preenchidas como fôram as exigencias do art. 222, do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929, o Tribunal reconhece á Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", o direito á percepção da quantia de 15:000$000, correspondente á subvenção do corrente exercicio.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.º 13.339 — De Francisco Alves dos Santos, na quantia de 50$000.
N.º 13.338 — De João Alves da Silva, na quantia de 1:500$000.
N.º 2.184 — De José Bento de Morais, na quantia de 3:000$000.
N.º 13.337 — De Irmã Rosa Maria, na quantia de 2:988$000.
N.º 12.926 — De Hercilia Fabricio, na quantia de 11:000$000.
N.º 13.019 — De João Luiz Ribeiro de Morais, na quantia de 238$300.
N.º 20.969 — De Inácio Romero Rocha, na quantia de 175$000.
N.º 13.104 — De Mardoquêu Nacre, na quantia de 2:000$000.
N.º 13.167 — De Orlando Cordeiro, na quantia de 25:000$000.
N.º 2.048 — De José Pereira Miná, na quantia de 100$000.
N.º 13.320 — De João de Sousa Falcão, na quantia de 13$000.

—

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 29:

Petições:

De Antonio Marques, de Cajá, municipio de Pilar, pedindo redução de arbitragem. — Despacho: Indeferido, á vista das informações do fiscal da Região.
De Manuel Fernandes de Farias de Mamanguape, idem. — Despacho: Deferido, á vista das informações.
De Manuel Fernandes Pereira de Farias, de São João, Mamanguape, idem. — Igual despacho.

Processos fiscais:

Da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, contra a firma Irmãos Marsicano & Scarano. — Despacho: Mandando pagar por verba, com multa de 10%. Conclusos para o exmo. sr. dr. Secretário da Fazenda.
Da Estação Fiscal de São João do Cariri, contra a firma Joaquim de Farias Gurjão. —Igual despacho.
Da Mêsa de Rendas de Monteiro, contra a firma José Alves Conserva Neto. — Igual despacho.
Da Estação Fiscal de Jatobá, contra a firma Francisco Aranha. — Igual despacho.
Idem, idem, contra a firma Antonio Xavier de Sousa. — Igual despacho.
Idem, idem, contra a firma Miguel Dias de Sousa. — Despacho: Mandando pagar a multa minima prevista pelo art. 30, paragrafo 4.º, letra d do decreto n. 22.061.
Da Mêsa de Rendas de Cajazeiras contra a firma J. Matos & Cia. — Despacho: Mandando pagar o imposto devido, mais a multa prevista pelo art. 33 do decreto n. 22.061, sem prejuizo do imposto e multa devidos e referentes ao mesmo movimento correspondente ao ano de 1936.
Nos termos do art. 2.º do decreto n. 1.282, de 30 de janeiro de 1939, poderá o infrator recorrer para o exmo. sr. dr. Secretário da Fazenda, no prazo de 10 dias, a contar da presente publicação, e mediante o prévio depósito do que foi condenado a pagar, conforme preceitúa o art. 51 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

—

Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e O. Públicas

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDÊLO

EXPEDIENTE DO ADMINISTRADOR DO DIA 28:

O Administrador do Porto de Cabedêlo, nesta data, proferiu os seguintes despachos:

Requerimentos:

N.º 594 — De Artur & Cia. — A' Contadoria para atender quanto á cobrança da armazenagem pela fórma sugerida no requerimento, uma vez que os requerentes apresentaram o documento exigido.
N.º 615 — De Pedro Moura. — Indeferido.
N.º 609 — Da Provedoria da Santa Casa de Misericordia. — Indeferido. Arquive-se.
N.º 623 — Da Cia. Nacional de Navegação Costeira. — Concêdo. Ao Tráfego.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 29:

Petições de:

Ence Pessôa de Vasconcélos, requerendo isenção de impostos para a casa de sua propriedade á avenida Manuel Deodato, n. 704. — Sim, até o exercicio de 1942.
José Gama, requerendo licença para construir um telheiro na casa n. 657, á avenida 12 de Outubro. — Deferido.
Manuel Paulo de Mélo Franco, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á avenida Manuel Deodato. — Deferido.
Manuel Gonçalves Ramos, requerendo isenção de impostos para a sua casa á avenida Manuel Deodato, n.º 1.065. — Deferido, até o exercicio de 1942.
Baldo Inocenzi, requerendo licença para fazer reparos e limpêsa geral no predio n. 53, á avenida Dr. João da Mata. — Deferido.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 29 de abril de 1939.

Serviço para o dia 30 (domingo).

Dia á Policia Militar, aspirante a oficial João Batista Gomes.
Ronda á Guarnição, sub-tenente Massilon Pinheiro Campos.
Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Amadeu Benicio de Sá.
Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Airton Nunes da Silva.
Guarda do Quartel, 3.º sargento Oton Nunes da Silva.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Dionisio da Silva.
Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.
Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).

—

Serviço para o dia 1.º de maio (segunda-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Wilson da Silveira Vasconcélos.
Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.
Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Ramiro Romeiro.
Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Manuel Avelino da Silva.
Guarda do Quartel, 3.º sargento Eloi de Araújo Sousa.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Luiz Inácio dos Passos.
Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.
Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

—

Serviço para o dia 2 (terça-feira).

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.
Ronda á Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.
Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Enio Soares de Mendonça.
Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Airton Nunes da Silva.
Guarda do Quartel, 2.º sargento Antonio Sá Luna.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Arnaud Alcantara de Oliveira.
Eletricista de dia, soldado Francisco Ferreira Machado.
Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.
O 1.º B|C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 95.

Elogio — Elogio o 3.º sargento n.º 818, do 2.º B|C., Manuel de Oliveira Lira, 1.º suplente de delegado de Policia da cidade de Teixeira, pela bôa diligencia que efetuou no mês de fevereiro último, no mesmo municipio, conseguindo prender o individuo Antonio Delfino da Costa, criminoso no municipio de São José do Egito, Estado de Pernambuco, conforme comunicação do delegado de Policia, dessa cidade, em oficio s|n de 15 do corrente.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.**

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, — 1.º tenente ajudante interino.**

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 29 de abril de 1939.
Serviço para o dia 30 (domingo).
Permanente á 1.ª S|T, amanuense João Batista.
Permanente á S|P., fiscal rondante n. 3.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, guardas de 1.ª classe ns. 5 e 9.
Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 60 e 13.

—

Serviço para o dia 1.º de maio (segunda-feira).
Permanente á 1.ª S|T., arquivista Lourival Santana.
Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 6.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 52.
Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 60 e 13.

—

Serviço para o dia 2 (terça-feira).
Permanente á 1.ª S|T., amanuense Manuel Gomes.
Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 7.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n. 1 e guarda de 1.ª classe n. 8.
Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 60 e 13.
Boletim numero 97.
Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:
I — **Petições despachadas** — De Paul J. Christoph Co., requerendo transferência de propriedade para o seu nome do automovel marca **Ford**, placa n. 432 Pb., adquirido por compra aos srs. Paulino, digo, aos srs. Pinheiro & Cia. — Como requer.
De Hermes Xavier do Nascimento, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como requer. Seja submetido a exame ás 10 horas de hoje.
II — **Resultado de exame** — No exame que se submeteu, ante-ontem, nesta Repartição, o sr. José Rodrigues da Silveira, para motociclista profissional, como resultado foi considerado habilitado.

(as.) **João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.**

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

EDITAIS

EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação (5.º cartório) — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:
Faz saber a todos quantos êste edital de 1.ª praça de venda e arrematação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, no dia 5 do próximo mês, ás 14 horas, na sala das audiências deste juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação UMA MA'QUINA de costurar couro marca "Rafall", sob número 23-10, pertencente aos Irmãos Machado desta capital, encontrando-se dito bem na Casa York, penhorado para cobrança de um executivo fiscal que a Fazenda Estadual move contra o referido devedor. E para que chegue a notícia e conhecimento de todos, mandei passar edital que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 18 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (As.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 15 — Secção de Compras Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Imprensa Oficial

60 toneladas de papel de jornal comum, filigranado (verge), com linha dagua de 5 em 5 centímetros, pesando 54 gramas por metro quadrado, bem calandrado, em bobina de 139 centímetros, com 80 de diametro no máximo.
As partidas do papel acima mencionado devem ser de 20 toneladas cada uma e entregues em 30 de junho, 30 de agosto e 30 de outubro do corrente ano.
Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da propósta.
As propóstas deverão ser escritas a tinta, ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde federal e estadual), contendo prêço em algarismo e por extenso.
As propostas deverão ser entregues nesta secção, em envelopes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 15 de maio do corrente ano.
Os proponentes deverão enviar amostras do papel oferecido.
Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante, e de procedência estrangeira, CIF-Cabedêlo.
Em envelopes separados das propóstas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refére o dec. 20.291, de 12 de agosto de 1031, (lei dos dois têrços), bem como, da caução de que trata êste edital.
Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.
Os proponentes deverão apresentar cotação em moéda nacional.
Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente chamando a nova concurrência, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.
Secção de Compras, 17 de abril de 1939.
J. Cunha Lima Filho, chefe da Secção de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA. — Edital n.º 16 — Secção de Compras. — Prorroga para o dia 2 de maio vindouro, o prazo para entrega das propostas de que trata o edital n.º 10, de 8 de abril do corrente ano, referente á concurrencia para aquisição de materiais destinados á Repartição de Saneamento de Campina Grande.
Secção de Compras, 25 de abril de 1939. — **J. Cunha Lima Filho**, chefe de secção.

—

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA — Edital — João Pessôa, 26 de abril de 1939. — A Junta Comercial do Estado da Paraíba, convida as firmas abaixo descriminadas a virem regularizar os seus documentos, para o seu legal funcionamento.

Firmas e localidades
André Gadelha & Irmãos — Souza.
F. Gadelha & Irmão — Souza.
Souto Maior & Cia. — Campina Grande.
A Cia. de Tecidos Paraibana — João Pessôa.
Andrade & Mendonça — João Pessôa.
Ramos & Costa — Campina Grande.
E. Barbosa & Cia. — João Pessôa.
Severina Fernandes Pessôa — Cabedêlo.
A Emprêsa Brasileira de Construção e Turismo Limitada — Campina Grande.
J. Paiva da Silva — João Pessôa.
Sebastião Vieira — Campina Grande.
Claudino Nóbrega & Cia. — Campina Grande.
Candido Marinho Falcão — João Pessôa.
Secretaria da Junta Comercial do Estado, em 26 de abril de 1939. — **Romualdo Fonsêca**, escriturário-secretário.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações — EDITAL DE MULTA N.º 14 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.093 da lei sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000) (cada um) os srs. Francisco Navarro, Henrique Baréla, União dos Retalhistas (soc.), Laet Pedrosa, Paulino dos Santos Coêlho, Severino F. de Sousa e sras. Rita Ferreira, Rosa Amelia, Joaquina

A DATA DE HOJE ASSINALA O CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE FLORIANO PEIXÔTO

(Conclusão da 1.ª pag.)

A sessão será aberta com o Hino Nacional e encerrada com o Hino da Proclamação da República, de Leopoldo Miguez, entoados pelo Orfeon da 3.ª série do curso fundamental sob a regencia do professor Augusto A. Simões.

Para a solenidade são convidados todos os professores e alunos do estabelecimento.

NOS GRUPOS ESCOLARES

Para maior realce das comemorações de hoje, a Floriano Peixôto, o sr. Interventor Federal determinou que fôssem realizadas sessões civicas também nos grupos escolares do Estado, sendo as referidas reuniões presididas pelas respectivos diretores.

LIGEIROS TRAÇOS BIOGRAFICOS DO "MARECHAL DE FERRO"

O marechal Floriano Peixôto nasceu em 1839, no povoado Pióca, perto da cidade de Maceió, elevada depois a capital do Estado de Alagôas.

Ficando órfão, muito cêdo, foi Floriano criado por um tio. Mais tarde, alcançando a idade regulamentar, assentou praça no Exército, tomando parte saliente na Guerra do Paraguai, onde muito se distinguiu no comando do 9.º Regimento, no posto de major, havendo seguido porém, para o campo da luta, no posto de primeiro tenente.

Em todas as fáses da campanha, Floriano Peixôto sempre demonstrou a sua grande bravura e coragem inexcedivel, dotado também que era de imperturbavel sangue frio.

No inicio da guerra, Floriano foi feito marinheiro, recebendo o comando de uma esquadrilha constituida dos navios "Uruguai", "São João" e "Guaribaldi", praticando com êles proêzas inaudítas.

A 17 de abril de 1866, comandando a 4.ª Cia. do Batalhão de Engenharia, recebeu ordens de atravessar o rio Paraná. Estando, porém a margem esquerda, ocupada pelas tropas paraguaias, não relutou Floriano, ao receber a ordem e prontamente, á frente de um trôço de soldados que iriam auxiliar uma ação do grande Osório, embarcou para atravessar o rio e, sob uma saraivada de balas, conseguiu o seu objetivo e o da ordem que lhe foi dada.

Galgou, rapidamente, os postos de capitão, major e comandante de Regimento, combatendo, quasi sem tréguas, até o último dia da guerra.

Salientou-se, heroicamente, em Estéro-Rosa, na Linha Negra, em Tuculué, em Vila Pilar, em Timbé Chico, Angustura, Itororó, Lomas Valentinas, Avaí, Peribebui, Campo Grande, Cerro Corá, onde o soldado Chico Diabo poz termo á vida de Lopez e, dêsse modo, aparece-nos Floriano Peixôto onde quer que o dever o chamasse.

Retornando ao Brasil, coberto de louros nas brilhantes lutas sustentadas, Floriano teve a sua vida toda voltada para os interêsses intérnos da nacionalidade.

Apesar de não estar ligado á agitação militar que deu em resultado o golpe de 15 de Novembro de 1889, e a consequente implantação da República, Floriano prontamente integrou-se na questão, comparecendo á histórica reunião dos que conspiravam contra a Monarquia, ocupando na ocasião, o posto de Ajudante-General, que hoje corresponde ao de chefe do Estado-Maior do Exército. A instancias de seus companheiros de conjuração, não deixou o cargo que ocupava e, no respectivo exercício, recebeu, na manhã de 15 de Novembro, o comando dos batalhões que cercavam o Ministério da Guerra. Essa atitude de Floriano foi decisiva, sem dúvida, para a derrocada monárquica.

A primeira organização do Govêrno Provisório não contemplára Floriano, que sómente a 19 de abril de 1890 entrou para o Ministério, como ministro da Guerra, na vaga deixada por Benjamin Constant, que aceitára a pasta de Instrução Pública e Correios e Telegráfos, por êle criada.

Depois, eleito senador, pela provincia de Alagôas, á Constituinte, Floriano logo abriu caminho para as mais elevadas posições e postos de comando político e administrativo.

A 25 de fevereiro de 1891, promulgada a Constituição, era Floriano eleito vice-presidente da República.

Desfechado o golpe de Estado de 3 de novembro por Deodóro da Fonsêca, o almirante Custodio José de Mélo promoveu um contra-gólpe, que surtiu o grave efeito de fazer com que o proclamador da República reunisse o ministério e renunciasse ao Govêrno, que passou, então, a Floriano Peixôto.

A sua inquebrantavel energia, em várias ocasiões críticas de seu Govêrno, valeu-lhe, então, os títulos de *Marechal de Ferro* e *Consolidador da República*.

Entre outros fátos de sua acidentada e relevante gestão, citam-se a proclamação que lhe enviaram 13 generais do Exército, a 6 de abril de 1892, á qual Floriano respondeu reformando os signatarios e destituindo-os dos seus postos de comando.

Em janeiro do mesmo ano, Floriano dominou um revolta na fortaleza de Santa Cruz, chefiada pelo sargento Silvino Macêdo.

Em fevereiro do ano seguinte, registou-se, na provincia do Rio Grande do Sul, a chamada Revolução Federalista, que ensanguentou o sul da República, sendo a mesma sete mêses depois acompanhada, no Rio de Janeiro, pela *Revolta da Armada*, a qual terminou no ano seguinte, quando os seus remanescentes se asilaram a bordo de navios estrangeiros ou fôram juntar-se aos seus companheiros de aventura, no Rio Grande.

Concluido o seu agitadissimo quatriênio, passou o Govêrno ao presidente Prudente de Morais, a quem coube o papel de pacificar o Rio Grande.

O marechal Floriano Peixôto faleceu no âno de 1895, a 29 de junho, após deixar o Govêrno, na cidade de Divisa, Estado do Rio, sendo o seu corpo transportado para a sua residencia, cujo edificio é hoje ocupado pela "Escola Argentina", na Capital Federal.

PRELEÇÕES NA ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITÁCIO PESSÔA"

Em homenagem á memoria do marechal Floriano Peixôto, o sr. Miguel Bastos, diretor da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa" recomendou aos lentes dêsse educandario que fizessem preleções aos alunos sôbre a personalidade do "Marechal de Ferro".

Falaram sôbre o assunto:

No 1.º ano Propedeutico, o prof. Francisco Sales; no 2. ano, o prof. Celestin Marius Malzac; no 3.º o prof. Francisco Nogueira; no 1.º an técnico o prof. João Vinagre; no 2.º o prof. Vasco de Tolêdo e no 3.º ano técnico, o prof. Jófre Borges de Albuquerque.

Georgina e Maria Joaquina da Conceição, por não terem os mesmos cumprido as intimações ns. 56, 20, 11, 50, 129, 119, 21, 43, 131 e 52, que lhes fôram feitas em datas de 24 e 30 de novembro de 1938; 5 de dezembro de 1938; 9 de janeiro de 1939 e 22 de fevereiro de 1939, para saneamentos, construção de fóssas e sumidôro.

Os infratores têm o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da primeira publicação do presente EDITAL para interpôrem recurso, findo o qual esta INSPETORIA enviará os processados á Secretaria da Fazenda, para cobrança judicial.

João Pessôa, 15 de abril de 1939.

Mafer Pinho Rabêlo, ser. de escriturário.

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

—

5.º CARTÓRIO — Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias. — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta Capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citacão do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. **Zacarias P. Barbosa**, morador nesta capital, deve a quantia de 92$400, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar, a importancia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos: (com a certidão de inscrição da dívida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba 6 de março de 1939. — O procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Souza**. Nela exarei o seguinte despacho: A, como requer, 9-III-1939. — **Manuel Maia**. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligencia certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será afixado no edificio do fôro e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor **Zacarias P. Barbosa**, para dentro do prazo acima referido, comparecer no Cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 25 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**, está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. — O escrivão, **Eunapio da Silva Torres.**

Associação Paraibana de Imprensa

(Conclusão da 8.ª pag.)

rividencia da atual administração paraibana, plenamente identificada com os postulados do Brasil Novo.

O sr. Wilson Madruga, com a palavra, fez referencias ao Relatorio do dr. Fernando Nóbrega, Prefeito da Capital, enviado ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por ocasião do 1.º aniversário de sua administração á frente da edilidade pessoense, destacando várias realizações de monta que s. s. levou a termo nêsse periodo.

Pelo motivo, foi aprovado pela casa um oficio de congratulações ao prefeito Fernando Nóbrega.

Em seguida, não havendo mais nada a tratar, foi levantada a sessão.

NO "CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAIBA"

Realizou-se, ontem, na séde do "C. E. E. P.", á rua Duque de Caxias, uma sessão solene, em homenagem a Floriano Peixôto.

Nessa reunião, que foi bastante concorrida, falaram os srs. Damasio Franca, presidente, Clovis Gondim, Dilermano Mélo, Valter Galvão, Edvaldo Cavalcanti e José Gonçalves de Medeiros, discorrendo todos, com entusiasmo, sôbre a personalidade do "Marechal de Ferro".

Uma comissão de estudantes representou o Licêu Paraibano, estando a mesma composta dos srs. Edvaldo Cavalcanti, Ovidio Gouveia Filho e Nelson José da Silva.

Hoje, ás 13 1|2 horas, realizar-se-á uma sessão ordinária, na séde do "C. E. E. P.", para a qual o presidente pede o comparecimento de todos os associados.

AS COMEMORAÇÕES NO RIO DE JANEIRO

RIO, 29 (A UNIÃO) — Como estava anunciado, foi irradiada, na "Hora do Brasil" de hoje, a peça "O Consolidador da República", de autoria do escritor Joraci Camargo.

Trabalho de profunda interpretação histórica, "O Consolidador da República" fixa os aspétos mais sugestivos da época em que viveu o Marechal de Ferro, revestindo-se de um cunho de realidade com a transcrição de todos os discursos e proclamações que marcaram os períodos mais interessantes da campanha que se desenrolou então.

Dêsses documentos, o que mais chama a atenção é, sem dúvida, o discurso escrito pelo marechal Floriano Peixôto, pouco antes de expirar e quando já perdera a faculdade de se expressar oralmente.

A interpretação dada aos papeis da magnífica peça ressalta ainda mais o seu valôr.

FALOU SÔBRE A PERSONALIDADE DE FLORIANO PEIXÔTO

RIO, 29 (A UNIÃO) Continuando a série de palestras em torno da figura do marechal Floriano Peixôto, falou hoje na "Hora do Brasil" o general Valentim Benício da Silva, secretário do Ministério da Guerra.

O general Valentim Benicin subordinou o seu trabalho ao título "O homem providencial".

O PROGRAMA CUMPRIDO ONTEM

RIO, 29 (A UNIÃO) — As fetividades comemorativas do centenário de nascimento de Floriano Peixôto nesta capital fôram, hoje, as seguintes-:

Pela manhã, inauguração do retrato do grande militar na secretaria do Ministério da Guerra, sob a presidência do respectivo titular, general Eurico Dutra, e com a presença de altas patentes do Exército realizando-se mais tarde, conferências no Colégio Militar por membros dos corpos docente e discente do referido estabelecimento.

AS FESTIVIDADES DE HOJE

RIO, 29 (A UNIÃO) — Amanhã ás 6 horas, será tocada alvorada pela banda de clarins do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionária, em uniformes de Dragões, junto á estátua do "Marechal de Ferro".

A's 9 horas, realizar-se-á uma cerimônia solene juto ao monumento do "Consolidador da República", sob a presidência do ministro Eurico Dutra.

A seguir, todos os presentes dirigir-se-ão em romaria ao túmulo do marechal Floriano Peixôto, no cemitério de S. João Batista, onde se realizará uma solenidade constante do seguinte:

1) — Toque de silêncio executado por um clarim do 1.º R. C. D. (em uniforme de Dragões).

2) — Discurso junto ao mausoléo do Marechal Floriano Peixôto, pelo dr. Roberto Macêdo.

A cerimônia no cemitério São João Batista será dirigida pelo capitão Djalma Ribeiro Cintra, chefe interino da 1.ª Secção, o qual terá como auxiliares quatro oficiais do E. M. R.

As representações presentes á cerimônia formarão em três ou mais fileiras nos locais a serem designados na ocasião.

A partir das 9 horas, dez soldados do 1.º R. C. D. em uniforme de Dragões darão guarda ao mausoléo.

As unidades do D. D. C., Inspetorias, Diretorias, Unidades — Escolas e demais repartições e estabelecimentos desta capital deverão providenciar sôbre a remessa diréta ao cemitério, das corôas a serem colocadas junto ao mausoléo. Os uniformes para essas solenidades são os constantes do item VII do documento 394 - C|76, da 1.ª R. M.

A SESSAO SOLENE NO CLUBE MILITAR

A's 20 horas será realizada uma sessão solene no Clube Militar, presidida pelo Ministro da Guerra, devendo falar durante a mesma vários oradores.

COMPARECIMENTO ÁS SOLENIDADES

O titular da Guerra dirigiu-se a todos os diretores e chefes de repartições e serviços subordinados á sua pasta, dando ordens referentes ao comparecimento do maior número de militares ás solenidades que terão lugar junto ao monumento do marechal Floriano Peixôto.

C I N E M A

O "Plaza" exibe, hoje, "A Dupla do Outro Mundo", uma super comédia da "Metro"

O "filme", que o Cine-teatro "Plaza" escolheu para deliciar, hoje, os seus inúmeros frequentadores, bem merece a apresentação que lhe queremos dar.

"A DUPLA DO OUTRO MUNDO" parece ter vindo mesmo a propósito, nesta hora de inquietações por que passa a velha Europa, inclinado ardentemente para a guerra. Não é que o conflito armado nos atinja. Mas, a nossa sensibilidade se aguça ante a dôr alheia, magoando-nos também.

E, para esses males do espírito, só existe um remédio, — recreiar o próprio espírito.

"A DUPLA DO OUTRO MUNDO", posto que o próprio título não a identifique, reune tudo o que de mais fino, mais inedito e mais original, já tenha sido possivel objetivar em produção dêsse gênero.

A crítica americana não fez reservas ao mérito dessa super-comédia, antes resaltou-lhe o espírito, a excentricidade e a alegria.

E' de um crítico "yankee" esta síntese, que transcrevemos. "A DUPLA DO OUTRO MUNDO é o que há de mais perfeito como puro divertimento".

Nessa película, em que tudo é riso, ineditismo de técnica e bons intérpretes, o que mais faltaria? — o inverosimil, dir-se-á. Pois vão ver o "desaparecimento" de "Cary Grant e Constance Bennett, e maravilhem-se com êsse **truc** fotográfico de grande efeito na téla.

"A DUPLA DO OUTRO MUNDO" será hoje, exibida no PLAZA em três sessões, em **matenée**, ás 15.30 horas, e em **soirée**, ás 18.30 e 20.30 horas.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Na matinal, "Capataz Abarbado", com Buddy Roosevelt. Complementos.

— Em vesperal, "A Dupla do Outro Mundo", com Gary Grant e Constance Bennett, da "Metro Goldwyn Mayer". Complementos.

— Em "soirée", o mesmo programa, em duas sessões.

REX: — Em vesperal. "Dormitório de Moças", com Simone Simon, da "20th Century Fox". Complementos.

— Em "soirée", o mesmo programa, em duas sessões.

SANTA ROSA: — Em vesperal, "Rose Marie", com Nelson Eddy e Jeanette Mac Donald, da "Metro Goldwyn Mayer". Complementos.

— Em "soirée", o mesmo programa.

FELIPE'IA: — Em vesperal, "Que Bôa Vida", e a 8.ª e última série de "A Deusa de Joba". Complementos.

— Em "soirée", "Viver na Terra", com Alice Brady. Complementos.

JAGUARIBE: — Em vesperal, "Que Bôa Vida", e a 8.ª e última série de "A Deusa de Joba". Complementos.

— Em "soirée", "As aventuras de Tom Sawyer", com Tom Kelly, da "United Artists". Complementos.

S. PEDRO: — Em vesperal, "Doloresa Renuncia", juntamente com a 6.ª série de "A Deusa de Joba". Complementos.

— Em "soirée", "O Homem que Fazia Milagres", com Roland Young, da "United Artists". Complementos.

METROPOLE: — Em vesperal, "Enfrentando a Morte". Complementos.

— Em "soirée", "O Caminho da Gloria", com Fredric March e Jene Lung. Complementos.

VIDA MAÇÔNICA

LOJA "BRANCA DIAS"

Por ser feriado o dia de amanhã, a Loja Maçônica "Branca Dias" adiou os seus trabalhos administrativos para o dia 8 de maio próximo.

O presidente da citada Loja solicita dos respectivos membros, aos quais fôram distribuidas sindicancias, a sua apresentação no referido dia, para as finais votações.

A Loja "Branca Dias", após o dia 15 de maio próximo, levará a efeito uma sessão liturgica para recepção de vários candidatos.

—

Recebemos, com pedido de publicação, a seguinte nota:

"A tesouraria da Loja convida os membros cotizantes para a liquidação dos respectivos débitos de acôrdo com a circular expedida em 31 de dezembro do ano findo.

Nas localidades do interior do Estado os pagamentos deverão ser feitos aos representantes da Loja e nesta capital, no Palacête "Branca Dias", das -9 ás 21 horas, nos dias uteis.

A Loja "Branca Dias" lembra ao seus membros a observancia da clausula 6. das prescrições".

—

LOJA "PRESIDENTE JOAO PESSÔA"

Em sua última reunião levada a efeito em 27 dêste mês, a Loja Maçônica "Presidente João Pessôa" deliberou levar a efeito uma sessão de iniciação para vários candidatos.

Na mesma será tributada ao seu atual presidente, dr. Severino Nunes Lins, uma manifestação de simpatia e de despedidas pelo fato de ter sido determinada a sua transferencia para o Rio de Janeiro.

A AQUISIÇÃO DAS GUIANAS INGLÊSA E HOLANDÊSA PELOS ESTADOS UNIDOS

Uma exposição de motivos nêsse sentido, no Diário das Sessões do Congresso

WASHINGTON, 29 (A UNIÃO) — No Diário das Sessões do Congresso, referente ao corrente mês, aparecem onze páginas explicando as razões econômicas e de defêsa militar pelas quais os Estados Unidos deveriam tratar da aquisição, por compra, das guianas inglêsas e holandêsas, assim como da Groenlandia.

O autor dessa exposição é o senador Ernest Lundeen, de Minesota, que expõe os seus pontos de vista explanados em reunião do Senado, a 19 do corrente, os quais ainda não fôram aceitos.

ASSOCIAÇÕES

Tátua Swami Vivekananda: — Amanhã, ás 20,30 horas, realizar-se-á na séde dêste centro de irradiação mental, mais uma reunião **Exóterica.**

O presidente solicita o comparecimento de todos os filiados á ordem.

—

Sociedade União Operária Beneficente: — Realizar-se-á, hoje, ás 13 horas, na séde desa sociedade operária, á rua Indio Piragibe, n.º 74, mais uma reunião de diretoria, na qual, alem de importantes assuntos a sêrem tratados, haverá também iniciação de 20 novos associados.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados, devendo ser discutido, no momento, o programa dos festéjos do Dia do Trabalho, que ocorrerá amanhã.

—

Blóco "Os Trinta de Jaguaribe": — Efetuou-se, ontem, ás 20 horas, na séde dessa sociedade recreativa, á avenida Vera Cruz, n.º 453, a posse de sua primeira diretoria, a qual ficou assim organizada:

Presidente: — Gonçalo Martins; vice-presidente, Wilson Martins; 1.º secretário, Manuel Maria de Figueirêdo; 2.º secretário, Magalhães Filho; suplente, Luiz Oliveira; orador, Pedro Viana; tesoureiro, Clidineu da Silva; diretor de séde, Severino Gondim.

—

A sessão de ontem, no Grêmio Literário "Machado de Assis": — Teve lugar, ontem, ás 19 horas na séde provisória dessa agremiação literária, no salão nobre do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", mais uma sessão extraordinária, sendo resolvidos vários assuntos.

No momento, foi homenageada a memoria do marechal Floriano Peixôto, cujo centenário de nascimento ocorre, hoje, falando os estudantes Fernando Laureano, Nelson Teixeira, João Claudino, Geraldo Mesquita, Sebastião Navarro, e por último o presidente daquela sociedade.

AS GRANDIOSAS SOLENIDADES DO DIA DO TRABALHO NA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Vargas e interventor Argemiro de Figueirêdo, estarão presentes em todos os atos que se relacionarem com as justas manifestações que se projetam aos eminentes homens públicos".

CASA DO COMERCIÁRIO PARAIBANO

O Sindicato dos Auxiliares do Comércio tomou a iniciativa de construir a sua séde social, nesta capital, sob o patrocinio do interventor Argemiro de Figueirêdo. A prestigiosa corporação classista promoverá um movimento para angariação dos fundos necessários para tão assinalada e oportuna aplicação, notavel empreendimento para o qual não faltou a solidariedade do Govêrno da Paraíba. A planta da "Casa do Comerciário Paraibano" está a cargo do conhecido construtor sr. Antonio Gama.

A propósito, o Sindicato enviou ao sr. Interventor um memorial pleiteando um terreno para erguer a sua séde e obteve de s. excia. não sómente apoio como patrocinio para que a "Casa do Comerciário Paraibano" seja em breve uma realidade.

O GOVÊRNO DO ESTADO E OS INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

O interventor Argemiro de Figueirêdo está no propósito de doar terrenos aos Institutos de Aposentadoria e Pensões, para construção de casas para os seus associados. Oportunamente serão designados os terrenos a serem desapropriados e entregues ás instituições de previdência interessadas.

A GRANDE CONCENTRAÇÃO OPERÁRIA NA PRAÇA DO TRABALHO

A's 14 horas haverá uma grande concentração operária na Praça do Trabalho, onde serão ouvidos o discurso que o ministro Valdemar Falcão pronunciará na metrópole do País e a oração de agradecimento do presidente Getúlio Vargas, devendo, para êsse fim, ser colocado ali um alto-falante.

O COMPARECIMENTO DOS SINDICATOS DE EMPREGADOS A' CONCENTRAÇÃO TRABALHISTA

Os sindicatos de empregados convidam seus associados e demais trabalhadores da classe, a comparecerem á concentração que se realizará, ás 14 horas, na Praça do Trabalho, amanhã, quando através de um alto-falante, será ouvido ás 15 horas o discurso do ministro do Trabalho, dr. Valdemar Falcão, que será pronunciado no Rio de Janeiro, e dirigido aos proletários do Brasil.

Pedem ainda os signatarios a presença dos diretores dos sindicatos na séde do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, á rua Duque de Caxias, 596, ás 19 horas do dia 1.° de Maio.

Apolinário Marques, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Dôcas, Trapiches e Armazens de Cabedêlo; Americo de Arruda Camara, presidente do Sindicato dos Operários Texteis de Santa Rita; Salatiel Costa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Cimentos, Caieiras e Pedreiras de João Pessôa; ; Constantino dos Santos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Oleo e Sabão; José Ramalho da Costa, presidente do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa; José Bezerra Sobrinho, presidente do Sindicato dos Vendedores Pracistas de João Pessôa; José de Souza, presidente do Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares de João Pessôa; Antonio Paulino dos Santos, presidente do Sindicato Gráfico de João Pessôa; Josafá Fialho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres de João Pessôa; Leonel do Vale Mélo, presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa; Gaston Gomes, presidente do Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedêlo; João Evangelista de Tolêdo, presidente do Sindicato dos Empregados em Hospitais, Laboratórios Clinicos e Congêneres de João Pessôa; João Galdino Ferreira, presidente do Sindicato dos Operários Panificadores de João Pessôa; Zacarias de Paula Barbosa, presidente do Sindicato dos Bancários de João Pessôa; Lourival Bernardino de Menezes, presidente do Sindicato dos Metalurgicos de João Pessôa; João Laurentino Ribeiro, presidente dos Trabalhadores na Industria de Tabacaria de João Pessôa e Inácio Teodosio, presidente do Sindicato dos Operários da Resistencia e Armazens de João Pessôa.

SOLIDÁRIOS COM AS MANIFESTAÇÕES TRABALHISTAS DE AMANHÃ OS SINDICATOS PATRONAIS

Os sindicatos patronais da Paraíba, convidam seus diretores e associados para assistirem á concentração promovida pela Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, na praça do Trabalho, ás 14 horas, amanhã, a fim de se ouvir o discurso do eminente sr. ministro Valdemar Falcão, que será pronunciado no Rio de Janeiro e dirigido a todas as classes produtoras do Brasil.

Encarecem ainda os sindicatos de empregadores a presença de todos os diretores, ás 19,30, no Palácio do Govêrno, a fim de incorporados, cumprimentarem o sr. Interventor Federal, durante o Govêrno da República, pela passagem da **Data do Trabalho**.

Sindicato dos Usineiros da Paraíba; Sindicato dos Empregadores de Transportes Terrestres a Paraíba; Sindicato dos Representantes Comerciais da Paraíba; Sindicato Agro Pecuário de Alagôa Grande; Sindicato dos Exportadores de Algodão da Paraíba; Sindicato dos Construtores Civis de João Pessôa; Sindicato dos Contratantes de Estivas do Porto de Cabedêlo; Sindicato dos Industriais Panificadores de João Pessôa; Sindicato União dos Retalhistas de João Pessôa; Sindicato dos Industriais de João Pessôa; Sindicato Agro Pecuário de Santa Rita; Sindicato dos Agricultores de Espirito Santo.

A SOLIDARIEDADE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JOÃO PESSOA A'S COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHO

Do dr. Flavio Ribeiro, digno presidente da Associação Comercial de João Pessôa, recebeu o dr. Dustan Miranda o seguinte telegrama:

"João Pessôa, 29 — Dr. Dustan Miranda — Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho — João Pessôa — Tenho a honra de levar ao conhecimento dessa Inspetoria que em sessão desta data a Associação Comercial deliberou associar-se ás manifestações do Dia do Trabalho, designando uma comissão de seus diretores para representá-la em todas as solenidades cívicas. Atenciosas saudações. — **Flavio Ribeiro**, presidente".

A VISITA DOS SINDICATOS DE EMPREGADOS, AMANHÃ, A' NOITE, AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Os sindicatos paraibanos de empregados, acompanhados do dr. Dustan Miranda, inspetor regional do Ministério do Trabalho, farão amanhã, das 19 ás 20 horas, uma visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal, e um classista sindicalizado reafirmará a s. excia. a integral solidariedade de todos os trabalhadores sindicalizados ao Presidente Getúlio Vargas.

O MINISTRO VALDEMAR FALCÃO TELEGRAFOU AO INSPETOR REGIONAL DO TRABALHO NESTE ESTADO

O dr. Dustan Miranda, inspetor do Trabalho, recebeu do ministro Valdemar Falcão, o seguinte telegrama:

"RIO, 29 — Inspetor regional do Trabalho — João Pessôa — Atendendo a uma solicitação das Federações Nacionais de todas as classes sindicalizadas, que desejam, êste ano, dar excepcional brilho ás comemorações da data 1.° de maio, demonstrando a unidade de pensamento e ação das massas trabalhadoras em tôrno do eminente Chefe do Governo Nacional, dr. Getúlio Vargas, recomendo-vos de modo especial que façais promover parada trabalhista, ás 15 horas do referido dia, a exemplo do que será feito no Distrito Federal.

Os trabalhadores deverão conduzir, durante o desfile, o Pavilhão Brasileiro, com guarda de honra constituida dos presidentes de todos os sindicatos locais, encerrando demonstração cívica com Hino Nacional.

Autorizo-vos que tenhais entendimento amistoso com os sindicatos patronais e a Associação Comercial no sentido de conseguirdes que se associem aos festêjos da maior data do operariado, paralizando as atividades comerciais e industriais para que todos possam tomar parte no desfile trabalhista.

Deveis solicitar do Govêrno do Estado sua indispensavel colaboração, cientificando-me dos detalhes das comemorações nêsse Estado. Cordialmente. — Valdemar Falcão, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio."

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSÔA

Nota oficial

A Comissão Executiva do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, está convidando os seus associados e auxiliares do comércio em geral a comparecer na próxima segunda-feira, 1.° de Maio, para a concentração das classes trabalhistas, promovida por iniciativa das Federações Nacionais de todas as classes sindicalizadas, na Praça do Trabalho, onde através de um alto-falante será ouvido o discurso que o sr. Valdemar Falcão, ministro do Trabalho, pronunciará ás 15 horas, na Capital da República.

Encarece ainda a Comissão Executiva do sindicato a presença de todos os diretores na séde do sindicato, á rua Duque de Caxias, 596, ás 19 horas. — José Ramalho da Costa, Pedro Paulo de Almeida, Pergentino Correia, Vicente Fernandes, Adauto Rodrigues, Jacomo Lombardi, Sebastião Interaminense, Manuel Laureano Alves Filho, Manuel Alves de Azevedo e Arnobio Viana.

A IMPONENTE "MARCHE-AUX-FLAMBEAUX"

A's 19 horas, consoante têmos largamente noticiado, partirá ainda da Praça do Trabalho, a entusiastica "marche-aux-flambeaux", em homenagem ao Chefe Nacional, presidente Getúlio Vargas e ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

O ITINERÁRIO DO GRANDIOSO PRESTITO CIVICO

E' o seguinte o percurso que terá a cumprir a grandiosa passeata cívica de amanhã, com os respectivos oradores na Praça do Trabalho, Antonio Paulino dos Santos; Praça Venancio Neiva, Antonio de Carvalho Santos; em frente ao Palácio do Govêrno, Lourenço da Graça, que saudará o interventor Argemiro de Figueirêdo; Praça Vidal de Negreiros, João Belisio de Araújo; Caixa de Crédito Popular, Manuel Moreira de Menezes; em frente á Loja Branca Dias, Severino de Luna Freire; Grupo Tomás Mindêlo, Idalino Xavier; Praça Pedro Américo, Juvenal Pereira, encerrando-se nêste local.

ASSOCIAÇÕES PROLETÁRIAS QUE TOMARÃO PARTE NA "MARCHE-AUX-FLAMBEAUX"

A' concentração da Praça do Trabalho comparecerão representadas, por numerosas comissões, a fim de tomar parte na "**marche-aux-flambeaux**", as seguintes associações proletárias: Sociedade Beneficente Joaquim Torres, Centro Proletário Alberto de Brito, Sociedades Beneficentes Osvaldo Cruz e 2 de Setembro, Centro Beneficente Paraibano, Academia de Comércio, Instituto "S. José", União Beneficente de Operários e Trabalhadores, Sociedade Beneficente das Senhoras, Liga Protetora dos Carroceiros, Sociedade Beneficente João Pessôa, Centro Cívico Argemiro de Figueirêdo, União Operária Beneficente, Liga Trabalhadôra Beneficente, Circulo de Operários Católicos, Aliança Proletaria Beneficente, Ligas dos Barbeiros, Sapateiros e Alfaiates, Sociedade dos Empregados do Comércio, além de outras organizações operárias.

A SOLIDARIEDADE DOS GAZETEIROS

A fim de comunicar-nos a sua integral solidariedade e a da classe dos gazeteiros ás solenidades de amanhã, esteve em nosso gabinête redacional o sr. Manuel Inácio da Rocha, proprietário da agência de jornais e revistas da rua Duque de Caxias.

As comemorações no Rio de Janeiro

UMA CONCENTRAÇÃO DE MEIO MILHÃO DE PROLETARIOS

RIO, 29 (A. N.) — A parada trabalhista da próxima segunda feira, segundo os cálculos feitos, pelas inúmeras adesões já recebidas, reunirá nesta capital cerca de meio milhão de proletários.

UMA MANIFESTAÇÃO DE RECONHECIMENTO AO ESTADO NOVO

RIO, 29 (A UNIÃO) — A importante parada trabalhista que se realizará pelo transcurso de 1.° de maio terá a significação exata de uma manifestação de reconhecimento das classes obreiras ao Estado Novo, pelos muitos benefícios que o atual regime lhes vem prestando.

Ultimam-se os preparativos para a realização dessa parada com inúmeras e valiosas adesões de todas as associações de classe que expotaneamente ocorreram, solidárias com essa manifestação de agradecimento ao Chefe Nacional.

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS FALARÁ NO PALACIO DO TRABALHO

RIO, 29 (A UNIÃO) — Segunda feira ás 15 horas, o presidente Getúlio Vargas assistirá, com os ministros de Estado, da sacada do Palácio do Trabalho ao grandioso desfile das classes proletárias em sua homenagem.

Em nome dos manifestantes, discursará o ministro Valdemar Falcão, falando o seguir o Chefe Nacional.

Ambos os discursos, assim como uma reportagem completa sôbre a parada, serão irradiados para todo o país pelo Departamento Nacional de Propaganda com retransmissão pelas estações de rádio nacionais.

EM TODOS OS ESTADOS

RIO, 29 (A UNIÃO) — Em todos os Estados, no local em que se realizar uma concentração trabalhista, serão instalados alto-falantes para recepção dos discursos do presidente Getúlio Vargas e do ministro Valdemar Falcão.

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS ASSINARÁ IMPORTANTE DECRETO

RIO, 29 (A UNIÃO) — Comemorando a passagem do Dia do Trabalho, o presidente Getúlio Vargas assinará, na próxima segunda-feira, importante decreto-lei de interêsse geral para as clases operárias.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Joana D'Arc Coutinho Feitosa, esposa do sr. Heliodoro Feitosa de Brito, empregado dos Correios e Telégrafos, desta capital.

— A menina Zelá, filha do sr. Severino da Fonsêca Barbosa, comerciante em Campina Grande.

— O dr. Mariano Barbosa, clínico em Bananeiras.

— A senhorita Antonia Alencar Figueirêdo, filha do sr. Antonio Figueirêdo, proprietário em Conceição.

— O menino José, filho do sr. Amálio Limeira, residênte em Serra do Cuité.

— A menina Maria José, filha do sr. Joel Batista da Fonsêca, funcionário federal, residênte nesta cidade.

— A senhorita Maria Augusta Viana, filha do sr. José Emídio Viana, residênte em Santa Rita.

— O jovem Breno Ferreira, auxiliar do comércio desta praça.

— O menino Humberto, filho do sr. Silvino Tavares, residênte nesta capital.

— A senhorita Alzira Maia, filha do sr. Vicente Rocael Maia, proprietário em Catolé do Rocha.

— A sra. Rute Galvão Barbosa, esposa do sr. Eduardo Barbosa, funcionário estadual, residênte nesta cidade.

— O jovem Heronides Leão Bezerra, aluno da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa", nesta capital.

— O sr. Gentil de Lucena, negociante nesta cidade.

— A sra. Albertina Lemos Baracuí, esposa do dr. Clóvis Baracuí, clínico em Alagôa Grande.

— O menino Toildo, filho do sr. Francisco Teixeira de Oliveira, funcionário das Obras Contra as Sêcas, nêste Estado.

— A senhorita Iára Poter, professora diplomada pela Escola Normal, e filha do sr. João Lopes Poter, funcionário aposentado da Prefeitura Municipal.

— A senhorita Eva Cozer, aluna do Licêu Paraibano, e filha do sr. Isaac Cozer, comerciante nesta cidade.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

A menina Helenita Marques dos Santos, aluna da Escola de Aplicação, e filha do sr. José Francisco dos Santos, comerciante nesta cidade.

— O sr. Luiz Ferreira de Mélo, auxiliar do comércio desta praça.

— A menina Terezinha, filha do sr. João Gomes de Albuquerque, inferior do 22.° B. C., aquí aquartelado.

— O menino Ciro, filho do dr. Ciro Cunha, cirurgião-dentista em Santa Luzia do Sabugí.

— A menina Terezinha, filha do sr. Eduardo Martins, residênte em Serrinha.

— A menina Diva, filha do sr. Amaro Julião da Silva, residênte em Cochichóla, município de São João do Carirí.

— A menina Maria Emília, filha do sr. Otávio de Sá Leitão, funcionário federal em Catolé do Rocha.

— A sra. Celina Torres, esposa do sr. Pedro Torres, residênte em Esperança.

— O sr. Olivio Pinto, professor de desenho do Licêu Paraibano.

— A menina Tereza, filha do sr. José Bélo Diniz, sub-tenente da Polícia Militar do Estado.

— Ocorre amanhã o aniversário natalicio da sra. Maria José Espinola Nóbrega, esposa do sr. Francisco Guimarães Nóbrega, escriturário do gabinête da Secretaria da Interventoria Federal nêste Estado.

— O menino Guaraci, filho do sr. Otacilio Alves dos Santos, auxiliar do comercio desta praça.

— A senhorita Rosa Maria Lima Oliveira, filha da viúva Júlia Maria Oliveira, residênte nesta cidade.

VIAJANTES:

A bordo do *Pará*, seguiu ontem, para o Rio de Janeiro, onde reside, a sra. Isabel Maria de Lima viúva do saudoso sr. Severiano Correia Lima.

— Regressou do Rio de Janeiro, onde se encontrava, dêsde dezembro do ano passado, o bacharelando Wandick Londres da Nóbrega, da Faculdade de Direito do Recife.

Nomeado esta semana para as funções de fiscal do ensino secundário no Estado de Pernambuco, o bacharelando Wandick Nóbrega chegou, anteontem, a Recife, transportando-se de automovel a João Pessôa, em visita a pessôa de sua família.

— Viajou, ontem, pelo trem do horário, com destino a Campina Grande, o jovem José Martiniano Filho, aluno do Curso Complementar, que funciona no Instituto de Educação.

— Regressaram, ontem a Barra de Santa Rosa, os srs. Tristão de Oliveira e Pedro Ferreira Guimarães, ambos proprietários e comerciantes alí, que se achavam nesta capital tratando de interêsses particulares.

AGRADECIMENTOS:

Da interessante menina Maria da Penha, filhinha do nosso confrade jornalista Alves de Mélo, diretor da Penitenciaria de João Pessôa, e de sua esposa sra. Belinha Leite de Mélo, recebemos um cartão de agradecimento pela notícia do seu aniversário natalício.

— Em cartão dirigido a esta fôlha, o nosso amigo sr. Sergio Maia, fazendeiro e industrial em Catolé do Rocha, agradeceu-nos a notícia do falecimento de sua esposa sra. Otilia Maia, ocorrido no dia 12 do fluente, naquela cidade.

— Do sr. Antonio de Padua Mar-

O GOVÊRNO BRITANICO FARÁ CIENTE

AO REICH DE QUE A ATITUDE DA GRÃ BRETANHA E' DE CONTRA-AGRESSÃO, EM GERAL, E NÃO CONTRA NENHUM PAÍS, EM PARTICULAR

(Conclusão da 3.ª pag.)

FECHADA A FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA

GERONA, 29 — (A UNIÃO) — As autoridades espanholas fecharam, hoje, a fronteira franco-espanhola, em vista dos recentes disturbios havidos perto desta cidade.

Inumeros refugiados republicanos que regressavam ao seu país ficaram do lado francês, sem poder entrar no território ibérico.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO ALEMÃO CONFERENCIOU COM O SR. BENITO MUSSOLINI

ROMA, 29 — (A UNIÃO) — O general von Brauschittich, comandante em chefe do exercito alemão, conferenciou, na noite de hoje, com o sr. Benito Mussolini, no Palácio Venezzia.

Segunda-feira, o general Von Brauchitsch seguirá para a Libia.

RECEBIDO PELO PRESIDENTE TURCO O EMBAIXADOR ALEMÃO

ANKARA, 29 — (A UNIÃO) — Na manhã de hoje foi recebido em audiência, pelo sr. Ismert Inonu, presidente da República, o embaixador alemão, sr. von Papen.

Durante essa conferência, o sr. von Papen apresentou as suas credenciais.

A ESTADA DO VICE-CHANCELER SOVIETICO NA TURQUIA

ANKARA, 29 — (A UNIÃO) — Esta tarde, o presidente Ismert Inonu recebeu o sr. Potenkim, vice-comissario sovietico do Exterior, que se encontra aqui ha vários dias.

O sr. Potenkim também conferenciou com o embaixador francês nesta capital, nada transpirando, entretanto, dêsse entendimento.

UMA FIGURA

impressionante do Exército Brasileiro

(Conclusão da 3.ª pag.)

de ser oposta resistência ás conhecidas imposições do proclamador da República, marechal Deodoro da Fonsêca, que mandára cercar o edifício do Ministério da Guerra:

Disse Ouro Preto:

— "General, já o Sr., no Paraguai, era um valente, e tomava bôcas de fôgo ao inimigo. Faça agora outro tanto, tomando aquelas que ali estão".

Retruca Floriano:

— "Sr. Ministro: — As bôcas de fôgo, no Paraguai, eram inimigas. Aquelas que V. Excia. está vendo, são brasileiras. Fique V. Excia. sabendo mais que êstes galões fôram ganhos nos campos de batalha e por serviços prestados á Nação não a ministros".

Quando da luta acesa em que se via a braços Floriano, contra os revoltosos do Rio Grande e da Armada, diplomatas estrangeiros perguntaram-lhe como receberia o desembarque de tropas para garantir as pessôas e os haveres de seus compatriotas, respondeu-lhes o "Marechal de Ferro": "A' bala".

Isso bem define um soldado de brios que, no momento, plenamente identificado com a mudança de regime que se impunha ao Brasil, não trepidou em colocar-se ao lado do Exército, repudiando as insinuações do politico e da autoridade, que não via na ocasião sinão a lealdade ao Imperador. Estava em jôgo, porém, a felicidade nacional que almejava, ha muito, ver-se livre da monarquia.

O general Floriano Peixóto não estava com a monarquia, nem com a República, estava com o Exército, estava com o Brasil e o Brasil queria a República e o Exército também o queria.

Da sua ascensão ao Govêrno da República implantada por Deodoro, pode-se dizer que foi triunfal e rápida, nos momentos mais gráves para o novo regime: — Ministro da Guerra substituindo Benjamin Constant; senador por Alagôas, sua terra de nascimento, á Constituinte; promulgada a Constituição, vice-presidente da República, logo a seguir, com os acontecimentos que Deodoro não poude dominar, ocupou a presidencia do país.

Após a saída de Deodoro do poder Floriano depoz os dezenove governadores dos Estados que tinham sido solidarios com o golpe politico dado pelo Proclamador da República.

Daí por diante, o seu Govêrno foi o mais enérgico e tumultuoso da historia republicana brasileira, sendo, por isso, cognominado o MARECHAL DE FERRO e também o CONSOLIDADOR DA REPÚBLICA, registando-se durante o mesmo a chamada REVOLTA DA ARMADA e uma insurreição na provincia do Rio Grande do Sul, que somente terminou no quatriento seguinte, do presidente Prudente de Morais.

Foi, assim, toda a existência dêsse homem singularmente destemido, de uma energia assombrosa, de uma força de vontade titanica e de uma resistência incomum, o que significa para o Exército Brasileiro um verdadeiro padrão de glorias.

N. A. — Em alguns dicionários e trabalhos de escritores diversos, encontramos o ano do nascimento de Floriano Peixóto como sendo o de 1842 e, assim, o seu centenário seria em 1942 e não 1939.

tins e esposa recebemos atencioso cartão de agradecimento á noticia do nascimento do seu primogenito Ed Pasccal, ocorrido em Rio Tinto, no dia 9 do corrente mês hoje findo.

VÁRIAS:

Transcorreu, ontem, o aniversário natalício da professora Hortense Peixe, distinta educadora conterranea e diretora do Instituto Comercial "João Pessôa", desta capital.

Pelo motivo, os alunos daquêle estabelecimento prestaram-lhe expressiva homenagem, falando em nome dos mesmos a senhorita Celina Bandeira.

A' noite, a prof. Hortense Peixe ofereceu uma recepção ás pessôas de suas relações de amizade, em sua residencia, á av. Epitácio Pessôa, 504,

INSTITUTO S. JOSÉ

NÃO TRABALHAMOS POR DINHEIRO

(Nota da Secretaria)

Em dias do ano passado tratei, não propriamente do acidente de trabalho do sr. João José Pereira, tão conhecido nesta capital por "João Gago" e sim da molestia profissional adquirida por êle no exercício de sua profissão de pintor.

Como era natural, o feito correu em juizo e finalmente lhe couberam sete (7:320$000).

Como, porém, êle era aposentado pela Caixa de Pensões dos Transportes Urbanos, só recebeu um terço do peculio, ou sejam dois contos quatrocentos e quarenta mil réis, sendo entregues os dois terços restantes ou sejam quatro contos e oitocentos e oitenta mil réis, á Caixa que financia a sua aposentadoria.

Este pagamento, assim distribuido foi feito em virtude dos artigos 23, 26 e 62 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, que regula os acidentes de trabalho, em audiência de 16 de novembro de 1938, perante o juiz dr. Manuel Maia, lavrando o têrmo de pagamento o escrivão Eunapio Torres, recebendo pela Caixa de Pensões o sr. Daniel Martinho Barbosa e o sr. João José Pereira pessoalmente, tendo assinado o recibo em companhia das testemunhas Alexandrino D. dos Santos e Ernani Moreno Franco, além do promotor Seráfico Filho.

Conto hoje esta história pelos jornais, porque alguem está dizendo por aí que "João Gago" só recebeu um conto de réis, sendo um conto e quatrocentos divididos entre o nosso Instituto e o advogado e o resto recolhido a uma Caixa... talvez a Rural, por certo, acrescentamos.

Podem ficar tranquilos todos os que se interessam pelos nossos serviços. No Departamento de Assistência Social do Instituto "São José" não se trabalha por dinheiro, disfarçado sob qualquer modalidade, nem mesmo a título de esmolas para os pobres por nós socorridos.

O nosso sistêma de pedir é muito conhecido — mensalidades de cem mil réis a dez tostões. Fóra disto, tudo mais é gratúito. Recusamos qualquer oferta, seja a que título fôr.

Pena é que "João Gago" tenha falecido ultimamente, antes desta história chegar ao nosso conhecimento, para testemunhar também a veracidade da presente nota, que desafia qualquer contestação da parte dos apaixonados ou não.

"João Gago" não teve advogado. O promotor Seráfico Filho foi quem fez tudo gratuitamente em razão do seu oficio. São êstes os ossos do oficio.

Si trabalhassemos, visando gratidão humana, certamente encerrariamos aqui os nossos trabalhos de caridade, principalmente quando nos lembramos que por causa dêste caso perdemos uma velha e preciosa amizade.

Mas, feliz do lutador que póde destruir qualquer lenda má que se formar em tôrno do seu nome. E nos julgamos nêste caso, felizmente.

Já estavam escritas estas linhas quando nos encontramos com o sr. Camilo Lelis dos Santos, presidente da Caixa de Pensões e velho operário dos Serviços Elétricos, que nos disse: "mêses depois que "João Gago" recebeu o peculio, lhe perguntei quanto recebeu e êle me respondeu imediatamente: dois contos quatrocentos e quarenta mil réis. Não precisou de advogado, porque padre Zé Coutinho felizmente se meteu no meio."

Outro testemunho insuspeito é do sr. Tobias Mendes, chefe do Tráfego da E. T. L. F., a quem João José Pereira disse a mesma cousa, ha pouco tempo, além de muitas outras.

Como cada um tem sua mania, nada disto nos desanima. Agora mesmo estamos ajudando o sr. José Soares, da Great Western, a encaminhar os papeis de dois orfãos, sobrinhos de "João Gago", á Caixa de Pensões da Great Western, em Recife. E nos interessaremos por quantos nos aparecerem futuramente.

NOTICIÁRIO

TELEGRAMAS RETIDOS

Há na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Sena Fraiman e sub-tenente Urias 22.º B. C.

—

LOTERIA FEDERAL

Extração em 29 de abril de 1939

7103	— Porto Alegre ..	500:000$000
3780	— São Paulo	30:000$000
8529	— Bélo Horizonte .	10:000$000
8177	— Baia	5:000$000
13290	— Rio	2:000$000

NOTICIAS DO EXTERIOR

PORTUGAL

VIRA' AO BRASIL UM GRANDE CINEMATOGRAFISTA PORTUGUÊS

LISBÔA, 29 (A UNIÃO) — Segundo uma noticia divulgada pela imprensa Chianca de Garcia, o criador do cinema português, embarcará proximamente para o Brasil, viajando em companhia do empresário teatral José Loureiro.

ESTADOS UNIDOS

"PASTEUR" NÃO QUIZ SUBMETER-SE AO TRATAMENTO ANTI-RABICO

HOLLYWOOD, 29 (A UNIÃO) — Mordido por um cão danado, o atôr cinematográfico Paul Muni não quiz submeter-se ao tratamento anti-rábico.

A propósito, lembra-se que Paul Muni obteve o primeiro prêmio da Academia de Arte Cinematográfica em 1936, em virtude do seu brilhante trabalho no filme "Pasteur".

UM BILIÃO E 417 MILHÕES DE DÓLARES PARA O PROBLÊMA DOS DESEMPREGADOS

WASHINGTON, 29 (A UNIÃO) — A fim de resolver o problêma dos desempregados, o presidente Roosevelt dirigiu-se ao Congresso solicitando a abertura do crédito de 1.417.000.000 de dólares.

FRANÇA

CONDENADO POR DIFAMAÇÃO

PARIS, 29 (A UNIÃO) — A justiça deu ganho de causa ao jornal "Le Jour" no processo movido contra o órgão comunista "L'Humanité", acusado de difamar a pessôa do diretor daquêle periódico.

"L'Humanité" já foi condenado ha algum tempo pelo mesmo motivo.

ITÁLIA

PRESTARA' JURAMENTO AO REI VITTORIO EMMANUEL

ROMA, 29 (A UNIÃO) — No próximo dia 9, consagrado ao Exército, um batalhão da Guarda Real Albanêsa prestará juramento de fidelidade a Vittorio Emmanuel, rei da Italia e Imperador da Etiópia.

Essa cerimônia terá um carater simbolico da submissão da Albania.

VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pag.).

REICHS-RUNDFUNK-GESELLSCHAFT

31m38 — 9.54 megcs.
19m00 — 15.20 megcs.

23.30 — Noticias e serviço econômico (alemão).
23.45 — Noticias e serviço econômico (brasileiro).
24.00 — Éco da Alemanha.
2,00 — Noticias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
3.30 — Musica alemã para dansa.
3.00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

—

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.
(Hora de New York)

16,00 — Noticias em português.
16,15 — Programa de musica.
17,00 — Noticias em português.
17,15 — Programa de musica.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.

17,00 — Noticias em espanhol.
17.15 — Programa de musica.
19.00 — Noticias em português.
19,15 — Programa de musica.

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21,15 — Programa de musica.
22.00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de musica.

—

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.

W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.

20.45 — Noticias em espanhol.
21,00 — Noticias em português.
21.15 — Noticias em português.
21.30 — Programa de música.

—

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE

2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.

Transmite diariamente das 9.45 ás 5.30 e das 15.30 ás 23 horas. (Hora do Rio de Janeiro).

—

NOTA — A partir de amanhã os programas de rádio constantes dos "broadcastings" americanos serão diminuidos de uma hora em vista da volta, nos Estados Unidos, da Hora do Verão.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS VISITARA' S. PAULO

S. PAULO, 29 — (A UNIÃO) — Nos meios oficiais confirmam-se as primeiras noticias referentes á próxima visita do presidente Getúlio Vargas a êste Estado.

No entanto, ainda não foi fixada a data.

—

O 130.º ANIVERSARIO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 29 — (A UNIAO) — A fim de tomarem parte na quinzena de homenagens pelo transcurso do 130.º aniversário da Policia Militar do Distrito Federal, chegaram a esta capital as delegações das forças públicas da Paraíba, Maranhão e Rio Grande do Norte.

—

O 50.º ANIVERSARIO DO COLEGIO MILITAR

RIO, 29 — (A UNIAO) — Transcorre hoje o cincoentenário do Colégio Militar do Rio de Janeiro, sendo por êsse motivo realizadas importantes solenidades com o comparecimento de grande numero de ex-alunos.

—

OS VOLUNTARIOS CONSCRITOS PARA 1940

RIO, 29 — (A. N.) — O ministro Eurico Dutra baixou um aviso afixando a duração de tempo de serviço dos voluntários conscritos para 1940.

De acôrdo com êsse avios, o tempo de serviço é de um ano para os conscritos que no dia da incorporação tenham suficiente aproveitamento de instrução; de 18 mêses para os apresentados fóra da época normal de incorporação, sem obter aproveitamento de instrução; e de dois anos para os voluntários ou conscritos que não falarem correntemente a lingua vernácula.

—

UMA ORQUESTRA BRASILEIRA VAI A NOVA YORK

RIO, 29 — (A UNIÃO) — Pelo avião da "Panair", de amanhã, seguirá para Nova York, a fim de representar o Brasil na Feira Internacional daquela cidade, a orquestra do maestro Romeu Silvio, composta de 11 figuras.

—

O GENERAL MIAJA VAI ENSINAR NO COLÉGIO MILITAR DO MEXICO

CIDADE DO MEXICO, 29 — (A UNIÃO) — Noticia-se que o presidente Cardenas nomeará por êstes dias o general José Miaja, ex-comandante chefe das fôrças republicanas espanholas, professôr do Colégio Militar desta capital.

—

TREMOR DE TERRA NO MEXICO

CIDADE DO MEXICO, 29 — (A UNIAO) — Registou-se violento tremor de terra na localidade de Nuevo Leon, havendo vários mortos e feridos.

—

SERA' REORGANIZADO O GABINETE ESPANHOL

MADRID, 29 — (A UNIÃO) — Os meios falangistas informam que o generalissimo Franco reformará brevemente o gabinête nacionalista, entregando determinadas pastas a elementos civis, permanecendo entretanto a pasta do Exterior sôbre a fiscalização do Exercito.

Os meios militares, chefiados pelos generais Queipo de Llano, Jordano, Francisco D'Avila e Yague estão fazendo pressão junto ao generalissimo espanhol, a fim de que do novo gabinête não participem mais de dois elementos civis.

SAIBAM TODOS

No Santo Sepulcro de Jerusalém, o Natal de Jesus Cristo é celebrado 14 vezes no ano. Os católicos e protestantes festejam-no em 25 de dezembro, os gregos-ortodoxos em 6 de janeiro, os armenios em 18 do mesmo mês e os abissinios todos os mêses, com excepção de março. No ano de 351 o papa Julio 1.º decidiu que a Natividade devia ser celebrada em 25 de dezembro. Antes dessa decisão, festejava-se em datas diferentes: 6 de janeiro, 28 de março, etc. Na Abissinia, onde a solenidade religiosa correspende a todos os mêses, excepto março, celebra-se o Natal de Cristo não como uma festa, mas como uma penitencia. O jejum é rigoroso: não se come carne, pescado e manteiga, nem se toma leite.

—

Corsega está-se movimentando lentamente no rumo de léste. O fenómeno foi observado por um oficial da marinha francêsa, o comandante Hebronner, por ocasião de uma visita que fez em 1925 á terra insular onde nasceu Napoleão I. Demonstrou o dito oficial que a ilha se havia deslocado para léste numa extensão de 9.90 métros nos últimos 100 anos e que a rapidez do afastamento ia aumentando.

—

O peior inimigo da Grã Bretanha é o mar, que desencadeia uma guerra sem mercê contra as costas da ilha. Todos os anos, centenas de lares são destruidos com a derrubada dos alcantis litoraneos, minados pelas ondas. Mas os britanicos defendem-se. O último esfôrço para combater a erosão vai ser ensaiado em Kent. O homem apresta-se para afrontar a fôrça da natureza com um novo "tratamento": o das "injeções". Os alcantilados de Kent serão submetidos a uma série de "injeções", para fortalecê-los contra as agressões do mar. Um banho de cimento solidificará a terra vacilante da costa marítima, permitindo-lhe desafiar as chuvas e os embates das vagas. Toneladas de cimento revestirão extensa faixa do literal e, se o ensaio tiver exito, estender-se-á o tratamento a outros pontos igualmente ameaçados. Em 35 anos, têm sido devorados pelo mar mais de 3.000 hectares das costas da Grã Bretanha.

A PROJEÇÃO DO GOVÊRNO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Declaracões do escritor Eudes Barros á imprensa carióca

RIO, 29 — (A UNIAO) — A bordo do "Oceania" seguirá amanhã para essa capital o escritor Eudes Barros.

Falando aos jornais, na visita de despedida, ocupou-se da situação politica da Paraíba, declarando que o Govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo continúa cada vez mais admirado no conceito da Nação.

CHUVAS NO INTERIOR

De São Sebastião, recebemos noticia telegráfica de haverem caído abundantes chuvas alí, como em outros lugares dequêle distrito.

— Também ao secretário da Fazenda, dr. Francisco Porto, telegrafou o sr. João Cirilo, administrador da Mêsa de Rendas de Patos, comunicando-lhe ter chovido, torrencialmente, naquêle municipio, prevendo-se que o inverno se generalizará por toda a zona sertanêja.

EM virtude de ser dia feriado, amanhã não haverá expediente na redação nem nas oficinas desta fôlha, que voltará a circular na próxima quarta feira.

3.ª ESTIMATIVA DA SAFRA ALGODOEIRA DO ESTADO

(Comunicado do Departamento de Estatística e Publicidade — Serviço de Estatística)

N.º 43

DIVULGAMOS, abaixo, os dados da 3.ª estimativa da safra algodoeira paraibana 1938/39 — ano civil de 1938. Pelos mesmos, verifica-se que produziremos cerca de 33.520 toneladas de algodão em pluma, o que corresponde a 111.730 toneladas de algodão em caroço.

Força é convir que não se trata de algarismos **exátos**, mas, apenas, **próximos da realidade**. Por isso, não aceitamos as criticas apressadas dos que querem achar nos resultados estatisticos "a exatidão matematica da infalibilidade numérica".

Demos preferência ao **método estimativo** ou das **avaliações**, combinado com o procésso das médias, sem duvida, o mais simples e o mais usado em estatística agrícola. E' o que os americanos chamam **"judgement inquiry"**. Mediante elementos coligidos junto a cerca de 400 informantes, escolhidos, preferencialmente, entre técnicos e agricultores, e em cooperação com os Agentes Municipais de Estatística, chegámos ás cifras constantes da tabéla infra, que são o suficiente para refletirem a posição da safra do **ouro branco**, no momento atual.

Observando-as, vemos que ao sertão cabe a quóta de 18.968.844 quilos ou sejam 56,5% da produção total (mais da metade, portanto), seguindo-se-lhe a caatinga com 17,0%, o cariri com 14,0%, o bréjo com 5,3%, o curimataú com 5,2% e, afinal, o litoral com apenas 2,0%. Patos — o maior produtor de algodão do sertão, aliás, do Estado — produzirá perto de 3.300 toneladas de pluma. Vem, depois, Monteiro com quasi 2 e meio milhões de quilos.

Convém notar que a 3.ª estimativa da Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis, nêste Estado, que é a autoridade mais qualificada para dizer, no assunto, a última palavra atinge aos 35.000.000 de quilos, calculo pouco mais otimista que o nosso. Mantemos, comtudo, a estimativa de 33.519.941 quilos, por motivos de ordem técnica que não vêm a pêlo esmiuçar:

ZONAS	MUNICIPIOS	Produção em quilos — (algodão em pluma)
Litóral	João Pessôa	—
	Santa Rita	26.974
	Mamanguape	357.137
	Pedras de Fôgo (Espirito Santo)	255.843
	Soma	639.954
Caatinga	Pilar	689.761
	Sapé	630.349
	Itabaiana	929.825
	Umbuzeiro	701.695
	Ingá	972.089
	Alagôa Grande	219.777
	Guarabira	1.458.134
	Soma	5.601.530
Bréjo	Alagôa Nova (Laranjeiras)	16.421
	Esperança	140.319
	Areia	574.801
	Bananeiras	871.217
	Serraria	195.625
	Soma	1.798.383
Curimataú	Caiçára	365.167
	Araruna	479.001
	Cuité (Serra do Cuité)	338.118
	Picuí	604.386
	Soma	1.786.672
Carirí	S. João do Carirí	968.188
	Cabaceiras	137.662
	Alagôa do Monteiro (Monteiro)	2.417.544
	Taperoá	393.062
	Soledade (Joazeiro)	229.920
	Campina Grande	578.182
	Soma	4.724.558
Sertão	Patos	3.265.254
	Sta. Luzia do Sabugí (Santa Luzia)	1.521.531
	Pombal	1.153.828
	Catolé do Rocha	1.019.523
	Brejo do Cruz	491.398
	Sousa	1.711.813
	Piancó	788.942
	Misericórdia (Itaporanga)	1.337.445
	Antenor Navarro	1.470.813
	S. José de Piranhas (Jatobá)	1.542.509
	Cajazeiras	1.864.480
	Conceição	655.949
	Teixeira	595.088
	Princêsa (Princêsa Izabel)	1.550.271
	Soma	18.968.844
	Total do Estado	33.519.941

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

A reunião, ontem, do seu Consêlho Deliberativo

SOB a presidencia do dr. Orris Barbosa, secretariado pelo sr. Wilson Madruga, reuniu ontem, ás 21 horas, o Consêlho Deliberativo da Associacão Paraibana de Imprensa, anteriormente convocado.

Compareceram os consocios cônego Matias Freire, srs. Anquises Gomes, dr. Alves de Mélo, João Luiz Ribeiro de Morais, Durval de Albuquerque, José Rocha, Duarte de Almeida, F. Coutinho de Lima e Moura e Antonio Lopes Gondim.

Como visitante, esteve presente o jornalista Nelson Firmo, nosso brilhante confrade de imprensa e diretor da Sucursal do "Diário da Manhã", nesta capital.

Pelo 2.º secretário "ad hoc", sr. Duarte de Almeida, foi lida a áta da sessão anterior, que teve aprovação unanime.

O 1.º secretário, sr. Wilson Madruga, deu conta do seguinte expediente:

— Telegrama do dr. João Lira Filho, agradecendo as felicitações enviadas pelo seu aniversário; idem do sr. Agenor Augusto Gomes, sôbre a matricula do jornal "O Retalhista"; convite do sr. Luiz Clementino de Oliveira, diretor da Sucursal da "Folha da Manhã" para se assistir á inauguração daquela Sucursal; circular do diretor do Departamento de Propaganda e Publicidade de S. Paulo, sôbre assuntos daquêle Departamento; Requerimentos do consocio sr. Agenor Augusto Gomes, circular da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, comunicando a posse de sua nova diretoria; e exemplares de "O Brasil Novo".

Na ordem do dia, foi aprovada uma proposta de socio do sr. Bartolomeu de Oliveira, correspondente de jornais e revistas nesta cidade.

O sr. Anquises Gomes referiu-se á data natalicia do preclaro Presidente Getúlio Vargas, transcorrida no dia 19 do expirante, traçando comentarios á personalidade de s. excia.

O Consêlho, por sugestão do presidente, dr. Orris Barbosa, deliberou enviar um telegrama de felicitações ao sr. Presidente da República.

O dr. Alves de Mélo, com a palavra, reportou-se á notavel obra administrativa do interventor Argemiro de Figueirêdo, citando a inauguração dos últimos empreendimentos do govêrno de s. excia., Instituto de Educação, Jardim de Infancia da capital, avenida Getúlio Vargas e um grupo escolar em Picuí, inaugurados no dia 19 do corrente.

O Consêlho, ainda por sugestão do presidente, resolveu enviar um telegrama de congratulações ao Chefe do Govêrno paraibano.

O sr. F. Coutinho de Lima e Moura falou sôbre a data do centenário do nascimento de Floriano Peixôto, evocando os traços da vida do Consolidador da República. Ao terminar, requereu a nomeação de uma comissão para representar a A. P. I. nas festas cívicas de hoje, sendo designados o orador e os srs. José Rocha e Antonio Gondim.

O sr. Durval de Albuquerque, com a palavra, teceu comentarios sôbre a Festa do Trabalho, propondo a representação da A. P. I. nas comemorações do dia 1.º de maio, ficando a mesma constituida do proponente e dos srs. Wilson Madruga e João Luiz Ribeiro de Morais.

O dr. Alves de Mélo, comunicando a enfermidade do brilhante jornalista Aderbal Piragibe, membro do Consêlho Deliberativo da A. P. I., solicitou a designação de uma comissão para visitá-lo em nome da mesma entidade, sendo escolhidos s. s. e os srs. João Luiz Ribeiro de Morais e Anquises Gomes.

O dr. Alves de Mélo saudou o jornalista Nelson Firmo, que se encontrava em visita á A. P. I., acentuando a sua vigorosa atuação na imprensa nordestina, na qual tem se constituido um decidido propugnador dos postulados do Estado Novo.

O dr. Orris Barbosa falou, a seguir, corroborando as expressões do dr. Alves de Mélo e assinalando a admiravel atividade jornalistica do sr. Nelson Firmo, que vem servindo brilhantemente ao novo regime.

O jornalista Nelson Firmo agradeceu ás palavras dos drs. Alves de Mélo e Orris Barbosa, manifestando-se sensibilizado pela viva demonstração de simpatia com que o receberam os seus confrades da Associação Paraibana de Imprensa.

Recordou a sua atividade na imprensa do Nordéste em que procurou servir sempre ao bem público, frizando, após, a sua cooperação jornalistica á obra do Estado Novo, implantado pelo patriotismo do presidente Getúlio Vargas.

Referiu-se, em seguida, ao Govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo, enaltecendo a operosidade e cla-

(Conclúe na 5.ª pag.)

A DATA DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL

A sua comemoração, nesta cidade, pelo Instituto Comercial "João Pessôa"

OCORRERA, no dia 3 de maio, a data comemorativa da descoberta do Brasil.

O acontecimento será festejado, condignamente em todo o País, participando das comemorações o Govêrno, povo, estabelecimentos de ensino, agremiações de classe, etc.

Nesta capital, o Instituto Comercial "João Pessôa" homenageará a data, com uma festividade cívica, promovida pela sua diretoria, com o concurso do corpo docente e discente respectivos.

A's 6 horas realizar-se-á o hasteamento do Pavilhão Nacional na séde do Instituto, com a presença dos professores e alunos, devendo tocar nessa ocasião a banda de música da Policia Militar do Estado, gentilmente cedida pelo seu comandante.

A's 6.30, na Igreja da Misericordia, será celebrada uma missa em ação de graças e votiva pelo progresso do Brasil, da Paraíba e do seu Govêrno.

Oficiará êsse áto o revdmo. padre Hildon Bandeira, lente do referido estabelecimento de ensino.

Tocará, ainda, nessa solenidade, a banda de música da Policia Militar.

A diretoria e corpo docente do Instituto covindam as familias dos alunos para assistirem á missa, em que deverão fazer a comunhão da pascoa todos os alunos dos cursos comerciais, primario e avulsos.

NA SOCIEDADE LITERARIA "RUI BARBOSA"

Essa agremiação literária, que se compõe dos alunos do Instituto Comercial "João Pessôa", realizará, pelas 19 horas, uma sessão cívico-religiosa, devendo ser levado o programa infra:

1. — Discurso sôbre a data, pela srta. Margarida Moura.
2. — Declamação — "O Brasil e a Cruz" — Jaci Neiva.
3. — A cruz e o Brasil — trabalho apresentado pela profesora Juliêta Santos.
4. — Declamação — A Patria — Maria de Lourdes Araújo.
5. — Deus e o Brasil — Ivone Matos.
6. — O Crucifixo — declamação por Maria Luiza Souza.
7. — Debate — A adversidade é um mal — Juliêta Santos — A adversidade é um bem — Celina Bandeira.
8. — Discurso sôbre a data — pelo Dr. Odivio Duarte, lente do Instituto.
9. — Encerramento — Hino Nacional Brasileiro, cantado pelos presentes.

A referida sessão será assistida pelo corpo docente do Intituto, familias dos alunos e demais pessôas convidadas.

Do general Meira de Vasconcélos ao interventor Argemiro de Figueirêdo

Agradecendo as felicitações que lhe fôram enviadas por motivo da passagem do seu aniversário natalicio, recentemente ocorrido, o ilustre paraibano general Meira de Vasconcélos, digno comandante da 1.ª Região Militar, com séde no Rio de Janeiro, transmitiu ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"Rio, 28 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Muito agradeço ao ilustre conterraneo as felicitações enviadas — **General Meira de Vasconcélos.**

CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS

Adiada a reunião marcada para hoje

Por motivo das comemorações do 1.º centenário de nascimento do marechal Floriano Peixôto, fica adiada para o próximo domingo a reunião do Centro de Estudos Musicais da Superintendência de Educação Artística, marcada para as 14 horas de hoje e que se devia realizar no Auditório do Instituto de Educação.

SERÁ NO PRÓXIMO DIA 5 A FESTA ARTÍSTICA DE AMELIA BRANDÃO E SILENE

ASSUMIRA as proporções de um verdadeiro acontecimento social e artístico o único recital que a notavel compositora e pianista Amelia Brandão e sua festejada intérprete senhorita Silene, realizarão no próximo dia 5 de Maio, sexta-feira, as 20 horas, no **Plaza**.

O interesse que está despertando na sociedade de João Pessôa, o magnífico momento de arte americana, é enorme, atendendo ao prestigio e á fama internacional de que gosam a grande estilista Amelia Brandão e a mensageira da música indigena de todas as pátrias de nosso continente, que é Silene.

Suplemento semanal da A UNIÃO

A UNIÃO Agrícola

4 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 30 de abril de 1939

CHUVAS EM VÁRIOS MUNCÍPIOS DO ESTADO

A estação úmida dêste ano começou bem. Os mêses de fevereiro e março e os primeiros dias de abril fôram chuvosos na zona sertaneja e em março registaram-se grandes chuvas no brejo, no litoral, na caatinga úmida e no agreste, chuvas que atingiram, embora com menor intensidade, o carirí e a caatinga sêca.

Grandes lavouras fundaram-se em toda parte. Sessenta mil quilos de sementes de cereais fôram distribuidas pelo Govêrno entre os lavradores pobres. E o entusiasmo estava generalizado.

Infelizmente, porém, sobreveiu terrivel estiada em abril, justamente o mês que comumente é o mais chuvoso. No sertão a safra de algodão estava mais ou menos garantida, mas estava prestes a perder-se toda a safra de cereais. Arrozais, milharais e feijoais atingidos pela sêca justamente quando não podiam dispensar a agua.

No brejo, no agreste e na caatinga úmida enormes plantios de feijao, milho e arrôz estavam sendo rudemente castigados pelo sol. E o plantio de algodão erbáceo não se fizéra ainda na caatinga sêca, ou os pequenos plantios iniciados estavam em condições ruins.

Esta situação, porém, ficou extraordinariamente melhorada nos dois últimos dias. Choveu em Patos e Souza e, possivelmente, em outros municípios do sertão. Isso salvou praticamente todas as safras da região atingida. E choveu também, segundo notícias e telegramas que recebemos, em vários municípios das caatingas, do agreste, em pequeno trecho do carirí e no brejo e no litoral. A satisfação volta em toda parte e novas lavouras estão sendo feitas.

Notícias dignas de fé confirmam ter chovido bem em Lagôa do Remígio, Areia, Alagôa Nova, Alagôa Grande, Alagoinha, Canafístula, Mulungú, Itabaiana, Pilar, Araçá, Sapé e todo o litoral. Ás chuvas, embora mais finas, atingiram Esperança, Picuí, Cuité, Ingá, Campina Grande, S. Sebastião de Umbuzeiro e Barra de S. Rosa.

O dr. João Henriques, diretor do Fomento da Produção, recebeu, ainda, a respeito os seguintes telegramas:

"Patos, 29 — 4 — 1939 — Dr. João Henriques, diretor Produção — João Pessôa — Choveu torrencialmente todo municipio, ficando assim assegurada a safra de cereais. Abraços. — Alfrêdo Martins, inspetor agrícola."

"Areia, 29 — 4 — 939 — Sr. diretor Produção — João Pessôa — Cairam chuvas esta Inspetoria, variando intensidade. Saudações — Paulo Alfeu, inspetor agrícola."

NOTA — A Inspetoria de Areia compreende, além do municipio da séde, os de Esperança, Alagôa Grande e Alagôa Nova.

EM PROL DA CUNICULTURA

Por vezes temos asseverado que consideramos o fomento da cunicultura um assunto de interesse nacional. O criador não deve porém se deixar sómente levar pelo êxito da venda de peles. Precisa não esquecer essa outra fonte de renda dessa indústria nova: o consumo da carne do coêlho.

A França produz anualmente 130 milhões de coêlhos, cujas peles originam negócios que alcançam o valôr de 700 milhões de francos e cuja carne, totalmente consumida pelo mercado interno, representa, calculado para cada animal o pêso liquido de 1 1 2 quilogramas, a quantidade enorme de 180 milhões de quilos de um excelente alimento, ou seja aproximadamente a metade da totalidade de carne bovina exportada pelos frigoríficos da República Argentina, durante o ano de 1934.

A Italia, produz e consome por ano 50 milhões de coêlhos; calculando o pêso de cada animal morto da mesma maneira que para a França resulta num total de 75 milhões de quilos por ano, isto é, a mesma quantidade de carne liquida que se obteria com o sacrificio de 500.000 bois de 300 quilos de pêso vivo, que rendiriam 50% da carne de pêso líquido.

A Inglaterra importa por ano uns 12 milhões de quilos de carne de coêlho principalmente da Australia, Nova Zelandia, Holanda e Bélgica. Nesta última nação a criação de coêlhos é uma das mais importantes fontes de riqueza.

A ação que póde desenvolver-se com uma bôa organização é notavel. Na Italia no prazo compreendido entre 1924 e 1934, o Instituto Nacional de Cunicultura logrou aumentar a quantidade de coêlhos de 5 milhões para 50 milhões! Em dez anos de trabalho, o Instituto conseguiu distribuir entre os criadores, proximamente ... 10.000 reprodutores selecionados, expediu cartas e folhêtos relativos á criação do coêlho; além disso publicou em diários do Reino artigos de propaganda, e edita uma revista especializada! Esta orientação prática não se limita, sómente a ensinar as normas para a produção. Num dos folhêtos distribuidos por exemplo, encontram-se receitas de maneiras de se preparar e cozinhar a carne de coêlho para que a mesma resulte agradavel ao paladar ao em vez de cansa-lo com a repetição costante dos mesmos pratos.

Na exploração modesta da venda de peles de coêlhos existe uma regra importante que póde ser suficiente para a compensação de determinados gastos familiares: que o coêlho deve sacrificar-se antes de completar os 5 mêses de idade (por ser a época que o crescimento começa a se tornar mais vagaroso) ou seja antes que a pele chegue ao seu máximo desenvolvimento, os criadores devem compensar estes inconvenientes criando coêlhos de bom tamanho e de côr uniforme, cujas peles são, como é sabido, as mais apreciadas: corresponde, então a aconselhar a criação do coêlho Gigante Branco, de Viena de Champagne, Azul de Beveren, etc.

Do "Diário Carioca", do Rio).

Uma limpa a cultivador custa vinte vezes menos do que feita a enxada. E produz resultados mais benéficos pois deixa a terra fôfa e o mato morto. Combater a falta de braços pelo emprego de cultivadores é o que estão fazendo os agricultores bem avisados.

A Diretoria de Produção tem cultivadores para vender a preço baratíssimo.

O BOM PREPARO DAS TERRAS NO COMBATE A'S ESTIADAS

Um dos segrêdos das bôas culturas é o preparo esmerado da terra, de maneira a deixá-la nas melhores condições de receber a semente e fornecer-lhe o elemento substancial da vida, sem o qual não vive ou em cuja deficiencia vive mal.

Geralmente os agricultôres atrazados em vez de prepararem os seus terrenos como devem êles ser tratados, preferem recorrer aos expedientes de emergência que são os mais simples e mais baratos. Por isso, em vez de se valerem, por exemplo, do arado, da grade, utilizam-se da queimada para arrazar com o mato que invade o terreno. A consequencia dessa pratica retrograda é o empobrecimento do sólo e um preparo deficiente do terreno, colhendo-se safras que sao, apenas, um elemento de desanimo no prosseguimento da lavoura.

Sem o trábalho do arado não ha terra bem preparada; não ha fógo que se iguale a um prepáro realizado nas devidas condições. O fógo queima o humus que a terra armazena, e a resseca. Não ha duvida de que com um fósforo se elimina todo o mato que só sairia a custa de dois dias de trabalho com o arado ou a enxada; mas também não ha duvida de que essa terra preparada pelo fógo não tem termo de comparaçao com a que foi revolvida. No primeiro caso não ha trabalho mas também não ha mais que uma colheita mediocre, no outro caso trata-se de alguns dias de trabalho, mas por outro lado haverá colheitas abundantes; e isso paga de sobra todo o tempo e os gastos com a lavra e o preparo da terra.

Quando se usa o fógo durante anos seguidos nêsse irracional processo de queima, o terreno acaba ficando completamente privado do humus ou da sua matéria organica. No fim de contas nada mais do que um pasto ordinario será êsse terreno sáfaro.

Empregando o arado, o agricultor enterra os restos da cultura e o mato que vegetam no terreno, depois de ter derrubado tudo, fazendo cama. Conforme o arado que se empregar não se precisa fazer êsse trabalho preliminar de derrubar e acamar as canas de milho ou o mato. Será tudo enterrado, e dêsse modo, garantida a perpetuidade do fornecimento de matéria organica ao sólo.

Há arado de todos os prêços, podendo o agricultor comprar o arado do prêço que estiver ao alcance das suas possibilidades.

Na Diretoria de Fomento da Produção ha excelentes arados para venda por prêço abaixo do custo.

Agricultor que prepara as suas terras com o arado e a grade e capina as culturas, com o cultivador, é agricultor que não deve nem precisa temer as estiadas, porque o arado, tornando fófa a terra, faz com que ela absorva toda a chuva que cair, e o cultivador, destruindo os capilares, evita a evaporação da agua armazenada.

COMO COMBATER A LAGARTA DA FOLHA

O curuquerê é a bem conhecida lagarta da fôlha do algodoeiro. Origina-se dos óvos de uma maripôsa parda que esvoaça á tardinha por entre os algodoais. A sua presença é indicio certo do próximo aparecimento da lagarta, devendo o agricultor iniciar imediatamente a pulverização, caso já não a tenha feito previamente.

O melhor inseticida a empregar é o arseniato de chumbo, na dosagem seguinte

Arseniato em pó	45 gramas
Agua	10 litros

Em ataques muito fortes, a dosagem poderá ser um pouco aumentada, indo até 65 gramas para 10 litros dagua.

Para 5 hectares de algodão, o lavrador deve adquirir, em média, no início, 1 pulverizador e 15 quilos de arseniato, sendo indispensavel que êsse material esteja á mão, a fim de que o combate se faça pelo menos imediatamente ao aparecimento da praga.

NOTAS AGRÍCOLAS

Bôas faixas agrícolas da Paraíba — De como se pensa a respeito da batatinha — A distancia das fruteiras

CLODOMIRO DE ALBUQUERQUE

Faz poucos dias eu admirava com entusiásmo um trabalho de motocultura nas varzeas de Sousa. O arado ia cortando a terra gorda e négra de um grande baixio e as leivas luzidias pendiam e se desdobravam sôbre elas próprias, cobrindo uma luxuriante vegetação erbácea que se incorporava ao sólo como adubo vêrde. Isto feito, o sol e as chuvas da excelente estação invernosa incidiam sôbre o terreno recem-lavrado, permitindo a revivificação da flora microbiana do sólo pela oxidação consequente e pelo enriquecimento de ar e de matéria organica.

Viéram-me então á mente os dias em que apenas um trator trabalhava para a lovoura do Estado. Hoje são êles já umas bôas dezenas e nos fazem acreditar em um grande e não muito longinquo futuro economico do Estado, para o qual tanto se teem dirigido os esforços do govêrno e dos agricultores.

Ha bons amigos que já reconhecem o alcance dos trabalhos da Secretaria da Agricultura e dos serviços agricolas federais no Estado e isso nos consola um bocado. Porque não os ha poucos que, como contraste e na mais santa camaradagem, nos dizem "Façam agora lavoura com esta sêca ..." E batem no nosso ombro, enquanto nós rimos e êles tambem riem... Todavia todo teem a sublime intenção de estimular-nos, o que aliás é louvavel e eu lhes dou os meus parabens por isso.

Outros pensamentos me vinham, successivos, á cabeça, enquanto eu ia atravessando essa zona de taboleiros que liga Mamanguape ao vale do Camaratuba. A melhor fórma de se atravessar caminhos longos, é encher-se o craneo com equações metafisicas, mas, como me falta metafísica, ia preocupando-me com a flora daquêles taboleiros sem fim, o seu ambiente higrófilo, o aroma da mata, as epifitas que se agregavam por todos os galhos das grandes arvores. Depois, a precipitação pluviométrica local, o sólo, sempre branco e silicoso; e dêsse modo foi que, surpreendido, descortinei do alto uma série de ondulações do relêvo e a radical modificação de tudo. Alcançára uma espécie de caatinga úmida. Descendo sempre, passei por Capéla, um logarêjo bem animado, bem como outros povoados onde a lavoura de cereais e leguminosas se estendia pelas encostas estentando um viço deslumbrante. As casinhas se multiplicavam e a alegria morava no riso dos seus habitantes que no terreiro aguardavam a hora de comer o feijão vêrde e bem temperado...

Então, já no fim do declive, começa o reinado do canavial que se estira e se alarga com o seu mar de folhas vêrdes farfalhantes á brisa acariciadôra... A P. O. J. está alí pouco difundida, mas todos os canavieiros pensam em aumentar a sua semente de variedades nobres javanêzas. Estas, resistentes ao mosaico, de bôa produção no campo e no açúcar, deve ser por excelência a cana dos nossos engenhos a motor.

O vale do Camaratuba me fez recordar o de Sousa e de outras ótimas zonas de agricultura da Paraíba, onde o lavrador trabalha com a certeza da multiplicação dos seus produtos, o resultado do seu labôr.

—

Um dos ensaios que nos propomos fazer êste ano no campo municipal de Sapé é o que decidirá sôbre a adaptação, a aclimatação de variedades, produção e outros pontos interessantes na cultura da batata inglêsa no município. Os sólos silicosos desta região, sua textura física e ainda alguns caracteristicos, nos fazem otimista com relação ao aproveitamento de tão rica solanacea. Só teremos a lucrar, tentando estabelecer uma cultura que dá grandes resultados e cujo produto, como gênero de primeira necessidade, tem imediata aceitação em todos os mercados do Norte do País.

A batatinha poderá, em futuro não muito distante, trazer bôas rendas aos nossos agricultores, tudo dependendo de que sejam bem orientadas as culturas. Por isso vamos fazer êsse ensaio que Deus de certo permitirá seja o mais proveitoso possivel...

—

Uma das questões bem interessantes da fruticultura do Estado é a que diz respeito á distancia das arvores a observar por ocasião do plantio.

Tenho notado que isso nem sempre é observado e ha agricultores que plantam laranjeiras á distancia até de 5 ou mesmo de 4 metros, o que de modo nenhum se aconselha.

Isso porque as fruteiras requerem para o seu bom desenvolvimento e melhor produção, não sómente um bem sólo, profundo, com umidade suficiente, etc., mas tambem de ar e de luz. Quem diz arejamento e iluminação diz tambem higiene, sem a qual o insucesso acompanha de perto as iniciativas mais elogiosas.

Si a plantação de um pomar é feita nessa regra, não ha porque esperar bôa produção. Porque, juntas em demasia, as arvores crescem mais do que encopam, o arejomento e a luz penetram com dificuldade e o ambiente se torna um viveiro de insétos e molestias sem conta. No sólo, as raizes se entrelaçam, disputando o terreno exiguo que lhes foi concedido. E o agricultor, que já dispendêra com uma bôa soma para o plantio do seu pomar, é chamado a gastar mais com inseticidas, pulverizações, adubos, o que por cima de tudo não lhes dara resultados certamente, visto como dêsse modo são eliminados os efeitos mas as causas permanecem de pé.

Nos terrenos úmidos, ferteis e profundos o agricultor deve plantar suas laranjeiras com 7 metros de distancia, no minimo. Eis como se evitam os insucessos que tanto mal nos trazem ao bolso e tambem ao figado...

O touro vale metade do rebanho. Precisa ser de confiança. Na Escola de Agronomia do Nordeste (Areia) encontrará touros de confiança.

As matas aumentam a agua das fontes, regulam o regime dos rios, enriquecem o sólo, aproveitam terras pobres, inuteis a outras culturas.

PREPARE-SE PARA FUNDAR RACIONALMENTE AS SUAS SAFRAS ADQUIRINDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS A PREÇO DO CUSTO. PROCURE A DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO.

FIBRA DE ABACAXI

A revista de Agricultura, Comércio e Trabalho, que se publica em Cuba, estampou num dos seus números um interessante estudo sôbre o aproveitamento da fibra do abacaxi.

Tendo em vista o interêsse que tal assunto poderá despertar entre os que cultivam a deliciosa bromeliacea vamos reproduzir, com a devida venia, um resumo do aludido estudo que a revista *O Campo* publicou, pois pelo que ai se vê, os plantadores de abacaxi encontrarão um novo campo para uma exploração altamente rendosa.

Diz a aludida revista :

"Entre as fibras usualmente utilizadas pela industria textil mundial, como matéria prima para as fabricas de tecidos, cremos não nos equivocar indicando imediatamente depois do ramie a fibra do abacaxi, pelas razões seguintes :

1.º — Por suas qualidades de finura, brilho, resistência e adaptação perfeita á tecelagem póde, com grande vantagem, substituir o linho e o canhamo.

2.º — Porque sendo um sub-produto de cultivo inutilizado viria custar pouquissimo. Além de tudo não exige maceração, desengomado nem branqueamento: o trabalho, único, consiste em cortar as folhas e desfibrá-las.

3.º — Não será necessário, como em se tratando do ramie, fazer plantio á propósito, coisa que atualmente necessita tempo e mão de obra, porque nos encontramos em presença de uma planta da qual temos dos maiores plantios de todo o Brasil. Além disso vegeta em estado silvestre em muitas localidades.

Colheita das fôlhas. — Estas deverão ser cortadas quando estiverem maduras, isto é, um pouco antes da maturação do fruto (cerca de 8 a 9 mêses depois da plantação, como se faz nas ilhas Filipinas).

O numero de fôlhas, que se cortam de cada pé, deve ser de uma duzia sôbre as vinte e cinco que produz aproximadamente.

Extração da fibra. — Póde-se fazer de três maneiras :

a) — com a maceração ou molhando; b) — raspando-se á mão; e c) — com o desfibrador mecanico.

Maceração ou mergulho — Não é uma operação conveniente á fôlha do ananaz, porque devido á dureza do parenquima e do lustre ceroso que cobre penetra pelas gretas, deteriorando a polpa e depois a fibra ,antes que o envolucro seja atacado. Além do que a fibra não se encontra disposta igualmente na pele, senão, em camadas, resultando, portanto, em dificuldade maior.

Raspadura á mão — E' o procésso atualmente empregado mas difere algo de pais a pais.

Nas Filipinas se usa o procéso seguinte :

Um operador raspa a fôlha com um caco de porcelana, usando não o lado cortante, e sim o bordo rebaixado; quando se descobrem as fibras, estas são destacadas com as unhas. Terminando um lado da fôlha procede-se de maneira identica para com a outra banda, raspando de novo e ao longo da fiada obtida. A fibra depois de haver sido lavada, é, depois de sêca, penteada, e subdividida em 4 classes. Com êste processo não se extrai mais de 25% de fio contido na fôlha e dêsses 25% apenas se aproveitam de 12 a 15 fibras compridas, as demais estão partidas.

Atualmente procura-se aperfeiçoar êste sistêma de extração. Coloca-se a fôlha sôbre uma tabua, ou banco estreito; raspa-se com uma lamina ou faca de cobre, pouco cortante, ou com uma lasca de taquára ou bambu'.

Quando se descobrir uma certa quantidade de fibra, destaca-se com uma espátula ou com os dedos, raspa-se de novo, a fôlha até descobrir a camada seguinte, continuando assim a operação.

A filação se lava e seca ao sol repetindo-se as operações tantas vêzes se torne alva. Em Formosa ilha entre o grande oceano Pacifico, o mar da China e o mar de Coréa, outrora chinêsa e hoje pertencente ao Japão, são as mulheres que cuidam dêsse oficio. Na China a mulher monta a cavalo em um banco de madeira estreito, colçando diante dela uma fôlha, cuja extremidade está solidamente fixada por um cêpo de madeira sôbre o qual assenta a chinêsa; depois, com uma lasca de bambu', raspa uma das faces da fôlha, passando-a depois a uma outra operadora que, com as unhas, separa as fibras destacando-as com um tirão. Em seguida, colocam-se as fibras dentro d'agua, e, depois secam-se ao sol, sôbre verais de bambu', repetindo esta operação até adquirir um colorido perfeitamente branco.

O procésso empregado nas ilhas Hawaii é análogo ,usando-se, porém, uma navalha ou faca céga de aço, que não córta. O produto assim obtido, depois da raspagem, fica dentro d'agua, por 5 ou 6 horas, logo depois expreme-se e vai ao sol para secar. Em seguida as mulheres penteam a fibra com um pente de pau.

Outros procéssos — Algumas vêzes se extrai a fibra deixando a fôlha secar e submetendo-a depois, como o canhamo, á maceração dentro d'agua.

Este método, que provavelmente foi usado em épocas passadas, remove em grande parte os inconvenientes citados á respeito da maceração.

Póde-se também ferver a fôlhas em agua por 5 ou 6 horas; depois disso fazem-se mólhos ou feixe. Depois de 2 dias (48 horas) passam-se as fôlhas em moendas de madeiras, em seguida voltam á agua ,onde ficam novamente submersas por 24 horas, bate-se, ou melhor ainda, raspa-se com uma faca sob a ação da agua corernte. Depois de lavada e sêca, é penteada. O rendimento seria de 150 gramas para cada quilo de fôlha, aproximadamente.

No Congo Francês aproveitam-se as fôlhas mais longas; corta-se a ponta em um tamanho de 30 centimetros, raspa-se esta fôlha, cortam-se os bordos dentados, de modo a obter-se tiras de largura uniforme, que, durante um dia, ficam expostas ao sol.

No dia seguinte as taxas ou tiras são penteadas, uma á uma, estendidas sôbre um cauloma de bananeira deitado, horizontalmente, no chão raspondo-se as fôlhas da bromelia, para tirar o parênquima.

A filaça, assim obtida, é ainda algo esverdeada, porque contém ainda uma forte proporção de tecido parenquimatoso. Para tirar completamente isso, reune-se a filaça em mólhos que mergulham n'agua para enxaguar entre as mãos do operador que esfrega entre os dedos de uma extremidade a outra. Depois faz-se a filaça enxagar pelos sistêmas precedentes.

Em Honduras, America Central, os indios extraem a fibra, ou pelo procésso de raspagem ou pelo metodo da maceração. Cada indigena produz cerca de 400 gramas de fibra por dia.

Pelo que fica exposto, os sistêmas indigenas apenas produzem uma quantidade infima diária.

Desfibrado mecanico — A única maneira para obter fibra, em quantidade e economicamente, é como para as demais fibras, o sistêma mecanico.

O problêma da extração mecanica não é, geralmente, um problêma facil, porque as poucas desfibradoras, atualmente ainda em uso, são um tanto imperfeitas.

Em Honduras fizeram-se várias experiencias, sem resultado satisfatorio. Em se tratando de fôlhas é mais dificil. Efetivamente se nota que a fôlha tem duas estruturas diversas, de um lado; tenra e polpuda, e por conseguinte mui facil de desprender-se, em quanto do outro lado, é lenhoso e muito mais dificil de separar. Emfim, a fôlha é acanalada de uma espessura muito reduzida, além de possuir espinhos robustos.

A máquina desfibradora *La Française* permitiu ao engenheiro Michotte trabalhar fôlhas de ananaz e atualmente êste tipo funciona nas ilhas Seychelles, possessão inglêsa no oceano Indico, ao N. E. de Madagascar.

Seria bastante interessante, para os nossos plantadores de abacaxi, voltar suas vistas sôbre sub-produto de suas plantações, aproveitando a fibra das fôlhas na indústria da tecelagem.

As máquinas atualmente usadas para o caroá talvez produzam resultados satisfatórios. E' isso o que a Diretoria de Produção pretende verificar ainda êste ano, para poder com proveito iniciar a exploração dessa grande riqueza.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES AOS LAVRADORES POBRES

Publicamos a seguir, em continuação, a lista de agricultores pobres beneficiados pela distribuição gratuita de sementes de milho e feijão, sendo todos residentes no municipio de Alagôa Grande.

Todos êstes lavradores receberam de 2 a 10 litros de sementes:

NOME DOS LAVRADORES QUE RECEBERAM SEMENTE DE MILHO E ARROZ NO MUNICIPIO DE ALAGÔA GRANDE

bino Amancio, José Serafim, Manuel Bezerra, Antonio José, João Liuz, Severino Marcolino, Manuel Francisco, Manuel Salustino, Manuel Gabriel, Antonio Francelino, Sebastião Ferreira, José Antonio, Antonio Francisco, Manuel Pereira, Viúva Ana Mônica da Conceição, José Pedro, Francisco José do Nascimento, José Cuba Sotéro, Augusto Coêlho, José Salviano, José Antonio Borba, Martiliano Rodrigues, Antonia Maria da Conceição, João José da Silva, Manuel José da Silva, Belarmino José dos Santos, Felix José, Viúva Enedina da Conceição, Severino Vaqueiro, João Antonio, Viúva Maria Delfina, José Francisco, Viúva Ermina M. da Conceição, José Alexandre, Antonio José, João Cavalcanti de Almeida, Manuel Francisco, Francisco Bezerra, João Magalhães, José Francisco, D. Catarina da Conceição, Francisco Alexandrina, Maria das Dôres, Maria Luciano, Pedro Cipriano, Jesuino José de Figueirêdo, Severino Alves, Joséfa Floriano, Severino José da Silva, Maria Candida Agostinho, Alexandrina Umbelina, José Dias, Manuel Pereira, Antonio Jerônimo, José Vicente Ferreira, Pedro Joventino, Josefa Deolinda, Josefa Rodrigues, João Gomes, Viúva Felisbéla Joaquina, Manuel Marcelino, Severino Cardoso, Severino Alves, Maria Alexandrina da Conceição, Maria José da Conceição, Joana Ana da Conceição, Genésio Euzebio, Catarina de Jesus, José Pereira, Cicero Miguel, Elias Tomé, Antonio Francisco, Joséfa Maria da Conceição, José Lira, Fausto Cabral, Severina Alexandrina, Manuel Inacio, Sebastião José, João Procópio, Manuel Ferreira, José Joaquim, Jovelino Pereira, Maria Ursulina, Severino Raimundo, José Ferreira, Antonio Soares, Antonio Cabral, Maria Alves de Sousa, Eudócia Galdino, Severino Alexandre, Severino Barbosa, Eufrosina Novais, Maria Felismina da Conceição, Candido Lopes, Francisco Rozendo, Amelia da Penha, Francisca Maria da Conceição, Maria Virgina da Conceição, Maria Joana, Umbelina Maria da Conceição, Maria Joaquina de Albuquerque, José Felix, Maria Correia de Araújo, Francisco Antonio Jacinto, Mariano da Silva, João Cipriano da Silva, Anésio João Joaquim, Ana Justino, Francisco Teodósio, Ascendina de Brito, José Francisco, José Pereira de Sousa, Manuel Cabôclo, Ana Fernandes, José Pereira dos Santos, Belarmino José da Costa, Severina Rodrigues da Conceição, Emilias Maria da Conceição, Marcelino Gomes, Joaquim José, França Luiza da Conceição, Josefina Maria da Conceição, Maria da Conceição Sousa, João Ferreira da Silva, Antonio Cabral de Vasconcelos, Maria Josefa da Conceição, Maria da Conceição, Rita Fernandes, Sebastiana Maria da Conceição, Pedro Gomes, João Mariano de Sousa, Rita Antonia do Carmo, Maria Ana do Sacramento, Epitacio José Tito, Gentil Deodato, Severino Bernardo, Joaquim Felipe, José Cabôclo, Luiz Francisco, Josefa Maria da Conceição, José Tomé, Pedro Cesário, Maria Batista, Maria Francisco da Conceição, Severino David, Joaquim Estevam, Henrique Emiliano, Manuel Antonio de Sousa, João de Sousa, Agostinho L. Pereira, Augusta Maria da Conceição, Genesia Maria da Conceição, Joana Pereira da Silva, Sebastiana Joaquina, Antonio Maria, Francisco Lourenço, Alcides Alexandre, José de Freitas, Euclides Lucindo, José Noberto, José Clementino, Valdemar Lima, Antonio Benedito, Francisco Laurentino, Ananias Antonio, Balduino Joaquim, Antonio Frazão, Manuel Francisco da Silva, Manuel Peregrino, Manuel Eugênio, Joaquim Trajano, Antonio Manuel Luiz, Antonio Tourinho, José Pereira, Eufrozina da Conceição, Antonio Pereira, Sebastião Correia, Sebastião Correia, Antonio Licindo, Antonio Augusto, José Henriques, Ana Balbina, Manuel Tomás, Manuel Pedro, Severino José, Joséfa Maria da Conceição, Maria Ana da Conceição, Joventino José, José Luiz Lopes, Maria Rosalina, Euclides Paulo, Manuel Vicente, Manuel Maria Brito, Severino Luiz da Silva, Joaquim Pereira, Marcelino Vieira, Elias Antonio, Antonio Tavares, João Amaro, Francisco Luiz Lucindo, Antonio Casado, Manuel Calisto, Valdemar Pereira, Manuel Francisco, Ursulino Santana, José Francisco do Nascimento, Pedro Joaquim da Silva, Floriano Gonçalves, Severino Nunes, Ursulino Felicio, Silvino Apolinário, Ana Joséfa do E. Santo, Maria da Conceição de Jesus, José Guedes, Pedro Ramos Meira, Maria Joaquina, Francisco Soares, Ana Lucas de Andrade, Ursula Maria da Conceição, Severino Ramos da Silva, Rosalina da Costa, Regina Laurentino, Josefa Maria da Conceição, Francisco Maria da Conceição, Joaquim Alves, Agapito da Costa, Joaquim Bento, Manuel Martins, Rosa Mariano, Manuel Ricardo, Norberto Francisco, Pedro João de Sousa, Adolfo Soares, José Benedito, Joventina Maria da Conceição, Manuel Miranda, José Messias, Serafim de Mélo, Manuel Antonio do Nascimento, Belarmino José, Jovino Apolinário, Maria Antonia do Carmo, Severina Csme, Inês da Conceição, Severino da Cruz, Bibiana Avelino, Anisio Bezerra, José Alves, Maria Candida, José Francisco da Silva, Antonio José David, Severino Marques, Manuel Simplicio, José Venancio, José Batista, Augusto Lourenço, Giovani Barrêto, Severino Luiz da Silva, Belarmina de Jesus, José Macêna, José Teodosio, Salvador Morais, João Morais, Manuel Morais, Manuel Agostinho, Manuel Paulo, José de Mélo, Julio Fidelis, Manuel Paulino, Francisco Trajano, Luiza da Conceição, Severino Francisco, Pedro Borges, Leriano Alexandre, José Nunes de Sousa, Francisco Oliveira, Edesio de Brito, José Rodrigues de Oliveira, José Felipe, Francisco Antonio, Raimundo Nunes, João Penha, Severino Francelino, Maria Francisca, João Clemente dos Santos, Sebastião da Cruz, Sebastião Francisco, Severino Lira, Soares, Luiz Fernandes Chaves, Cosme Pedro, Maria Luiza da Cruz, João Orestes, Severino da Silva, Severino do O', Joséfa do E. Santo, Severino de Sousa, José dos Santos, João Bento, Francisco Joventino, Francisco Joventino, Anisio José da Silva, Joana Torres, Sebastiana Marinho do Carmo, Francisco Amaro, Luiz José, José Ferreira, Maria da Conceição Silva, Manuel Severino da Luz, Severina Maria da Conceição, Isabel Maria da Conceição, Marina Pereira, João Francisco, Amelia Ferreira, Maria Francelina, Severino Alexandre, Maria Luiza, Severino Barbosa de Mélo, Paulino Felipe, Zulmira Maria da Conceição, João Raimundo, José dos Santos, José Apolinário, Antonio Rodrigues, Joaquim Antonio, Antonio da Silva, Severino Isidro, Manuel Ursulino, José Inacio, Honório Canuto, Antonio Pinto, Anisio Gonçalves, Severino Barbosa, Serafim Vicente, João José, Antonio dos Anjos, João Aires da Silva, José Marinho, José Paulino, Antonia Maria da Conceição, Francelino Apolinário, Maria das Dôres, João Antonio dos Santos, Antonia Maria de Jesus, Manuel Raimundo, Rosalina Soares, Vina Maria da Conceição, Agostinho Pereira dos Santos, Sebastiana Leonor, Ursulina Maria da Conceição, Sebastião Pires, Manuel Antonio Nascimento, Francisco Feitosa, Antonio Morais, Inacio Joaquim, Otávio Cassemiro, Gasparino Felipe, José Lourenço, João Idalino, José Roque, José Delmiro, Manuel Sebastião, Francisco Luiz, João Severino, Francisco Patricio, Francisco Lucas, Manuel Domingos Severino Cabóclo, Antonio dos Santos, Salvino Cruz, Joséfa Maria do Espirito Santo, Ana Maria da Cruz, João Martins, Floriza Sales, Felismina Justino, Firmino Barbosa, José Felipe da Silva, Santina Maria da Conceicão, Joana Felinto.

Alagôa Grande, 27 de março de 1939.

Jerson Pessôa de Figueirêdo Lima,
Aux. de Campo.

(Continúa no próximo número dêste suplemento).

VENDA DE HORTALIÇAS PELOS COLONOS JAPONÊSES

TABELA OFICIAL DE PREÇOS ORGANIZADA PELA DIRETORIA DE FOMENTO

Até ulterior deliberação, **o preço máximo, por quilo**, das verduras dos colonos japonêses obedecerá á tabela abaixo :

Gerimú	$400
Cebolinha	1$200
Melão	1$200
Quiabo	$800
Pimentão	2$000
Tomate	1$500
Beringela	$700
Melancia	$300
Alface	2$500
Couve	$600
Beterraba	1$800
Giló	$800
Pepino	1$000
Maxixe	$500
Repôlho	1$500
Pimenta	1$800
Vagens	2$000
Nabo Rabano	$600
Nabo Francês	1$000

Êsse preço não póde ser alterado senão após nova comunicação da Diretoria ao público. Caso o consumidor encontre, no produto comprado, qualquer diferença de preço, para mais, deverá fazer a necessária comunicação á Diretoria que tomará as providências necessárias.

ROSEIRAS ENXERTADAS? A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE, EM AREIA, DISPÕE DE CEM (100) LINDAS VARIEDADES PROVENIENTES DE MATRIZES RECEBIDAS DE S. PAULO.

TODA PROPRIEDADE NÃO MUITO PEQUENA TEM SEMPRE A POSSIBILIDADE DE POSSUIR UM PEQUENO TRECHO IRRIGADO. A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE MANDARÁ ESTUDAR, SEM NENHUM ONUS PARA O INTERESSADO, O MEIO DE IRRIGAR UM TRECHO DE SUA FAZENDA COM DESPÊSA MÍNIMA.

PARA TER BÔA SAFRA POUCA CHUVA BASTA

CONSÊLHOS UTEIS PARA EVITAR OS DESASTROSOS EFEITOS DAS ESTIADAS

Todos os nossos agricultores teem o dever de conhecer e praticar os consêlhos que passamos a dar abaixo, muitíssimo uteis para a lavoura em terras semi-áridas.

Si todos os lavradores nordestinos praticassem a lavoura sêca, não haveria nunca as catástrofes que vez por outra são provocadas pelas estiadas periódicas, em anos escassos ou irregulares como os ha, vez por outra, no nordeste.

APROVEITAR O QUE E' RARO

— Quando as chuvas são abundantes é possivel despediça-las. Havendo muita agua haverá sempre a suficiente para uma bôa safra, por mais que se a estrague. Se as chuvas são poucas e finas, ou espaçadas, é necessário aproveitar parcimoniosamente a pouca agua que cai. Ou se aproveita bem ou não se tem safra. E chuva pouca bem aproveitada póde fornecer safras enórmes, capazes de grandes lucros.

FAVORECENDO A PENETRAÇÃO DA AGUA — Em terras duras, inclinadas, a agua quasi não penetra. A chuva torrencial cai rapidamente e rapidamente se escôa. Não tem tempo de penetrar. Os riachos enchem, os rios enchem e o sólo continúa quasi sêco. Molhados, só os dois ou três centimetros superiores. O sol dos dias seguintes evapóra esta pouca agua e a terra continúa tão sêca quanto antes, deixando morrer esturricados o milho, o feijão e o algodão que tiverem plantado. Culpa da natureza? Não, culpa do homem que não aproveitou a agua das chuvas, deixando que ela inutilmente se escoasse para os rios e riachos. O resultado seria muito outro se o agricultor tivesse agido com inteligência, corrigindo os êrros da natureza.

— Como?

— Favorecendo a penetração da agua das chuvas.

— E como fazer isso?

— Trazendo a terra bem fôfa por meio do trabalho de máquinas agricolas. Um sólo bem lavrado pelo arado e bem pulverizado pela grade, além de oferecer maiores possibilidades para o desenvolvimento perfeito das raizes, está em condições de absorver a agua de chuvas pesadas, armazenando-as no sub-sólo, onde ficam á disposição das plantas.

Uma chuva caindo em terra arada, fôfa, vale por muitas que cairam em terra dura, quasi impenetravel.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas, agricultor que traz o sólo das plantações bem fôfo, torna a sua fazenda praticamente mais chuvosa, pois uma chuva que penetrou na terra vale por dez que desceram para os riachos e rios.

IMPEDINDO A EVAPORAÇÃO DA AGUA — A agua que chegou a penetrar no sólo perde-se por evaporação direta, pelo consumo das plantas cultivadas e daninhas e por infiltração para camadas muito profundas. E toda perda que não seja por meio das plantas semeadas é um prejuizo.

Nas terras pouco chuvosa rara é a agua que consegue descer para as camadas inferiores, escapando á ação das raizes.

A evaporação diréta é diminuida por muitos meios. No sertão cearense, na zona dos carnaubais, usa-se revestir o sólo com uma camada de palha de carnaubeira já desprovidas de cêra. A agua das chuvas penetra facilmente no sólo por entre as palmas, evaporase com dificuldades e não nasce mato. Em alguns trechos dos Estados Unidos aplica-se uma tira de papel entre as culturas. O mais comum, o mais prático é trazer as plantações bem limpas e com o sólo entre as linhas bem pulverizado por meio de frequentes passagens de cultivadores. Esta terra fôfa facilita a penetração de agua das chuvas raras; impede a evaporação diréta da umidade que se encontra no subsólo; não consente na existência de mato nos plantio, mato que além de outros inconvenientes tem o de se utilizar da agua de deve servir unicamente para a lavoura.

COMO FAZER O ESPAÇAMENTO — Quando as chuvas são abundantes, no espaçamento das culturas leva-se em consideração o sólo e a cultura em apreço. Quando as chuvas são raras é fator importantíssimo a umidade existente no sólo. O espaçamento deve ser tanto maior quanto menor a umidade existente. E isto se explica. Para que uma planta forme um quilo de matéria sêca necessita evaporar de 300 a 1.200 quilos dagua. A quantidade de dagua varia com a fertilidade do sólo, com a planta e com fatôres ecológicos. Nestas condições, fazendo-se uma semadura densa e havendo pouca umidade, as plantas gastam-na toda antes de atingirem á maturação. Não ha, portanto, em muitas culturas, safra de especie alguma. Dar-se-ia justamente o contrário se a semeadura fôsse rala. A pouca agua existênte, insuficiente para muitas plantas, bastaria para completar a maturação de um número menor. Ter-se-ia safra razoavel, capaz de compensar os gastos e trabalhos efetuados.

Deve-se, portanto, quando se conta com estação úmida fraca e curta, plantar poucos grãos por cóva e usar um espaçamento muito maior do que o normal. Nestas condições, colhe mais quem emprega menos semente por unidade de superfície.

COMBATE A'S PRAGAS — Uma onda de lagarta surge, invariavelmente, depois das primeiras chuvas. Como, em regra, os agricultôres não combatem estas lagartas por meio de pulverização, póde-se dizer que a primeira plantação o agricultor a faz para as lagartas. Segue-se segundo e, ás vezes, terceiro plantio.

Nos anos chuvosos êsse imperdoavel descuido não tem consequências muito graves. Ha agua de sobra. O segundo ou terceiro plantio ainda encontrará desevolvimento.

Tal não acontece nos anos de pulviosidade abaixo do valor normal. Nestes anos sêcos o agricultor que quizer safra deve ser ávaro com a sua agua. Fazer tudo para poupá-la. Tirar dela o máximo resultado. Só desta fórma êle conseguirá que os seus plantios produzam.

Assim sendo, o agricultor deve, êste ano, não permitir que a lagarta devóre suas lavouras. Para isto exercerá a máxima vigilancia, pulverizando com arseniato de chumbo milharais, feijoais e algodoais. E' pedir o auxilio da Diretoria de Produção, em João Pessôa, ou de suas inspetorias agricolas com séde em Sapé, Ingá, Campina Grande, Picuí, Misericórdia, Sousa, Patos, S. Tomé, Guárabira e Areia, ou, ainda do auxiliar de campos do município, na prefeitura local.

Pelas mesmas razões os algodoais perênes devem ser pulverizados. E' êrro grave deixar o curuquerê devorar as primeiras fôlhas que aparecem. Se o agricultor tiver o cuidado de pulverizar com arseniáto de chumbo os seus algodoais, não permitindo que a lagarta os devóre, se trouxe-los constantemente limpos, bem cultivados, terá garantida uma bôa safra de algodão mocó em qualquer tempo.

ADQUIRA AS SUAS MAQUINAS AGRICOLAS — Sem máquinas agricolas o lavrador não vencerá a menor estiada. As máquinas são mais necessária nas terras sêcas do que nas terras úmidas. No entanto os lavradores das terras úmidas não passam sem elas.

Os nossos lavradores precisam possuir arados, grades, cultivadores e pulverizadores. Com êsses instrumentos vencerão as estiadas e diminuirão o efeito das sêcas.

A Secretaria da Agricultura tem, na Diretoria de Formento da Produção, em João Pessôa, ou em suas inspetorias agricolas, máquinas ótimas para a venda pelo preço de custo. O agricultor que não tiver possibilidade de adquirir máquinas, que são, aliás, baratíssimas, deve procurá-las do Estado, fazendo, com o Inspetor agricola do municipio, um campo de demonstração.

PARA ACABAR COM A LAGARTA QUE ATACA OS MILHARAIS

A lagarta do milharal é a larva de uma borbolêta côr de fumaça e ataca os milharaes désde nóvos, alimentando-se das fôlhas nóvas e ocultando-se, porisso, entre elas. E' muito voraz e causa grandes prejuizos ao agricultor. Para extermína-la emprega-se com excelente resultado o seguinte:

Vêrde Paris	10 gramas
Agua	10 litros

Para facilitar a adesão da mistura, convém adicionar 1 quilo de sabão ou dois. Póde-se substituir o sabão por 2 quilos de açucar ou, ainda, por 5 quilos de melaço.

E' preferivel, no entanto, empregar o arseniato de chumbo, visto ser menos cáustico, isto é, queimar menos as plantas:

Arseniato	15 a 20 gramas
Agua	10 litros

MÁXIMAS E MÍNIMAS

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Os gêneros alimentícios estão obtendo ótimo preço. Um hectare plantado com milho e feijão, em terra bem arada e gradeada, produz o suficiente para o consumo da familia e ainda sobra com que fazer dinheiro. Faça um plantio de milho e feijão ao lado de sua lavoura de algodão.

Não aduba as suas terras? E' porisso que as suas fruteiras produzem pouco. Adube os seus coqueiros, os seus abacateiros, as suas bananeiras, mangueiras e jaqueiras. A safra duplicará. Peça uma demonstração gratuita á Diretoria de Produção.

Tem terras úmidas no litoral? Plante banana. Um ano depois terá uma fábrica de dinheiro. Peça instruções á Diretoria de Produção ou á Escola de Agronomia do Nordeste.

Tenha na sua fazenda um trêcho irrigado, um trêcho sempre vêrde, e sempre produtivo, que lhe fornecerá milho e feijão vêrdes em qualquer época do ano. Isto hoje é facilimo. A Escola de Agronomia do Nordeste preparar-lhe-á isto com facilidade.

A CITRICULTURA NA PARAÍBA E NO BRASIL

A Estação de Fruticultura Tropical de E. Santo tem 40.000 enxertos de muitas variedades de citrus para vender

Só dos últimos anos a esta parte foi que a Paraíba compreendeu que precisava integrar-se nêsse grandioso movimento de realizações que visava desenvolver a fruticultura no Brasil. Compreendeu e depressa trabalhou para êsse fim, graças ao estimulo do govêrno do Estado, que em tudo tem favorecido a produção de enxêrtos e mudas, ora mandando fazer o trabalho nas repartições da Secretaria da Agricultura, ora cooperando com o Ministério da Agricultura na manutenção da bem instalada Estação que existe em E. Santo, em terras de propriedade do Estado.

Não falando no abacaxi, planta que hoje está sendo cultivada em grandes áreas e cuja safra êste ano ascendeu a 9.000.000 de frutos, releva notar o grande plantio de outras fruteiras que atualmente se vem fazendo em todos os municípios. Essas fruteiras proveem geralmente de ótimas mudas produzidas na fazenda Simões Lopes, onde a Secretaria da Agricultura mantem um grande horto, e na Estação de Fruticultura, em E. Santo.

Entre nós já ha um plantio de .. 20.000 laranjeiras e muitos de 2, 3, 4 e 5 mil, plantio que dentro de dois ou três anos entrarão em franca produtividade. E a Estação tem, êste ano, cêrca de 40.000 enxertos para vender, a $750 cada um, aos lavradores registados e 1$500 aos não registados, sendo que o registo é absolutamente gratuito. São plantas já grandes, no seu segundo ano de vida, e que com mais dois anos dará a sua primeira safra.

Dentro em pouco tempo, pois, a Paraíba se alinhará, no Brasil, com os grandes Estados produtores de laranjas.

A citricultura comercial é recente no Brasil e tomou um desenvolvimento tão rápido, que já ocupamos na exportação lugar de assinalavel saliencia após a California e a Espanha.

Sem dúvida o cultivo das plantas citricas é velho em nosso país, mas só ha pouco mais de um decênio é que as laranjas e grape-fruits figuram entre os nossos produtos exportaveis.

São Paulo tomou a iniciativa dêsse novo e futuroso fator do nosso intercambio comercial externo. Recente recenseamento ali procedido demonstrou a existência de 8 milhões de pés de plantas citricas em franca produção, sendo que nêsse total 87% pertencem á laranja, 11% á grape-fruit e o restante á tangerina, ao limão e a outras especies.

O Estado do Rio e o Distrito Federal acompanham São Paulo no movimento de maior expansão daquela riqueza, interna e externamente. Seguem-se o Rio Grande do Sul, o Estado de Minas e a Baía.

Exportamos laranjas em maiores quantidades para a Inglaterra e a Argentina, seguindo-se a Holanda, a França, a Alemanha e a Bélgica.

O Ministério da Agricultura, que desde o começo vem amparando eficazmente a cultura citricola, vai construir no porto de Santos um frigorifico moderno, com uma capacidade consideravel de armazenamento, indo, assim, ao encontro de ardente aspiração da classe produtora e de exigente necessidade de defesa do produto.

Além disso, no designio de ampliar o consumo interno, cogita o Ministério da Agricultura de iniciar uma campanha de propaganda, auxiliada pela organização da venda direta em caminhões e postos ou depósitos, nas cidades.

Também é cogitação do Ministério facilitar e promover a industrialização da laranja, sob a fórma de caldo concentrado e de vinhos, conforme se pratica nos Estados Unidos, onde, em algumas regiões, o suco de laranjas é vendido matinalmente de porta em porta, como o leite.

Para ter-se uma idéia exata da progressão auspiciosa das vendas de laranjas brasileiras no exterior, basta consultar os algarismos da estatistica econômica e financeira do Ministério da Fazenda; verificar-se-á, então, que no quinquênio de 1933 a 1937 os resultados foram altamente demonstrativos da mencionada progressão.

2.544.258 caixas em 1933, no valor de 54.894 contos; 2.631.827 caixas em 1934, no valor de 56.189 contos; 2.640.402 caixas em 1935, no valor de 61.989 contos; 3.216.712 caixas em 1936, no valor de 75.351 contos; e, finalmente, em 1937, 4.970.858 caixas, no valor de 123.289 contos.

Em 1937 as laranjas nos deram o seu primeiro milhão esterlino na balança do comércio exterior.

O ano de 1938 foi de chuvas muito irregulares. Maugrado isto, teve grande safra de algodão mocó quem fez capinas a tempo e combateu o curuquerê.

AS VANTAGENS DO CULTIVO MECANICO

O cultivo mecanico tem por fim não só arrancar as ervas daninhas, que é o trabalho da enxadas, como também, com a escarificações da crosta endurecida que se fórma na superficie da terra, destruir as fendas que aparecem no terreno endurecido, por onde se perde grande quantidade da agua contida no sólo, em consequência da evaporação.

A terra escarificada "fôfa" é capaz de armazenar grande quantidade de agua, que será utilizada pela planta nos periodos de sêca.

As experiências demonstram que o terreno "fôfo" absorve até 4/5 da chuva nêle caida, dificultando, portanto, a formação das enxurradas, cujos nocivos efeitos ninguem ignora.

Os cultivos, para extirpação de ervas más, devem ser feitos logo que apareçam os primeiros brótos do mato. Os cultivadores são construidos para capinar mato baixo e no próprio beneficio da cultura não se deve permitir que as ervas cheguem a um tamanho tal que não seja possivel capiná-las mecanicamente.

O trabalho do cultivador se salienta pelo seguinte:

1.° — Destrói o mato, dispensando a enxada.

2.° — Conserva a umidade do terreno.

3.° — Aumenta a capacidade do sólo de absorver agua.

4.° — Dificulta a erosão.

5.° — Promove o arejamento da terra.

6.° — Torna a terra mais porósa.

Os cultivadores, depois do arado e da grade, são as máquinas mais importantes para o agricultor. Além de fazerem serviço mais perfeito e de executarem o trabalho de 15 a 20 homens, permitem uma capina quasi 4 vezes mais barata que a enxada.

Em geral 3 a 4 cultivos oportunos são suficientes para as culturas principais e o segredo das capinas mecanicas está em não permitir que o mato se desenvolva.

E cultivadores são máquinas baratas, de manejo facil, ao alcance de todos.

Capine os seus plantios com o cultivador. A Diretoria de Produção acaba de receber, para venda por preço abaixo do custo real, cultivadores Jonh Deere, resistentes e apropriadas ás nossas principais culturas.

Um cultivador já póde ser adquirido por 165$000! Escrevam a respeito, á Diretoria de Fomento da Produção, em João Pessôa, ou aos Inspetores Agricolas em Souza, Misericórdia, Patos, Campina Grande, S. Tomé (Monteiro), Picuí, Ingá, Guarabira, Sapé e Areia.

Quem planta algodão ganha dinheiro. Quem planta muito algodão ganha muito dinheiro.

Os agricultores que querem prosperar procuram a Diretoria de Produção.

Refloreste terrenos fortemente inclinados, nascentes dos cursos dagua, terras pobres para outras culturas. Aumentará as aguas perenes, protegerá o sólo, enriquece-lo-á e terá, dentro de alguns anos, uma renda regular. Peça mudas e sementes á Diretoria de Produção.

MELHORE OS SEUS REBANHOS BOVINOS UTILIZANDO OS ÓTIMOS REPRODUTORES DAS RAÇAS HOLANDÊSA, SCHWITZ, MOCHO NACIONAL, CARACÚ E GUZERAT QUE A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE, EM AREIA, TEM Á SUA DISPOSIÇÃO.

UMA ESCOLA QUE VENCE

PIMENTEL GOMES

Não resta dúvida que a Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, Paraiba, está vencendo. Vencendo lentamente, conquistando terreno palmo a palmo. Mas vencendo. A prova disto é o interesse que vae despertando em toda a vasta região para a qual foi fundada, de Sergipe ao Piauí.

Durante os mêses de férias acumulavam-se cartas e telegramas pedindo informações, regulamento, programas. Correspondencia que provinha dêsde além São Francisco até proximidades do Parnaíba.

Agora chegam os alunos. Do interior do Ceará. Das lindes do Piauí. De Fortaleza, onde existe uma Escola de Agronomia velha de vinte anos. Do Rio Grande do Norte. De Pernambuco, incluindo Recife. De Alagôas. Do interior paraibano. Chegam isolados uns. Aos grupos outros. Ha os que desembarcam depois de mil quilômetros de onibus ou automoveis pelas estradas do país. Outros, desembarcam em Natal de algum vapor do Lloyd. Vão de trem a Mulungú. E de anibus á Escola. Terceiros viajam via Recife. Ha os que acorreram do alto sertão, da zona semi-arida, falando em caroá, em cactos, em açudagem, em trabalhos de irrigação. Já os da zona da Mata e das serras conversam em canaviais, em engenhos, em pomares, em cafesais, no aproveitamento das quédas d'agua, na drenagem de vales paludosos. E ha os que se interessam pelos carnaúbais e pelo óleo de oiticica, pelos pastos arboreos e pelos vastos plantios de algodão mocó.

Ha gente de zonas sempre úmidas, onde a chuva é fenômeno metereológico certo e frequentissimo, recebendo mais de dois métros de agua por ano, o duplo do que chove no Rio de Janeiro. Outros, do Seridó ou do Cariri, de terras de chuvas escassas, uns 450 milimetros anuais e largos mêses de céu implacavelmente azul e sólo sêco e pocirento. Os primeiros sempre tiveram sob os olhos horizontes verdejantes, as florestas de grandes arvores, verduras eternas, eternas aguas correntes, a primavera eterna tão do agrado dos poetas nacionais. Para os outros o verde é a excepção; a agua corrente, a coisa rara e preciosa. A paisagem da maioria dos dias, arvorezinhas desnudas e os cactos e as bromeliaceas e as amarilidaceas, vegetação espinhenta e agressiva, se atropelando nos chapadões, margeando os caminhos torcicoelados, agrupando-se em tôrno de pedruços — pobre e esfarrapada vestimenta da terra.

E todos acorrem ansiosos por conhecimentos, mariposas atraidas pela Escola, cirandando em tôrno dela. Cursa-la-ão durante anos, frequentando laboratórios, acompanhando trabalhos de campo, trocando vez por outra o microscópio pelo arado e êste pelas retortas. Indo do tubo de ensaio ao transito, da fisiologia vegetal aos mistérios da quimica do sólo, da legislação rural á contabilidade agricola.

Voltarão, depois, aos pagos. Sentem-se, hoje, estranhos á Escola, diminuidos entre coisas que desconhecem. Encontra-se-ão superiores ao proprio meio quando de regresso ao torrão natal. E, encouraçados de conhecimento, saberão vencer os males que afligem a lavoura e a pecuaria de seu distrito. Serão fatores ponderaveis do progresso brasileiro. Vencerão. E o Brasil vencerá com êles.

Esta preferencia pela Escola nova, Escola que só agora se aparelha, se apresenta para bem servir vasto trecho do território nacional, ha de ter suas razões.

A situação da Escola em plena zona rural, a 620 métros de altura, gozando de um clima agradabilissimo, provida de agua excelente, talvez seja uma delas. Ha cálculos sôbre a temperatura mais favoravel tá trabalho humano. Calculos feitos na Europa Central, levando em consideração quasi que unicamente o proprio meio em que fôram realizados e as necessidades pessoais do homens que os realizaram. Calculos, portanto, parciais, sujeitos a profundas correções. Mas esta temperatura favoravel deve existir para cada pôvo, embora variando de um para outro. E, entre nós, os 19 gráus contigrados de Areia devem ser bem mais favoraveis ao estudo, á meditação, ao trabalho de campo, do que os 25 ou 26 gráus de muito outros municipios.

E Areia, para o estudante, cidadezinha quiêta, no dorso da Borborema, sem ruido e sem agitações, possuindo como quasi única distração o cinema, e de vida baratissima, é bem mais propicia do que cidade grande e movimentada, onde as diversões são muitas, a vida cara e dispersiva.

Os professores, outra razão séria, dão, todos, tempo integral. Vivem unicamente da Escola e para a Escola. Vão da sala de aula ao laboratório ou aos seus experimentos. Dedicam todo o tempo ao ensino ou ao estudo. Quem dá aula nestas condições sempre dá melhor do que quem chega ás pressas, pelo último bonde, enfia sala a dentro tempestuosamente, já no fim dos quinze minutos de concessão, e explica, todo afobado, com o olho ao mesmo tempo no relogio e na lousa, pensando em coisas muitos dispares que tem a fazer daí a instantes.

Não ha na Escola de Agronomia do Nordéste improvisações nem adaptações. Obedece a um plano criterioso do Ministério da Agricultura. Apresenta, portanto, um conjunto de pavilhões harmônicos, padronizados, obedecendo ao mesmo estilo, com um máximo de eficiencia.

E a Escola foi fundada graças a um acôrdo do govêrno paraibano com o Ministério da Agricultura. Ha, interessados pelo seu desenvolvimento, pelo seu progresso, o govêrno de uma provincia que conseguiu pôr-se em situação de relêvo e um Ministério nacional. Para a Paraiba, a Escola de Agronomia do Nordéste é única escola superior. E como Estado exclusivamente agricola, nela se encontram as suas mais seguras garantias de prosperidade. E para o Ministério, a Escola é o único estabelecimento de ensino superior que mantém em todo o norte do Brasil. Como sementeira de agrônomos, agro-técnicos e capatazes rurais, nela se forjam os instrumentos de modernização agricola de toda uma vasta zona do país. Nada mais justo que o Ministério procure tornar a Escola de Agronomia do Nordéste cada vez mais eficiente, mais capaz de desempenhar a sua extraordinária missão.

Explica-se, assim, a preferencia que a Escola nova, em franca fáse de aparelhagem, vae merecendo da mocidade estudiosa de seis provincias.

(Publicado no "Correio da Manhã" do Rio, e no "O Imparcial", da Baía).

MEIO DE EVITAR A "MURCHA DAS FOLHAS" DA BATATINHA

Para evitar a "murcha das fôlhas" da batatinha, além de outras medidas, tais como escolha de tubérculos sadios, terras não infestadas, etc., devemos fazer 2 ou 3 pulverizações com calda bordaleza, que é assim formulada:

Sulfato de cobre	1 quilo
Cal virgem	1 quilo
Agua	100 litros

Prepára-se, dissolvendo em vasilha que não seja de ferro, o sulfato de cobre e em separado apaga-se a cal virgem em 8 ou 10 litros dagua, agitando a solução até que fique homogênea. Após isso junta-se uma solução á outra adicionando a agua necessária a completar os 100 litros indicados na fórmula.

Aplica-se com pulverizadores, pinceis, vassouras, etc.

Para instruções mais detalhadas ainda os lavradores dirijam-se á Diretoria de Produção, á Escola de Agronomia, em Areia, ou a outro qualquer departamento técnico de agricultura, existente no Estado.

COUSAS QUE OS CITRICULTORES DEVEM SABER

Escolha da propriedade — Na aquisição de uma propriedade ou sitio para a cultura da laranjeira, a sua escolha tem grande importancia porque dela depende o êxito das suas explorações. Os terrenos devem ser férteis, planos quando possivel, e ter agua suficiente para as suas necessidades. A propriedade deve ficar próxima aos mercados ou portos de embarque, ser salubre, servida por bôas estradas.

Usos — "As laranjas ao mesmo tempo que nutrem o nosso organismo, vitalizam-no e depuram-nos das toxinas que contenha, deixadas pela ação nociva dos alimentos improprios de que nos servimos. Sabe-se também que a alimentação tido como completa até então, é insuficiente ao escassear o elemento vitamina". O professor Jaffa demonstrou que as laranjas contém as vitaminas A. B. C., razão por que devem ser consideradas como alimento e não como sobremesa. Com as flôres, a casca, o suco, as sementes e o bagaço da laranja preparam-se vários produtos industriais, farmaceuticos, etc.

Clima — *Do ponto de vista* climatérico, a laranjeira encontra condições favoraveis a uma produção demunerádora. O principal para a laranja — e isso se encontra aqui — é que o clima seja quente e constante e não se registem nem grandes e nem bruscas oscilações de temperatura.

Terreno — Quanto ao terreno para a fundação de um laranjal, devemos considerar, além de outros fatôres, os seguintes:

a) — terras bôas, de primeira qualidade; b) — sólos silico-argilôso, permeaveis e profundos; c) — evitar as terras barrentas, as excessivamente argilosas ou silicosas, d) — as excessivamente sêcas ou úmidas; e) — os sub-sólos que repousem sôb rochas ou agua estagnada, etc.

E' certo que se tem cultivado esta planta em terrenos argilosos e sêcos, quasi estereis, bem como em terras de campo, cerrados, etc., mas isto não é motivo para desprezarmos os sólos silico-argilosos, ricos em matérias organicas e frescos, profundos e bem drenados.

Os terrenos silicosos que repousam em argila permeavel, que são muito comuns em nosso litoral, teem-se mostrado bastante propicios á citricultura.

Sementes — A multiplicação da laranjeira se faz por meio da enxertia, em vista dos inúmeros inconvenientes (degenerescência, variações, regressões, etc.), que apresenta quando feita por sementes.

Cavalos — Os cavalos ou porta-enxertos que se têm empregado na enxertia dos citus são os seguintes: *laranja azeda, laranja caipira, limão rosa ou francês, limão rugoso, limão seda, limão tresliado, lima da Persia, lima de umbigo, zamboa, pomelo,* etc.

Quanto a escolha dêste ou daquêle tipo, os nossos citricultores estão divididos; uns acham melhor o *cavalo* da laranja azeda, outros o da laranja da terra, e ainda ha os que preferem o de limão rosa, etc.

Não aconselhamos a preferência exclusiva de um dos tipos acima referidos porque todos apresenta as suas vantagens e desvantagens segundo as condições do meio, etc.

Nêste particular não devem ser desprezadas as valiosas experiências que as nossas Estações de Fruticultura estão realizando e a prática dos agricultores adiantados.

Variedades — As principais variedades das laranjas cultivadas no país são: *Baía, Pêra, Seléta, Mimo-do-céu, Natal*; em menor escala, encontram-se as variedades *Perão, Perinha, Cipo, Independencia, etc.* Do ponto de vista da sua exploração comercial, visando abastecer os mercados internos e externos, preferimos a *Baía, Pêra, Sceđling, Seleta, Lima.*

O mais prático, para conseguir laranjeiras para o plantio, é adquirir enxêrtos de qualquer dessas variedades na Estação de Fruticultura Tropical de E. Santo. São mudas já grandes e excelentes sob todos os pontos de vista. E são baratissimas pois custam apenas $750 cada, aos lavradores registrados no Ministério da Agricultura.

Tratos culturais — As laranjeiras devem ser muito bem tratadas, isto é, receber tantas capinas quantas se tornarem precisas para que o desenvolvimento das ervas daninhas não as venha prejudicar, enfraquecendo-as e predispondo-as ao ataque dos seus inúmeros inimigos.

As pulverizações preventivas, no tempo mais recomendavel, são operações que não devem ser esquecidas pelos citricultores zelosos de suas lavouras.

Adubação — Os terrenos pobres ou aquêles cujas plantações vêm produzindo sem que lhes sejam restituidos os elementos nutritivos roubados pelas sucessivas safras, devem ser examinados do ponto de vista da sua composição quimica, para receberem os corretivos e adubos que se tornarem precisos.

As análises, que se tem feito, mostram que as laranjeiras extraem da terra, por tonelada da laranja colhida, 1,76 kg. de azoto, 0,48 kg. de ácido fósforico e 1,91 kg. de potássa.

"Para as plantas novas empregam-se 3% de azoto, 5% de ácido fósforico e 2% de potássio, de 500 a 700 gramas, de cada vez".

Na adubação do pomar deve-se tomar em consideração entre outros fatôres, os seguintes: — si se trata de uma adubação fundamental, si a adubação destina-se a plantas novas ou adultas; enfim, conhecer a composição do sólo para lhe restituir os fertilizantes que faltam em relação ás necessidades da planta.

A adubação azotada poderá ser feita por meio das leguminosas, as fosfatadas e potássicas por meio de farinha de ossos, sulfato de potássio, etc.

Consorciação — Durante os primeiros anos de desenvolvimento, podem-se fazer culturas intercaladas entre estas plantas, tendo, porém, o cuidado de não se localizar muito próximo ás laranjeiras, afim de não prejudicarem o seu sistêma radicular. Como consorciantes, aconselham-se as leguminosas alimentares, plantas hortenses, etc.

Colheita — A colheita da laranjeira se faz entre nós sem o devido cuidado. Em geral, os frutos são colhidos e atirados ao sólo, donde mais tarde são transportados em jacás ou caixas de madeira, nas costas dos animais, que os levam ao centro do consumo.

Conforme o fim a que se destina a laranja deve ser colhida de acôrdo com as exigências do mercado de consumo, nem verdes, nem muito maduras. Para exportação deve obedecer ás recomendações regulamentares do serviço federal.

Ha material adequado á colheita como: escadas, sacos, caixas, tesouras, etc., que devem ser adotadas nos nossos pomares. Colhidas as laranjas, não devem ficar expostas ao sol, no campo, seja em caixas ou a granel, formando pilhas, mas recolhidas aos barracões em que vão ser preparadas e embaladas.

Em resumo, na colheita das laranjas, deve-se ter sempre de lembrança estas frases de Hume: "Toda a quéda capaz de quebrar um ovo, prejudicará sempre a laranja. Poucos frutos se conservarão tanto e tão bem como os citricos, se manuseados cuidadosamente; mas, também, poucos se deteriorarão tão facilmente, se tratados sem o devido cuidado".

Produção — Como sabêmos, a produção de uma laranjeira depende da seleção da borbulha, da fertilidade do terreno, dos tratos culturais, do modo de correr da estação, afóra outros fatôres.

Em geral as nossas laranjeiras enxertadas não produzem, em média, mais de 400 frutos, tipo de exportação, por pé, média essa baixa em relação á produção americana, sul-americana e espanhola. As laranjas da China de pé franco chegam, ás vêzes, a produzir por safra 3.000 e mais.

Pragas — As laranjeiras são, entre nós, perseguidas por grande numero de inimigos vegetais e animais. Os citricultores nunca devem permitir que estas pragas invadam suas plantações para depois combatê-las, o que se tornaria difícil e dispendioso.

Os tratamentos devem ser preventivos tanto para os fungos como para os insetos. Os cocideos de escama que tão grandes prejuizos causam aos frutos, devem ser combatidos com o "Solbar", em calda a 1%, que tem vantagem de ser eficaz contra a maioria das outras pragas comuns.

A ferrugem e o "thrips" da laranja podem ser combatidos preventivamente, empregando-se, também, para esse fim, o "Solbar". A verrugose é uma molestia critoganica e o seu tratamento deve ser feito com o "Solbar" por ocasião da floração. A melanose, que também é molestia criptogamica, deve ser combatida por meio de duas pulverizações com Nosperite a 3/4%, a 1ª pouco antes da exploração e a 2ª 15 dias depois de terminada a floração.

Ha outras molestias e insetos que perseguem a laranjeira, como a gomose, antracnose, fumagina, brocas, moscas, etc., mas, felizmente, não aparecem em tão grande escala que necessitem de um combate intensivo, como os acima referidos; entretanto, logo que tenha o citricultor conhecimento dêstes inimigos no seu pomar, deve combatê-los até o seu completo exterminio. A Estação de Fruticultura de E. Santo ajudará o citricultor a vencer os inimigos de sua lavoura.

Conclusão — Concluindo estas breves considerações acerca da laranjeira, aproveitamos a oportunidade para lembrar aos nossos citricultores que ha três fatôres fundamentais que se devem reconhecer na produção econômica da laranjeira. São êles: uma árvore bôa; a satisfatória umidade do terreno; a conservação da fertilidade do sólo. A ausencia de qualquer dêstes três fatôres impedirá, praticamente a possibilidade de sucesso na produção da laranja. Os desvios dêstes fatôres fundamentais são geralmente responsaveis pela variedade na produção e qualidade do fruto".

E' FACIL EXTINGUIR O "MEL" OU "MELA" DOS ALGODOAIS

O "mel" ou "mela" dos algodoais é um pulgão (aphis gossipii) que se desenvolve nas fôlhas e brotos do algodoeiro e excreta uma substancia açucarada que, via de regra, provoca o aparecimento de fungos que enegrecem as fôlhas da planta.

Essa praga é facilmente combatida com uma emulsão de sabão e querosene.

Sabão	800 gramas
Querosene	2 litros

Prepara-se a emulsão cortando o sabão em pequeninas fatias e em seguida dissolvendo-se ao fôgo em um pouco dagua. Feito isto, retira-se a solução do fôgo e junta-se o querosene, agitando-a com uma varinha até que o querosene se emulsione e adquira a consistência da manteiga.

No momento da aplicação dissolve-se a emulsão em 50 litros dagua aquecida.

E' preciso notar que o sabão ataca as borrachas dos pulverizadores, só devendo, porisso, ser esta fórmula aplicada com aparêlhos que não possuam válvulas ou outras peças dessa natureza.

Esse insetisida serve para combater cochonilhas e pulgões que infestam outras plantas.

Com o mesmo fim póde ser usada ainda a seguinte fórmula:

Extrato de fumo	3 litros
Agua	100 litros

PORQUE VOCÊ DEVE PLANTAR AGAVE

Plantando agave:

a) aproveita as terras mais sêcas e mais estereis de sua propriedade;

b) valoriza a fazenda;

c) terá uma cultura facil, sadía, suportando bem as maiores estiadas, que não conhece entre-safras;

d) conseguirá renda certa e pingue de terras consideradas inuteis.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Domingo, 30 de abril de 1939

A ÍNTEGRA DO NOVO REGULAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL

APROVADO PELO MINISTRO SOUSA COSTA, EM DESPACHO DE 24 DO CORRENTE

RIO, 28 (Pelo aéreo) — Em data de 24 do corrente, o ministro Sousa Costa aprovou o novo Regulamento da Carteira de Crédito Agricola e Industrial do Banco do Brasil, de acôrdo com o artigo 7.º da lei n. 454, de 9 de julho de 1937 e artigo 3.º, "infine", do decreto-lei n. 1.002, de 29 de dezembro de 1938.

E' o seguinte o texto dêsse Regulamento:

CAPITULO I

Da finalidade

Art. 1.º — A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituida com o objetivo de fomentar o incremento da riqueza nacional, prestará assistência financeira direta á agricultura, á pecuária e ás indústrias.

Art. 2.º — Essa assistência será prestada com os seguintes fins:

a) — Custeio de entre-safra; aquisição de adubos e sementes;

b) — Aquisição de maquinas agrícolas e de animais de serviço para os trabalhos rurais;

c) — Custeio de criação;

d) — Aquisição de reprodutores e de gado destinado á criação e melhora de rebanho;

e) — Aquisição de materias primas;

f) — Reforma ou aperfeiçoamento de maquinária das indústrias de transformação;

g) — Reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinária para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de materias primas do país e aproveitamento de seus recursos naturais, ou que interessem á defêsa nacional.

Art. 3.º — Não são permitidos emprestimos para aquisição de imoveis ou instalação inicial de aparelhagem industrial.

§ unico — Excepcionalmente, será permitido emprestimo para essa instalação, quando a indústria interessar diretamente a defêsa nacional, e, aprovado o projéto pelo Estado Maior do Exército ou da Armada, huver sido a sua montagem julgada conveniente e oportuna, pelo presidente da República.

CAPITULO II

Das operações

Art. 4.º — Só poderão operar com a Carteira os agricultores, criadores, ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituidas e os industriais.

§ único — Para efeito de transigir com a Carteira, são tambem considerados agricultores aqueles que se dedicam á extração, colheita ou preparo de produtos expontaneos da flora nacional.

Art. 5.º — As operações serão sempre realizadas por meio de contratos e mediante garantia especial: penhor rural, mercantil, fiança idonea ou hipotéca, esta última somente nos casos de que trata a letra *g* do artigo 2.º

Art. 6.º — Independentemente da garantia especial exigida, deve ser considerada a idoneidade moral e financeira do proponente, bem como as condições de ordem geral que influam nos resultados da operação proposta.

Art. 7.º — Os emprestimos não dependerão da existência de disponibilidade cadastrais, mas estarão sujeitos á seguinte limitação:

1—Os agricolas, até um terço do valor em que fôr estimada a safra imediatamente seguinte á realização da operação, entendendo-se por safra um ciclo completo de produção vegetal, excepcionalmente, quando a estimativa da safra fôr de custeio tal que torne desinteressante a operação, esta poderá ser efetuada independentemente de avaliação, desde que, tomado como limite o terço da média dos resultados das três últimas colheitas, o seu valor não exceda de 5:000$000.

2 — Os pecuários, até um terço da estimativa do rendimento da criação no prazo da operação;

3 — Os industriais, até 40°|° do valor das reformas, aperfeiçoamentos ou aquisições a que se destinem, mas sempre em função da capacidade de pagamento do financiado, estimada pela produção provavel no prazo da operação;

4 — Nos casos de que trata a letra *g* do artigo 2.º, os emprestimos poderão elevar-se até 50°|° do valor dos imoveis e aparelhagem dados em garantia, observada a condição estabelecida no final do número precedente.

Art. 8.º — Os prazos para os emprestimos, previstos no artigo 2.º, não deverão exceder:

1.º — de um ano, nos casos das letras *a*, *c* e *e*;

2.º — de dois, nos das letras *b* e *d*;

3.º — de três, nos da letra *f*;

4.º — de cinco, nos da letra *g*;

Art. 9.º — A diretoria fixará, por periodos, as taxas de juros da Carteira.

§ unico — Os juros, qualquer que seja o prazo da operação serão cobraveis em 30 de junho, 31 de dezembro e no vencimento do contrato.

CAPITULO III

Dos contratos e garantias

Art. 10.º — Nos contratos de emprestimos, além das cláusulas peculiares á natureza da operação, deverão vir declarados:

a) — o valor do emprestimo;

b) — os fins a que se destina;

d) — a data ou datas da sua aplicação;

e) — a obrigação para o mutuário de:

— aplicar o emprestimo exclusivamente aos fins declarados;

— fornecer com presteza as informações que lhe fôrem solicitadas;

— escriturar ou anotar, com clareza e em ordem crónológica, a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios;

f) — o direito do Banco de fiscalizar a aplicação dos fornecimentos, fazendo exame de escrita e outras verificações que julgar necessárias;

g) — os juros compensatórios e moratórios;

h) — a exigibilidade antecipada da dívida em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas estipuladas;

i) — a pena convencional;

j) — as garantias;

k) — o compromisso para o mutuário de:

— bem administrar a propriedade agricola ou industrial, de modo a não paralizar ou diminuir sua produção;

— segurar, em companhia idonea, todos os bens dados em garantia, no que possam ser objeto de seguro;

— não agravar ou alienar ditos bens na vigencia do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização;

l) — o direito para o Banco de exigir reforço de garantia, quando necessário;

m) — o lugar de pagamento e o fôro do contrato.

Art. 11.º — Podem ser recebidos em penhor agricola, de acôrdo com o artigo 6.º da lei n. 492, de 30|8|37;

a) — maquinas e instrumentos agrícolas;

b) — colheitas pendentes ou em via de formação no ano do contrato, quer resultem de prévia cultura, quer de produção expontanea do solo;

c) — frutos armazenados, em ser, ou beneficiados e acondicionados para a venda.

Art. 12.º — Podem ser recebidos em penhor pecuário, de acôrdo com o artigo 10.º da lei n. 492, de 30|8|37, os animais que se criam pascendo para a indústria partoril, agricola ou de laticinios, em qualquer de suas modalidades, ou de que sejam êles simples accessórios ou de pertences de sua exploração.

Art. 13.º — Podem ser recebidos em penhor mercantil:

a) — mercadorias não deterioraveis facilmente e de franca aquisição, conferidas e seguradas, com a redução mínima de 30°|° sôbre seu valor real;

b) — títulos da Dívida Pública Federal, com a redução mínima de 20°|° sôbre sua cotação oficial;

c) — letras de cambio, promissórias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de duas firmas, pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvencia, com a redução mínima de 20°|° sôbre seu valor nominal;

d) — warrants, conhecimentos de deposito e de estradas de ferro, relativos a mercadorias nas condições da alinea *a*, com a redução nela prevista;

d) — cedulas rurais, quando expedidas em favor de cooperativas e desde que as operações que lhe tenham dado origem hajam sido realizadas nas condições estabelecidas nêste regulamento.

§ único — O penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da coisa apenhada.

Art. 14.º — Outros bens só poderão ser recebidos mediante autorização prévia da Diretoria.

Art. 15.º — A fiança não excederá ás disponibilidades cadastrais do fiador e não poderá constituir garantia efetiva de operação de prazo superior a um ano.

Art. 16.º — A hipotéca abrangerá o imovel, a maquinária e as instalações, e será inscrita em primeiro lugar e sem concorrência.

Art. 17.º — Quando conveniente, poderão ser conjugadas, num mesmo contrato de emprestimo, as diferentes especies de garantia previstas no artigo 5.º, respeitadas as margens de adiantamento e de garantia estipuladas nos artigos 7.º e 13.º

Art. 18.º — Os bens oferecidos em garantia serão avaliados por pessôa da confiança do Banco, correndo as despêsas respectivas por conta do proponente.

CAPITULO IV

Dos recursos

Art. 19.º — Para o financiamento rural e industrial, o Banco emitirá bonus ao portador, negociaveis em bolsa, assinados pelo presidente e pelo diretor da Carteira.

§ único — Esses bonus serão dos valores de 500$000, 1:000$, 10:000$, ... 50:000$, 100:000$, aos prazos de um (1), dois (2), três (3) e cinco (5) anos e vencerão juros convencionados pagaveis por meio de cupons, de seis em seis mêses.

Art. 20 — Os bonus serão emitidos na razão diréta dos emprestimos efetuados, não podendo o seu montante ultrapassar o total das operações.

Paragrafo único — Toda vez que a liquidação de emprestimo der lugar a excesso, o Banco resgatará imediatamente o quantum necessário para ficar o seu total dentro do limite, podendo, para tal fim adquirir bonus em bolsa.

Art. 21 — O produto da colocação do bonus de prazo até três anos será aplicado exclusivamente nos emprestimos com as finalidades previstas nas letras *a*, *b*, *c*, *d*, *e* e *f*, do artigo 2.º.

Paragrafo único — Entre o prazo dêsses bonus e o dos emprestimos não haverá correlação obrigatoria.

Art. 22 — O produto dos bonus emitidos a prazo de cinco anos financiará preferencialmente os emprestimos de igual prazo, de que tratam a letra "a" do art. 2.º e n.º 4 do art. 8.º.

Art. 23 — A venda e o resgate de bonus bem como o pagamento de cupões, efetuar-se-ão na praça da séde do Banco e naquelas em que mantiver filiais.

Paragrafo único — Os bonus ou cupões resgatados serão enviados á Carteira, devidamente inutilizados.

Art. 24 — Os bonus devem ser apresentados a resgate na data do seu vencimento, sob pena de cessar a fluencia de juros por parte do Banco.

Art. 25 — Em liquidação de operações realizadas pela Carteira, o Banco poderá receber bonus pelo seu valôr nominal.

CAPITULO V

Dos emprestimos em letras hipotecárias

1 Art. 26 — Além das operações a que se referem os capitulos I e II, a Carteira, em virtude do que dispõe o art. 14 dos estatutos do Banco, e nos termos dos decrétos-leis ns. 1.002 e 1 172, de 29 de dezembro de 1938 e de 27 de março de 1939, e regulamento que fôr expedido pelo Govêrno Federal para a sua execução, efetuará emprestimos, em letras hipotecárias, para pagamento e liquidação de dividas contraídas por agricultores até 31 de dezembro de 1937.

Art. 27 — O prazo dos emprestimos será fixado de acôrdo com a capacidade de pagamento dos mutuarios, a juizo da Carteira, e não excederá de 20 anos.

Paragrafo único — O pagamento do principal dos emprestimos se fará em prestações anuais, iguais e consecutivas vencivel a primeira, no máximo, ao termo do segundo ano do contrato.

Art. 28 — A taxa dos juros compensatorios será de 8 1|2% (oito e meio por cento), ao ano, e a da comissão, devida pelo serviço de fiscalização, de 1|2% (meio por cento), calculada, no primeiro ano, sôbre o valôr do emprestimo, e, nos subsequentes, sôbre as importancias devidas.

Art. 29 — Os proponentes farão prévio deposito das quantias necessárias á avaliação de bens, publicações e outras despêsas relativas ás operações, sem que isso constitúa a Carteira em obrigação de realizar os emprestimos.

Art. 30 — As letras hipotecárias, a que se refere o art. 26, serão assinadas pelo presidente e pelo diretor da Carteira.

CAPITULO VI

Da administração

Art. 31 — A administração será exercida por um diretor, assistido por um gerente, designados pelo presidente do Banco.

Art. 32 — Compete ao diretor da Carteira:

a) — assinar com o gerente correspondencia de maior relevencia;

b) — promover o estudo necessário á fixação dos juros cobraveis pela Carteira, para os fins do art. 9.º;

c) — examinar as garantis oferecidas;

d) — apresentar anualmente ao presidente do Banco relatorio das operações da Carteira, discriminando os financiamentos rurais, industriais, e os emprestimos em letras hipotecárias;

e) indicar ao presidente do Banco os funcionários que deverão servir na Carteira, atento o caráter especializado de seus trabalhos;

f) — propôr ao presidente do Banco a designação de fiscais, indicando as zonas em que deverão servir, de acôrdo com as exigencias dos serviços.

Art. 33 — Incumbe-lhe ainda superintender:

a) — a fiscalização das operações da Carteira;

b) — o contrôle da emissão e resgate dos bonus, letras hipotecárias e respectivos cupões;

c) — a organização do cadastro rural e industrial do País;

d) — a confecção da estatística da produção nacional;

e) — os serviços de avaliações.

Art. 34 — Compete ao gerente:

a) — distribuir e orientar sob aprovação do diretor os serviços da Carteira, que serão executados por duas secções distintas: Secção de Crédito Agricola e Industrial e Secção de Emprestimos e Letras Hipotecárias;

b) — atender ao expediente da Carteira;

c) — estudar as operações propostas, examinando as garantis oferecidas, e encaminhá-las, com seu parecer, ao diretor da Carteira, com a redução minima de 20% sôbre sua cotação oficial;

d) — Letras de cambio, promissorias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de duas firmas, pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvencia com a redução mínima de 20 sôbre seu valôr nominal;

e) — warrants, conhecimentos de deposito e de estradas de ferro, relativos a mercadorias nas condições da alinea *a*, com a redução nela prevista;

f) — cedulas rurais, quando expedidas em favor de copoerativas e dêsde que as operações que lhes tenham dado origem hajam sido realizadas nas condições estabelecidas nêste regulamento.

Paragrafo único — O penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da coisa empenhada.

Art. 14 — Outros bens só poderão ser recebidos mediante autorização prévia da Diretoria.

Art. 15 — A fiança não excederá ás disponibilidades cadastrais do fiador e não poderá constituir garantia efetiva de operação de prazo superior a um teira:

d) — apresentar ao diretor, mensalmente, mapas estatísticos das operações realizadas pela Carteira;

e) assinar com os chefes das Secções a correspondencia de simples expediente.

Art. 35 — Incumbe-lhe ainda promover:

a) — a fiscalização das operações da Carteira;

b) — o contrôle de emissão e resgate dos bonus, letras hipotecárias e respectivos cupões;

c) — organização do cadastro rural e industrial do País;

d) — os serviços de avaliações.

Art. 36 — O gerente poderá ter até dois secretários, um ou dois auxiliares de gabinête e tantos escriturários á sua disposição quantos sejam exigidos pelo serviço.

Art. 37 — Aos chefes das Secções compete:

a) — a organização dêsses serviços sujeita á aprovação do gerente;

b) — direção e responsabilidade dos serviços de sua Secção;

c) — a verificação dos documentos e lançanmentos relativos aos serviços da Secção.

Art. 38 — A Carteira disporá de um assistente jurídico e de um ou mais advogados, todos escolhidos dentre os advogados do Banco, que lhe prestarão assistência jurídica diréta, competindo-lhes:

a) — emitir parecer sôbre os assuntos que lhe fôrem encaminhados pelo diretor ou pelo gerente;

b) — proceder ao exame, sob o aspéto jurídico dos documentos e contrátos de operações que lhes fôrem enviados pelas Secções da Carteira;

c) — propôr á Administração da Carteira as medidas de ordem jurídica que julgarem convenientes á segurança das operações;

d) — orientar a parte contenciosa dos trabalhos, indicando as providencias necessárias á defêsa dos interêsses da Carteira.

CAPITULO VII

Disposições gerais

Art. 39 — Êste regulamento, bem como qualquer modificação julgada necessária pela Diretoria, só entrara em vigôr após aprovação pelo Ministério da Fazenda".

CONSÊLHO AOS TRISTES

Devem os tristes fazer um auto-exame para descobrir a causa ou as causas que os acabrunham. Muitas vezes o mal consiste em simples perturbação que, removida, dará em resultado o desaparecimento da tristeza. No estado normal há sempre motivo para encarar a vida com alegria e otimismo. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessário recorrer a um medico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa resultam de alguma doença ou de simples alteração do quimismo humano. Nêste último caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base fosfórica para restabelecer-se.

Simples desequilibrio da glicemia ou do metabolismo dos açucares causa desordens nervosas. Estas pódem resultar também da falta de elementos fosforados no organismo. A medicina atual tem recursos para ambos os casos. Em se tratando de deficiência de fósforo, a medida é facil e consiste em algumas injeções de Tonofosfan, que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados, logo nas primeiras vinte e quatro horas.

Não há na Paraiba o mosquito que está causando o paludismo do Rio Grande do Norte e do Ceara. Mas nos temos outros mosquitos transmissores para causar a doença. Não deixe agua empoçada ou parada para que não se crie o mosquito.

* * *

* * *

Uma greve de sérias consequencias

O leitor já imaginou o que aconteceria si seus rins fizessem gréve, um só dia que fosse? Sabendo-se que a esses orgãos compete remover grande parte das impurezas organicas purificar o sangue, eliminar acidos venenosos, não será difficil avaliar o que resultaria si os rins deixassem de trabalhar durante 24 horas.

Ha, entretanto, muita gente cujos rins não funccionam com a devida actividade. Os orgãos estão inflammados, seus innumeros canaes filtradores se acham em parte obstruidos. Isso equivale a uma gréve parcial. Os venenos e impurezas vão se accumulando lentamente no organismo. Começam a surgir varios symptomas como sejam dores lombares, inchação tonteiras, palidez, inapetencia, desanimo, frequentes dores de cabeça, perturbações visuaes, desordens urinarias, etc. Para evitar que a enfermidade se torne chronica ou se declare um fulminante ataque de uremia, urge acudir aos rins enfermos, ministrando-lhes Pilulas de Foster. As Pilulas de Foster desinflammam, activam e fortalecem aos rins, fazendo desapparecer rapidamente todos os symptomas de debilidade rhenal.

***

ESTATUTOS DO CLUBE ASTRÉIA

CAPITULO I

Do Clube e seus fins

Art. 1.º — O Clube Astréia, fundado em 30 de maio de 1886, nesta cidade, onde tem fôro e séde, é uma sociedade elegante, cultural e esportiva, com personalidade juridica, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Art. 2.º — Os sócios do Clube não respondem subsidiariamente por obrigações sociais assumidas por seus representantes, sendo a sua Diretoria responsavel, solidariamente, perante os sócios por todo o patrimônio social.

Art. 3.º — O Clube, para a realização dos seus fins, promoverá festas e excursões, podendo tomar parte em torneios e campeonatos regionais e interestaduais dos vários esportes.

Art. 4.º — Para melhor racionalizar a administração, a Diretoria creará departamentos especializados de esportes e de desenvolvimento social e cultural.

§ único — Os diretores desses departamentos são de livre escolha do Presidente.

CAPITULO II

Dos sócios e suas classes

Art. 5.º — O quadro social será constituido sem distinção de nacionalidade, sexo, opinião politica ou religiosa, e dividido nas seguintes classes:

a) — fundadores
b) — proprietários
c) — beneméritos
d) — grandes beneméritos
e) — honorários
f) — remidos
g) — contribuintes
h) — temporários
i) — atletas
j) — aspirantes
k) — correspondentes.

Art. 6.º — Ficam assim definidas as diversas categorias de sócios:

Fundadores — Os que assinaram a ata de fundação do clube;

Proprietários — os que adquirirem um ou mais titulos do patrimônio social, no valor de um conto de réis cada um;

Beneméritos — Os que pertencendo ou não ao quadro social, tenham prestado ao clube serviço de alta relevancia, a juizo da assembleia geral;

Grandes beneméritos — Os que, já sendo beneméritos, se tornem dignos dessa alta distinção;

Honorários — As autoridades civis e militares que se tornem dignas dessa distinção;

Remidos — Os que pagarem no ato da sua inscrição a importancia de um conto de réis; os que propuzerem, dentro de seis mêses, 50 sócios que permaneçam no quadro social, pelo menos durante um trimestre, todos em dia com a Tesouraria, ou que tiverem completado 25 anos de sócio;

Contribuintes — Os que pagarem a joia e contribuição mensal, de acôrdo com o previsto no art. 95.

Temporários — Os que, residindo fóra do Estado, aqui estejam de passagem, podendo gosar das prerrogativas de sócio durante 30 dias;

Atletas — Os que obtiverem do diretor geral de esportes parecer favoravel, mediante provas práticas, e mereçam homologação da Diretoria;

Aspirantes — Os que, menores de 16 anos, fôrem aceitos com autorização de seus pais ou tutores;

Correspondentes — Serão considerados como tais os sócios efetivos ou de qualquer outra categoria, a juizo da Diretoria, que passarem a residir fóra do Estado.

CAPITULO III

Dos sócios proprietários

Art. 7.º — Os titulos de sócios proprietários serão em número de quinhentos, todos numerados, nominativos, e assinados pelo presidente, tesoureiro e secretários.

Art. 8.º — E' facultado ao sócio proprietário o pagamento de seu titulo por quotas mensais não inferiores a cincoenta mil réis (50$000), com uma entrada que represente 20% do valor de cada titulo.

Art. 9.º — O atraso de um mês no pagamento das prestações das quotas impede o sócio de votar e ser votado e gozar das demais regalias sociais.

Art. 10 — O titulo integralizado ou não poderá ser transferido por alienação ou herança.

Art. 11 — A transferência de titulos "intervivos" fica sujeita ao pagamento de 10% sôbre seu valor, em beneficio do clube.

Art. 12 — Em igualdade de preço, o clube tem a preferência na compra dos titulos.

Art. 13 — O sócio proprietário que se atrasar durante seis mêses no pagamento de suas quotas, reverterá á categoria de sócio contribuinte, perdendo o direito do que, por ventura, já houver pago.

§ único — Desde o quinto mês de atraso, a Diretoria notificará o sócio proprietário para saldar o seu débito ou negociar o seu titulo.

Art. 14 — O sócio proprietário eliminado fica com o direito, dentro de seis mêses, de promover a transferência do seu titulo.

CAPITULO IV

Da admissão dos sócios

Art. 15 — As propostas de admissão de sócios serão firmadas por qualquer associado em pleno gozo de seus direitos, menos pelos aspirantes, que só poderão propôr para essa categoria.

Art. 16 — A proposta deverá constar:

a) — assinatura por extenso do candidato;
b) — idade,
c) — naturalidade,
d) — estado civil,
e) — profissão,
f) — residência e local onde trabalha,
g) — declaração das pessôas que constituem sua familia,
h) — duas fotografias no tamanho de 3x4, destinada ao registro de socio, e a sua carteira de identidade.

Art. 17 — As propostas para sócios do clube, de qualquer categoria, ficam sob a responsabilidade diréta do sócio proponente, que garantirá a idoneidade do proposto e o pagamento da joia, primeira mensalidade e carteira de identidade.

Art. 18 — As propostas de admissão deverão figurar com a fotografia do candidato, durante cinco dias, no quadro de avisos e serão consideradas aceitas se obtiverem dois terços pelo menos dos votos dos diretores presentes á sessão.

As propostas de sócios honorários, beneméritos e grandes beneméritos, se fôrem recusadas, só poderão ser renovadas depois de decorrido um ano.

Art. 19 — Os sócios temporários serão aceitos mediante proposta de um dos membros da Diretoria, independentemente de sindicancia.

Art. 20 — Os socios fundadores, beneméritos e grandes beneméritos e honorários estão isentos do pagamento de qualquer contribuição.

CAPITULO V

Dos direitos dos sócios

Art. 21 — Aos socios fundadores, beneméritos, grandes beneméritos, proprietários remidos, contribuintes e atletas, quando em pleno gozo dos seus direitos, é facultado:

a) — frequentar as dependências do clube, submetendo-se ás restrições impostas pelo Regimento Interno;

b) — exercitar-se em todos os ramos de esportes mantidos pelo clube, a juizo, porém, dos respectivos diretores;

c) — tomar parte nos jogos e torneios esportivos realizados pelo clube, e em que o mesmo competir, mediante anuencia dos respectivos diretores e prévia licença do Departamento Médico, a cujo exame se submeterão;

d) — propôr a admissão de novos sócios e usar os distintivos sociais;

e) — inscrever-se nos diferentes cursos de educação fisica mantidos pelo clube;

f) — inscrever seus filhos nas classes de aspirantes, satisfazendo as contribuições estabelecidas;

g) — requerer licença para efeito de dispensa de pagamento de mensalidades, pelo prazo de um trimestre, por motivo de moléstia ou ausência temporária da capital, podendo solicitar renovação por mais uma vez, se perdurarem os mesmos motivos, ficando, porém, privados dos direitos socias, enquanto permanecerem licenciados;

h) — filiar ao clube embarcações, aviões, automoveis motocicletas, etc., usando nos mesmos a flamula e distintivos do clube;

i) — tomar parte nas sessões de assembléia geral, quando tiver mais de 21 anos de idade;

j) — ser escolhido para qualquer cargo de diretoria ou para comissão, se contar mais de 21 anos de idade;

k) — recorrer para a assembleia geral nos casos facultados nêstes Estatutos;

l) — solicitar do Presidente convocação de assembleia geral extraordinária, em requerimento assinado por cem sócios, no minimo, quites com os côfres sociais, para tratar de interesse do clube e na defêsa pessoal, especificando o motivo da convocação;

m) — fazer-se acompanhar nas reuniões sociais, diversões, jogos ou torneios esportivos realizados pelo clube, por pessôas de sua familia e por hóspede de passagem pela cidade, observadas porém, as restrições regulamentares a respeito.

n) — ser licenciado, quando sorteado para o serviço militar, se assim requerer, gozando, entretando, de todos os direitos sociais, sem perder o numero de sua matricula.

Art. 22 — Os sócios correspondentes, quando nesta capital, gozarão de todos os direitos dos demais, excéto o de votar e ser votado.

Art. 23 — Ao sócio aspirante é facultado:

a) — frequentar as dependências do clube, usar seus distintivos, tomar parte nos exercicios e jogos esportivos e diversões compativeis com a sua idade, sujeitos, porém, ás restrições do Regimento Interno;

b) — requerer licença, na conformidade do que estabelecer a alinea do artigo anterior;

c) — ter entrada pessoal nas dependências do clube, sob as restrições regulamentares e decisões da Diretoria;

d) — transferir-se para a classe de atleta ou contribuinte, se contar mais de um ano de contribuição efetiva, independente do pagamento de joia.

CAPITULO VI

Dos deveres dos sócios

Art. 24 — São deveres de qualquer socio:

a) — zelar pelo cumprimento dos Estatutos, Regimento Interno, Regulamentos e ordens emanadas da Diretoria;

b) — apresentar, desde que lhe sejam solicitadas, nas dependencias do clube a carteira de identidade, e a prova de quitação das mensalidades;

c) pagar, dentro dos prazos que lhe fôrem concedidos, os débitos por ventura contraídos para com o clube;

d) — pagar na tesouraria, adiantadamente, suas contribuições ou solicitar a presença do cobrador em sua residência, para o aludido fim;

e) — manter a máxima cortezia para com os sócios e visitantes do clube;

f) — acatar as ordens e resoluções da Diretoria e dos diretores pessoalmente;

g) — acatar os membros das Entidades a que o clube estiver filiado;

f) — zelar com todo o empenho pela conservação do material do clube, quando sob seu uso, nos exercicios, indenizando, a juizo da Diretoria, os prejuizos que causar;

j) — portar-se com a máxima compostura e urbanidade, quando, como representante do clube, tiver de competir com adversarios, tratando-os com cavalheirismo e distinção, respeitando a assistência e acatando, sem discussão, as decisões dos árbitros e juizes;

k) — comunicar por escrito á secretaria do clube as mudanças de estado civil e residência;

l) — não usar nas dependências do clube, ou em qualquer gênero de suas reuniões, distintivos estranhos ao mesmo;

m) — não tomar parte, quando registrado como atléta do clube, sem licença do respectivo diretor, em disputas esportivas de qualquer especie, oficiais ou amistosas, promovidas por outros clubes ou entidades;

n) — não discutir sôbre assuntos politicos, religiosos ou de nacionalidade, em qualquer das dependências do clube;

o) — não se recusar a defender as côres do clube, nem abandonar os respectivos treinos, quando escalado para disputar pelo clube qualquer prova desportiva oficial;

p) — não se fazer acompanhar de menores nas reuniões dansantes, quando êsse ingresso fôr previamente proibido pela Diretoria.

CAPITULO VII

Disposições sôbre os sócios

Art. 25 — Os sócios aspirantes que completarem 16 anos de idade serão automaticamente desligados de sua classe e incluidos desde logo, nas de contribuintes ou atletas, isentos de joia, se contarem mais de um ano de contribuição efetiva.

Art. 26 — Os sócios atletas que não preencherem, a juizo do respectivo diretor esportivo e aprovação da Diretoria as condições fisicas exigiveis a tal classe, ou por outras quaisquer razões, serão da mesma desligadas, podendo transferir-se á classe de contribuinte, isentos de joias.

Art. 27 — Os sócios atletas que durante uma estação esportiva anual, sem causa plenamente justificada, deixarem de tomar parte pelo clube nas provas oficiais ou amistosas, serão, desde logo, desligados dessa classe, transferindo-se para outra, á sua escolha, a juizo da Diretoria.

Art. 28 — Os sócios excluidos por falta de pagamento de suas mensalidades, só poderão ser readmitidos com o pagamento de tais mensalidades em débito e nova joia.

Art. 29 — Os sócios excluidos em consequencia de prejuizo material que hajam ocasionado ao clube, ou de outro qualquer débito, não poderão ser readmitidos sem indenização prévia dêsses debitos e pagamento da joia vigente.

Art. 30 — E' considerado sócio quites o que tiver pago adiantadamente até o dia 10 de cada mes a sua contribuição mensal.

Art. 31 — Os sócios que não observarem o disposto no artigo anterior, terão suspensos os seus direitos sociais até sua quitação dentro do prazo de 90 dias, quando serão eliminados.

§ único — No fim de 60 dias de atraso deverá a Tesouraria notificá-los a respeito, por carta registrada, ou entregue mediante protocolo, avisando-os da penalidade em que incorrerão se dentro de 30 dias não liquidarem o seu débito.

Art. 32 — Para a concessão do titulo de sócio benemérito faz-se mistér proposta fundamentada sôbre os serviços que o candidato tenha prestado ao clube, endereçada á Assembléia Geral e devidamente informada pela Diretoria,

a) — De um dos membros da administração;

b) — de, pelo menos, 100 sócios quites com os côfres sociais.

Art. 33 — A concessão do titulo de grande benemérito obedece aos mesmos requisitos exigidos para o de benemérito.

Art. 34 — A concessão do titulo de sócio honorário poderá ter lugar mediante requerimento de 50 sócios, nas mesmas condições estabelecidas para a de benemérito.

Art. 35 — Os socios suspensos não ficam eximidos dos pagamentos de suas mensalidades.

Art. 36 — Considera-se pessôa de familia do sócio para efeito do que trata a letra m do art. 21 mãe, esposa, filhas e irmãs solteiras.

CAPITULO VIII

Das penalidades e sua aplicação

Art. 37 — Os sócios que infringirem as disposições destes Estatutos, do Regimento Interno e Regulamentos do clube, códigos e leis de entidades a que o clube estiver filiado, serão passiveis das seguintes penalidades:

a) — Advertencia
b) — Censura
c) — Suspensão
d) — Exclusão
e) — Eliminação.

Art. 38 — A aplicação dessas penalidades obedecerá ao seguinte criterio:

§ 1.º — Advertencia ou censura aos que:

a) — incorrerem em simples faltas disciplinares;

b) — pequenas faltas regulamentares.

§ 2. — Suspensão aos que:

a) — reincidirem em faltas que já lhes tenham valido a pena de censura;

b) — infrigirem qualquer disposição destes Estatutos, Regulamentos, Regimento Interno, Códigos, Leis e Regulamentos de entidade a que estiver filiado o clube;

c) — quando atletas, infringirem o disposto na letra m do art. 24.

§ 3.º — A pena de suspensão não poderá exceder do prazo de 90 dias.

§ 4.º — Exclusão aos que:

a) — não satisfizerem as indenizações previstas na letra c do art. 22, findos os prazos que a Diretoria houver concedido;

b) — atrasarem por 90 dias com o pagamento de suas mensalidades;

c) — não possuindo os requisitos exigidos por êstes Estatutos, tiverem sido aceitos por inadvertência ou falsas informações;

d) — facilitarem os recibos ou carteiras sociais a outra pessôa, para ingressar nas dependências sociais;

e) — apresentarem-se nos recintos sociais acompanhados de pessôas que deslustrem o meio social.

§ 5.º — Eliminação aos que:

a) — tiverem procedimento incorreto no clube, quer esportivo quer social, ou quando como seu representante em quaisquer comissão ou representação;

b) — desrespeitarem, dentro ou fóra do recinto social, os diretores, seus delegados, representantes ou comissões;

c) — manifestarem-se em termos ofensivos ao clube ou contrários aos seus interesses, bem como a quaisquer deliberações da Diretoria ou de qualquer outro poder social;

d) — praticarem qualquer ato que desabone ou afete o bom nome do clube;

e) — incorrerem em grave indisciplina ou mau procedimento esportivo ou social;

f) — prejudicarem o clube em seus créditos e interesses, quer como seus sócios, quer como seus delegados ou representantes;

g) — tornarem-se por qualquer ato ou procedimento incompativeis para com o clube;

h) — discutirem ou comentarem pela imprensa, ou por outro meio de publicidade, atos da Diretoria ou dos outros poderes sociais;

i) — tornarem publico assuntos da vida privada do clube;

j) — quando escalados para a disputa de qualquer prova esportiva oficial pelo clube, tendo treinado para tais provas, abandoná-las, sem causa justificada com a devida antecedencia.

k) — fôrem condenados por crime infamante por sentença passada em julgado.

Art. 39 — Cabe privativamente á Diretoria a aplicação de todas as penalidades, a exceção da de eliminação de socios fundadores, beneméritos, grandes beneméritos e proprietários, que são privativas da Assembleia Geral.

Art. 40 — Das penalidades de censura, advertencia, suspensão e exclusão cabe recurso á Diretoria, dentro de 8 dias.

Art. 41 — Aos socios eliminados é facultado recorrer para a Assembleia Geral.

Art. 42 — A defêsa de qualquer censura deverá ser feita por escrito, pelo próprio sócio, ou por sócio com pleno gozo de seus direitos, oralmente.

Art. 43 — E' licito a qualquer sócio para sua defêsa requerer as informações de que carecer, sem que a Diretoria ou qualquer outro poder social possa negar.

CAPITULO IX

Da administração do clube

Art. 44 — O clube será administrado e dirigido por uma Diretoria assim constituida:

Presidente
1.º Vice-Presidente
2.º Vice-Presidente
1.º Secretário
2.º Secretário
Tesoureiro
Adjunto de Tesoureiro
Diretor do Patrimônio
Diretor Geral de Esportes.

Art. 45 — Essa Diretoria será eleita por um biênio em conjunto com o Consêlho Fiscal e seu corpo de suplentes.

§ único — E' licito a reeleição de qualquer membro da Diretoria.

Art. 46 — Funcionará junto á Diretoria um Departamento Médico com as atribuições previstas no Capitulo XII, tendo o respectivo diretor assento na Diretoria, sem direito, contudo de voto.

CAPITULO X

Das atribuições da Diretoria

Art. 47 — As reuniões da Diretoria serão constituidas pela presença minima de três diretores, sendo os assuntos resolvidos por maioria de votos presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

Art. 48 — O diretor renunciante ou demitido deverá conservar-se em seu cargo até á entrega dos documentos em seu poder ao substituto, que lhe deverá passar uma resalva.

Art. 49 — A renuncia do Presidente não implica na renuncia da Diretoria.

Art. 50 — A' Diretoria compete coletivamente:

a) — administrar e zelar pelos bens e interesses do Clube, promovendo o seu engrandecimento;

b) — reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, todas as vezes que o presidente entender.

c) — organizar o Regimento Interno e Regulamentos;

d) — fazer executar e respeitar suas decisões e dos demais poderes sociais e as Entidades a que o Clube estiver filiado;

e) — admitir, licenciar e demitir os empregados do clube, fixando-lhe os ordenados;

f) — votar a admissão, readmissão, suspensão, exclusão e eliminação dos sócios;

g) — conceder licença a qualquer diretor pelo prazo máximo de 180 dias;

h) — apresentar á Comissão Fiscal, para discutir e aprovar, o balanço anual da Tesouraria;

i) — fazer executar os programas de festas elaborados pelo diretor social, aprovados em sessão de diretoria;

j) — designar sócios ou comissões para auxilia-la em serviços extraordinários do clube;

k) — instalar e manter para comodidades dos associados os serviços internos que julgar convenientes por conta do clube, arrendá-los ou cedê-los, exercendo fiscalização sôbre os mesmos;

l) — enviar á Comissão Fiscal até o dia 10 do mês seguinte o balancête do mês anterior.

m) — nomear os auxiliares técnicos remunerados que se tornem necessários, quando solicitados pelos direotores;

n) — promover a celebração com os poderes públicos e com agremiações esportivas acôrdos e contrátos tendentes ao desenvolvimento do Clube;

o) — deliberar sôbre a suspensão do pagamento de joia e alteração no preço das mensalidades.

§ único — Qualquer diretor no desempenho de suas funções póde suspender, até o máximo de 15 dias, o sócio que infrigir os dispositivos dêstes Estatutos.

CAPITULO XI

Das atribuições dos diretores

Art. 51 — Ao presidente do Clube compete:

a) — nomear após sua eleição os diretores esportivos e sociais;

b) — representar o Clube por si ou por procurador nas suas relações externas ou em juizo;

c) — designar os dias e horas das reuniões da Diretoria e de Assembléia Geral;

d) — presidir ás reuniões de diretoria e de assembléia geral, salvo no caso estabelecido pelo art. 69, § único;

e) — autorizar as despêsas urgentes não excedentes de 20 contos de réis;

f) — demitir os diretores de sua livre nomeação;

g) — resolver sôbre assuntos urgentes comunicando, porém, suas deliberações na primeira sessão de diretoria;

h) — preparar o relatorio bienal para ser lido perante a Assembléia Geral;

i) — convocar a Assembléia Geral quando houver assunto a ser discutido pela mesma;

j) — assinar com o tesoureiro quaisquer contrátos;

k) — verificar todos os livros e documentos do Clube;

l) — assinar com o diretor social todos os convites e ingressos;

m) — assinar com o 1.º secretário os titulos dos socios das diversas categorias;

n) — visar as ordens de pagamento;

o) — assinar com os demais diretores as átas das reuniões depois de discutidas e aprovadas.

Art. 52 — Ao 1.º vice-presidente compete substituir o presidente nas suas faltas e empedimentos.

Art. 53 — Cabe ao 2.º vice-presidente substituir o 1.º nas suas faltas e impedimentos.

Art. 54 — Ao 1.º secretário compete:

a) — superintender todos os trabalhos da Secretaria, distribuindo seu expediente pelo 2.º secretário e funcionários;

b) — redigir as átas das sessões;

c) — redigir e assinar a correspondência do Clube;

d) — assinar com o presidente os diplomas, carteiras de identidade, avisos e demais papeis da Secretaria;

e) — fazer, de ordem do presidente, as convocações, os avisos e editais.

Art. 55 — Ao 2.º secretário compete substituir o 1.º secretário nos seus impedimentos e auxiliá-lo nos serviços da Secretaria, podendo na sua ausencia assinar papeis de carater urgente.

Art. 56 — Ao tesoureiro compete:

a) — superintender e gerir os trabalhos da Tesouraria e a sua escrituração, tendo sob sua guarda todos os bens e valôres do Clube;

b) — assinar os recibos de contribuição dos associados e de qualquer soma pertencente ao Clube;

c) — apresentar ao presidente até o dia 8 de cada mês o balancête do movimento financeiro do Clube, correspondente ao mês anterior.

d) — organizar, de acôrdo com o diretor do Patrimonio, as concorrências e compras de materiais para o Clube;

e) — promover o resgate de títulos do Clube de acôrdo com as deliberações da Diretoria.

Art. 57 — Ao adjunto de tesoureiro compete:

a) — substituir o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;

b) — ajudar o tesoureiro no desempenho de suas funções.

Art. 58 — Ao diretor do Patrimonio compete:

a) — proporcionar aos socios, de acôrdo com o presidente, tudo o que fôr necessário ao conforto social;

b) — ter sob sua guarda e fiscalização todos os bens moveis e imoveis do Clube, zelando-os e conservando-os;

c) — comunicar ao presidente, a necessidade de concêrtos e o que fôr necessário á conservação dos bens sob sua guarda, e devidamente inventariados;

d) — avaliar os danos causados ao Clube pelos associados;

e) — organizar e dirigir o almoxarifado do Clube;

f) — dirigir e fiscalizar os empregados encarregados da séde e demais dependências do Clube.

Art. 59 — Ao diretor social compete:

a) — organizar e dirigir a parte social do Clube;

b) — orientar todas as demais secções e departamentos do Clube, excéto as esportivas;

c) — organizar cursos de dansas para os socios;

d) — organizar torneios e competições de jogos de salão, destinados a estreitar as relações entre os associados;

e) — organizar e dirigir festas e reuniões dansantes, artisticas e literárias;

f) — auxiliar a Diretoria na representação do Clube no que disser respeito á cortezia para com os demais clubes e entidades;

g) — assinar com o presidente os co[illegible] ingressos;

h) — dar parecer sob a idoneidade dos [illegible]didatos a socio, lavrando seu parecer junto as propostas dentro do prazo máximo de 3 dias;

i) — inteirar os socios, por meio de aviso e informações pessoais, do desenvolvimento social e dos projétos em andamento;

j) — redigir e distribuir, por intermedio da Secretaria, as notas para a imprensa sôbre o movimento esportivo e social do Clube;

k) — promover a publicação de uma revista esportiva, artistica e social do Clube.

Art. 60 — Ao diretor de esporte compete:

a) — organizar, dirigir e incrementar a prática da cultura física entre os socios sob todas as suas formas e ramos de esportes, quer na participação oficial do Clube nos diversos campeonatos e torneios oficiais, quer nos praticados pelo Clube em carater intimo;

b) — elaborar os regulamentos dos esportes que superintender, submetendo-os ao parecer do médico e aprovação da Diretoria;

c) — aprovar os pareceres sôbre a admissão de socios atletas;

d) — fiscalizar a ação dos sub-diretores no desempenho de suas atribuições;

e) — enviar anualmente um orçamento detalhado das despêsas a serem efetuadas pela secção esportiva no ano social a seguir;

f) — propôr ao presidente a nomeação de técnicos treinadores e massagistas para o desenvolvimento das várias secções;

g) — promover a realização de competições amistosas regionais, inter-estaduais e intimas;

h) — dar parecer sôbre as competições em que o Clube tomar parte;

i) — organizar as estatísticas e sinopses sôbre assuntos esportivos do Clube;

j) — apresentar anualmente um relatório com documentação fotográfica do movimento esportivo do Clube;

k) — comunicar á Diretoria as decisões tomadas dentro de suas atribuições;

l) — ministrar aos atletas e aos socios que se dedicarem á cultura física conhecimentos e preceitos sôbre os exercícios físicos, mantendo cursos dêsses exercícios dirigidos pelos sub-diretores ou técnicos contratados;

m) — zelar pela ordem, disciplina e conforto dos atletas nas dependências destinadas aos mesmos;

n) — fornecer á Secretaria o registro dos atletas auxiliando-a na organização do arquivo respectivo;

o) — resolver as questões técnicas suscitadas pelos sub-diretores;

p) — propôr ao presidente os nomes dos socios para exercerem os cargos de sub-diretores especializados para os diversos esportes;

q) — controlar os exames procedidos no Departamento Médico, os exames individuais dos atletas, levando ao conhecimento dos sub-diretores as prescrições e recomendações indicadas para os mesmos;

r) — apresentar á Diretoria, no fim de cada temporada, um suscinto relatório das ocorrências, solicitando que sejam elogiados aquêles que mais se esforçaram na defêsa das côres do Clube e repressão aos que tenham, por ventura, infrigido os regulamentos ou desrespeitado autoridades.

(Conclúe na 4.ª pag.)

* * *

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e scientifico producto destinado ao cuidado da cutis: é um crême de belleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos succos da alface e outras propriedades tonicas par aa pelle.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e acceleram o processo de reproducção das cellulas com as quaes a pelle experimenta uma renovação completa; suas cellulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: affirmamos que o Crême de Alface "Brilhante":

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os effeitos do sol, do ar e da poeira.

3.º — Supprime a côr encardida, as manchas e os pannos da pelle.

4.º — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.º — Permitte uma "maquillage" perfeita e mantem o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

* * *

* * *

CURIOSIDADES DA INDÚSTRIA AUTOMOBILISTICA

Correntes de ar, a uma velocidade de 140 quilometros á hora, e variações de temperatura até 20 gráus abaixo de zero podem ser obtidas a qualquer momento, na extraordinária "Fábrica de Climas" que a Cia. Ford mantém em Dearborn e onde os carros são submetidos ás mais diversas e rigorosas provas, antes de serem oferecidos ao publico.

Para observar se é perfeito o funcionamento dos acumuladores, motor de partida, carburadores e outras peças, ha um compartimento especial, com a temperatura ambiente variavel desde 40 gráus abaixo de zero, até o calor peculiar ao deserto.

A notavel durabilidade do esmalte a fôgo, utilizado nos carros Ford e Mercury 8, é devida em parte ao uso de novos pigmentos do oxido metalico como o titanio. As carrosserias esmaltadas por êsse processo, submetidas a quasi todas as condições atmosfericas do universo, provaram que, merecendo o devido cuidado, conservam o seu lustro durante toda a vida do carro.

A fim de assegurar a máxima precisão e eficiencia de seus produtos, a Cia. Ford submete-os a 6.300 inspeções diferentes, antes de serem oferecidos ao público.

* * *

ESTATUTOS DO CLUBE ASTRÉIA

(Conclusão da 3.ª pag.)

Art. 61 — Aos sub-diretores de esportes compete:

a) — gerir, orientar de acôrdo com o diretor geral os esportes a seu cargo, esforçando-se para ter um quadro numeroso de atletas especializados, já arrebanhando os melhores elementos, já aproveitando no quadro de aspirantes os que tenham pendor especial e resistência suficiente;

b) — dirigir o treinamento dos atletas de sua secção e os simples exercícios dos socios;

c) — ter sob sua guarda o material esportivo da secção, zelando pela bôa conservação do mesmo;

d) — fornecer ao diretor geral os dados necessários a estatisticas, sinopse e relatórios;

e) — formar, com aprovação do diretor, as representações de cada secção esportiva, escalando-a com a devida antecedência;

f) — providenciar junto á Tesouraria sôbre a condução de atletas e mais despésas, em dias de competições e treinos;

g) — nomear capitães para os quadros que organizar;

h) — organizar, de acôrdo com o diretor geral, os programas de competições e designações de atletas para as mesmas, bem como para os torneios;

i) — fornecer ao diretor social os dados indispensaveis para as publicações.

CAPITULO XII

Do Departamento Médico

Art. 62 — O Departamento Médico será composto de um ou mais médicos indispensáveis ao serviço.

Art. 63 — Os médicos serão convidados pelo presidente do Clube, os quais, entre si, escolherão o diretor do Departamento.

§ unico — O Clube, pela sua Diretoria, poderá dispensar joia e até a mensalidade do médico especializado que desejar prestar serviço no Departamento Médico.

Art. 64 — A Diretoria do Clube providenciará para que seja organizada nas suas dependências, em local conveniente, um gabinête médico com a aparelhagem indispensavel aos socorros de urgência e mesurações biometricas.

Art. 65 — Ao diretor e demais médicos dêste Departamento compete exclusivamente:

a) — elaborar seu Regimento Interno e parte teórica do programa dos diversos cursos;

b) — dar parecer médico sôbre os candidatos e socios atletas;

c) — fazer anotações periódicas sôbre as condições dos socios que praticarem esportes;

d) — controlar os exercicios fisicos dos socios anotando as prescrições necessárias a cada um e fiscalizando sua aplicação;

e) — prestar socorro imediato nos dias de provas e torneios, assistência médica aos que necessitarem;

f) — requisitar do diretor do Patrimonio o que fôr indispensavel ao Departamento Médico para garantir sua perfeita eficiência.

CAPITULO XIII

Da Assembléia Geral

Art. 66 — A Assembléia Geral constituir-se-á de todos os socios do Clube em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 67 — A presidência da Assembléia Geral cabe ao presidente do Clube.

§ único — Nas sessões extraordinárias requeridas para o fim especial de julgar irregularidades da Diretoria, o presidente apenas abrirá a sessão e pedirá á Assembléia que aclame ou eléja um socio para conduzir os trabalhos.

Art. 68 — A Assembléia Geral funcionará em primeira convocação com cem socios pelo menos em pleno gozo de seus direitos e em seguida com o número de socios que comparecer.

Art. 69 — Todas as sessões de Assembléia Geral serão anunciadas com uma antecedencia de, pelo menos, três dias.

Art. 70 — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente:

a) — 30 dias antes do termino do mandato da Diretoria para proceder a exame das contas e eleger os membros da nova administração;

b) — no dia 30 de maio, em sessão solene para dar posse, se fôr o caso, e comemorar o aniversario da fundação do Clube, devendo após oferecer uma festa aos associados.

Art. 71 — As reuniões de Assembléia Geral extraordinária poderão ser marcadas pela Diretoria ou solicitadas pelos socios, conforme estabelece o art. 21 alinea I.

Art. 72 — A Assembléia Geral é o Poder Supremo do Clube e resolve todos os casos em última instancia.

CAPITULO XIV

Da Representação do Clube

Art. 73 — O Clube manterá junto ás entidades esportivas a que estiver filiado a representação exigida pelas leis dessas entidades.

Art. 74 — A representação deverá manter a mais perfeita solidariedade com a Diretoria do Clube.

Art. 75 — A essa representação incumbe:

a) — comparecer assiduamente ás sessões das Entidades a que estiver acreditada, bem assim ás partidas e treinos pelas mesmas designadas;

b) — defender nessas entidades os interesses do Clube, sem prejuizo da bôa moral dos esportes de um modo geral;

c) — dar conhecimento á Diretoria de quando estiver incumbida de exercer suas funções representativas.

Art. 76 — A representação deverá comparecer ás sessões de diretoria quando tenha de trazer ou discutir qualquer assunto de sua alçada.

Art. 77 — Ao presidente do Clube cabe nomear e demitir as representações.

CAPITULO XV

Do Conselho Fiscal

Art. 78 — O Consêlho Fiscal é composto de cinco membros eleitos em conjunto com a Diretoria com igual numero de suplentes.

Art. 79 — As vagas que ocorrerem no Consêlho Fiscal serão preenchidas pela Diretoria, com os suplentes, por ordem de idade, a começar pelo mais velho.

Art. 80 — Ao Consêlho Fiscal compete:

a) — dar parecer sôbre os balancêtes mensais e balanços anuais da tesouraria do Clube;

b) — nêsses pareceres, além do juizo sôbre as contas, devem os fiscais apontar os erros e irregularidades por ventura verificados;

c) — exigir da Diretoria a remêssa regular dos balancêtes até o dia 10 de cada mês, e dos balanços 20 dias pelo menos antes da assembléia de verificação de contas;

d) — requerer convocação extraordinária da Assembléia Geral para julgar sôbre irregularidades na gestão financeira do Clube;

e) — examinar os livros de escrituração da Tesouraria;

f) — dar parecer sôbre as operações financeiras do Clube;

g) — sugerir á Diretoria medidas financeiras necessárias ao Clube;

Art. 81 — Para o desencargo de suas atribuições serão franqueados ao Consêlho Fiscal os documentos existentes na Tesouraria.

CAPITULO XVI

Do Patrimonio Social

Art. 82 — O patrimônio social é constituido:

a) — por todos os bens moveis e imoveis que o Clube possua ou venha a possuir;

b) — pelos donativos que, não sendo em dinheiro, não tenham fim determinado pelo doador;

c) — pelos titulos de venda que o Clube possua ou venha a possuir.

DA RECEITA

Art. 83 — Constituirão receita do Clube:

a) — as joias, mensalidades, anuidades, remissões e as quotas ou o produto da integralização dos titulos de socios proprietários;

b) — os donativos em dinheiro que não tenham fim determinado pelo doador;

c) — o produto de alugueis de dependencias do Clube, ou de seus pertences, para a realização de competições, festas ou qualquer outro fim, a critério da Diretoria;

d) — a venda de material esportivo de qualquer natureza;

e) — os juros e dividendos de titulos de renda, e juros de contas correntes;

f) — o produto da venda de entradas nas competições oficiais ou não, e festas e torneios organizados pelo Clube, bem como as percentagens que lhe couberem em competições promovidas pelas entidades a que estiver filiado;

g) — os rateios e tombolas, etc., com o fim de atender ás necessidades extraordinárias;

h) — o aluguel aos socios de qualquer pertence do Clube, e rendas outras eventuais.

DA DESPESA

Art. 84 — Constituirão a despêsa do Clube:

a) — os impostos, taxas, alugueis, prêmios de seguro, salários de empregados e de profissionais e outras despêsas inerentes á manutenção ordinária do Clube;

b) — conservação dos bens do Clube, moveis e imoveis;

c) — o pagamento de juros, e amortização de dividas hipotecárias, emprestimos e outros titulos;

d) — aquisição de material esportivo e seus acessórios, e sua conservação e reforma;

e) — aquisição de material para expediente das diversas secções do Clube;

f) — o custeio de festas e competições esportivas organizadas pelo Clube;

g) — as contribuições, inscrições e percentagens a entidades esportivas a que o Clube estiver filiado;

h) — aquisição de prêmios para competições esportivas internas e externas;

i) — as despêsas com a criação de serviços necessários ao conforto social;

j) — as despêsas eventuais autorizadas pela Diretoria ou pela Assembléia Geral.

Art. 85 — Quando o estado financeiro do Clube permitir, a renda proveniente das quotas mensais dos socios proprietários e o produto total da aquisição de seus titulos deixarão de fazer parte componente da receita ordinária do Clube para constituir, então, renda patrimonial do Clube, com a qual será formado um fundo especial de reserva com aplicação e fins que nessa ocasião fôrem determinados pela Assembléia Geral.

CAPITULO XVII

Disposições Gerais

Art. 86 — No caso de ficar acefala a Diretoria, o Consêlho Fiscal assumirá a direção do Clube, convocando imediatamente a assembléia geral para eleger a nova Diretoria, que será empossada na mesma reunião.

§ único — Durante sua gestão, o Consêlho Fiscal só poderá praticar átos simplesmente administrativos.

Art. 87 — No caso de cessão gratuita das dependencias do Clube para qualquer festa, deverá ser facultado aos socios ingresso nas dependencias cedidas.

Art. 88 — No caso de dissolução do Clube, os seus bens serão divididos "pro-ratal" entre os socios na razão de 2|3 para os socios proprietários.

Art. 89 — As côres distintivas do Clube serão azul e branco.

Art. 90 — O Clube Astréia só poderá ser dissolvido por motivo de dificuldades insuperaveis no preenchimento de seus fins, com a presença e aprovação de Assembléia Geral constituida de 3|4 de seus associados, convocados em edital, com o prazo de 8 dias, nos jornais de maior circulação.

§ 1.º — A resolução de dissolução do Clube deverá ser confirmada em dois escrutinios secrétos, em dois dias consecutivos;

§ 2.º — Se sete socios opozerem á dissolução, esta não se verificará, podendo a oposição ser endereçada oito dias após á Assembléia que deliberou sôbre o assunto.

Art. 91 — As joias e mensalidades dos socios das diversas categorias serão cobradas de acôrdo com a tabéla a seguir e poderão ser alteradas segundo as necessidades do Clube, por deliberação da Assembléia Geral.

CATEGORIA	Joia	Mensalidade
Proprietário	100$000	10$000
Contribuinte	100$000	10$000
Atleta	50$000	10$000
Aspirante	—	5$000

CAPITULO XVIII

Disposições transitórias

Art. 92 — A atual Diretoria terá o seu mandato prorrogado por todo o biênio social a contar de 30 de maio do corrente ano.

§ 1.º — Os membros da atual Comissão de Contas, constituirão, acrescidos de igual numero de suplentes designados pelo Presidente, o Consêlho Fiscal, no biênio social que se inicia a 30 de maio do corrente ano.

§ 2.º — O mordomo da atual Diretoria será, no biênio que se inicia a 30 de maio do corrente ano, o diretor do Patrimônio.

Art. 93 — Os presentes Estatutos deverão ser registrados no Cartório especial de registro de titulos.

João Pessôa, 21 de abril de 1939.

Raul de Góis
José Mousinho
Anquises Gomes
Sebastião Viana
Orris Barbosa
Severino Patricio
Manuel Figueirêdo
Samuel Gilverts
José Alves de Mélo
Lauro Montenegro
Henrique Equelman
Huberto Maul
Genival França
Severino Cordeiro
Guilherme Pessôa da Costa
Claudio Cavalcanti Procópio
Francisco Porto
Virgilio Cordeiro
Francisco Espinola
Homéro Machado Sete
Antonio da Rocha Barrêto
Luiz Gonzaga do Nascimento
Newton Luna
Lauro Vanderlei
Dustan Miranda
Eugenio Oliveira
Augusto Monteiro Medeiros
Arioaldo Petrucci
Ademar Caldas
Diomedes Mesquita
Idalvo Toscano
Olivier Peixôto
Sizenando Costa
Orlando Henriques de Araújo
Antonio Rabêlo Junior
Gilberto Costa
Eraldo S. Rabêlo
Francisco Alves de Araújo
José Maia de Novais
Livio Vanderlei
Ovidio Gouveia Filho
Dante Grisi
Elson Soares da Rocha
Flodoaldo Peixôto
Reinaldo França
Jorge Martins Pereira.

EDITAIS

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital de praça sob n.º 17 — De ordem do sr. inspetor desta Alfandega, se faz público que no dia 12 de maio dêste ano, ás 14 horas, ás portas desta Aduana, em praça extraordinária, serão vendidas em hasta pública as mercadorias contidas nos volumes abaixo, que se encontram no armazem das Dócas do Porto, em Cabedêlo.

Lote n.º 1

F H C (dentro de um losango), n.º 7.559, uma caixa contendo 40 quilos de óleo mineral lubrificante, vinda pelo vapor "Cape Corso", entrado em 24 de agosto de 1938, consignada á ordem.

Lote n.º 2

A & C — Consigned O & C — número 104 — uma caixa pesando bruto 154 quilos, contendo dois motores-dínamos-conjugados, com geradores elétricos, descarregada do vapor inglês "Boniface", entrado em 25 de agosto de 1937, consignado á ordem.

Lote n.º 3

Essolene — s|números — uma caixa de gazolina, pesando 36 quilos e legal 30, consignada á Standard Oil Company of Brasil, vinda pelo vapor inglês "Boniface", entrado em 3 de novembro de 1937.

Texaco — s|número — uma caixa de querozene, pesando bruto 40 quilos e legal 32, consignada á The Texas Company South America Ltd., vinda pelo vapor inglês "Clement", entrado em 5 de novembro de 1937.

Antonio Gomes Forte, escriturário da classe "E".

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 13 — Concorrência para aforamento de terreno nacional. — De ordem do sr. chefe regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, e em cumprimento do despacho do sr. diretor do Domínio da União, proferido ás fls. 41v. do processo sob ficha n.º 146-SRDU-1939, fica aberta concorrência pública, de acôrdo com a alínea b do artigo 3.º da lei n.º 711, de 26 de dezembro de 1900, para o aforamento do terreno próprio nacional, situado no largo da Igreja, ao Norte da casa n.º 1 da rua Presidente João Pessôa, na vila e distrito de Cabedêlo, município desta capital, medindo pelo Norte 25m,20; a Léste 12m,45; ao Sul 24m,20, e a Oéste 16m,10, abrangendo a área de 370m2,4065.

Confronta: ao Norte, com a servidão pública do atual largo da Igreja; a Léste, com servidão pública, em prolongamento á travessa João da Mata; ao Sul, com o terreno próprio nacional, beneficiado com parte da casa n.º 1 da rua Presidente João Pessôa, na posse legal de Antonio das Chagas Gondim e filhos, e a Oéste, com a servidão pública do largo da Igreja.

A base para o aforamento do terreno em aprêço é correspondênte ao fôro anual de cincoenta e cinco mil e seiscentos réis (55$600), conforme avaliação oficial.

As propostas, a serem remetidas a êste Serviço Regional, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação dêste edital, deverão ser escritas com clareza, indicando em algarismo e por extenso o preço oferecido, e declarando os proponentes sujeitar-se ao cumprimento das formalidedes do procésso, em envelopes fechados, os quais serão abertos, nêste Serviço Regional, ás quatorze horas do dia cinco (5) de junho do corrente ano, perante as partes interessadas, sendo aceita a que fôr mais vantajosa para a Fazenda Nacional.

Serviço Regional do Domínio da União, 27|4|1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Proc. n.º 146|1939. S. R. D. U.

Visto — Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba, em 27 de abril de 1939. — **AntonioG. Vieira de Souza**, chefe regional.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

José Laurentino Pereira e d. Maria da Conceição, que são solteiros, menores e naturais desta comarca; êle, agricultor e filho de Manuel Laurentino Pereira e d. Etelvina Maria da Conceição; e ela, doméstica e filha da falecida d. Joséfa da Conceição, todos domiciliados e residentes no Distrito de Pitimbú, desta comarca da capital. Publicados por despacho do dr. juiz dos casamentos.

Francisco Santana da Silva e d. Enedina Venancio da Silva, que são maiores, naturais dêste Estado, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital á Av. Aragão e Mélo, 439; êle, operário nos Serviços Elétricos e filho do falecido Joaquim Santana da Silva e de d. Francisca Santana da Silva, esta moradora em Mulungú, dêste Estdo; e ela, de profissão doméstica e filha do falecido Francisco Venancio da Silva e de d. Maria Madalena da Conceição, esta também domiciliada e residente nesta capital, á Av. Manuel Deodato.

José de Lima e d. Mariêta Anselmo Rodrigues, que são maiores e naturais dêste Estado e capital; êle, funcionário público, viuvo, com filhos menores, com bens já inventariados no Cartório do tabelião Heraldo Monteiro, e filho de Antonio de Lima e d. Ursulina de Lima, êstes moradores no munici-

É POSSIVEL REUNIR UM PREÇO MELHOR Á MAIS ALTA QUALIDADE

COMPRANDO VV. SS. DIRETAMENTE, SEM INTERFERENCIA DE 3 OU 4 INTERMEDIÁRIOS, POSITIVAMENTE TERÃO PREÇO MELHOR

Os agentes da máquina de escrever "TORPEDO" estão com estas vantagens, de vez que recebem diretamente de FRANKFURT — Alemanha, não tendo assim intermediários para perceber comissão vantajosa.

Amigos: a época está de economias e, se não comprarem barato verão "deficit" no seu orçamento.

Uma demonstração da máquina "TORPEDO" no seu estabelecimento, no seu escritório, na sua secção, na sua residencia, deixá-los-á crente da melhor qualidade, e, para comprovação, os agentes apresentam atestados de eficiência e resistencia das máquinas que vendem.

Os datilografos inteligentes não vacilam para favorecer seu serviço com um artigo de RECONHECIDA MARCA, de alto valor.

AS VANTAGENS DA MÁQUINA "TORPEDO"

A Torpedo 6, modêlo novo, nascida de Torpedo 6 antiga, se distingue das outras máquinas de escrever, porque representa possibilidades ilimitadas de aproveito e os seus práticos melhoramentos significam um passo adiante na construção moderna de máquina de escrever. Cada amigo do progresso, porém, tem direito a tais aperfeiçoamentos construtivo-técnicos e VV. SS. também devem aproveitar êsse adiantamento.

Para enumerar algumas vantagens da "TORPEDO" 6, modêlo nôvo, é licito mencionar as seguintes:

Comutação exemplar a seguimento, comparada á comutação do carro em outras máquinas.

Comoda alavanca de espacear, com punho em fórma de colher, aplicada á esquerda ou direita, conforme o desejo.

Marcha muito ligeira e silenciosa do carro.

As chapas laterais do carro de fórma moderna e agradavel.

O acionamento da móla de tração do carro por uma correia tratôra que dá para todos os comprimentos de carro.

A volta extraordinariamente silenciosa do carro.

A técla de retrocesso ligeira e sem atrito.

Tabulador moderno para os diversos fins de emprego.

Tabulador decimal de 4 a 10 téclas.

Tabulador decimal automático.

O ajustador de toque de técla para regular o toque, segundo a conveniencia de cada dactilografo, e ainda muitos outros dispositivos práticos modernos.

Os vendedores nêste Estado fornecem todas as garantias para a máquina TORPEDO", oferecendo assistencia mecanica e dispondo de todo o material para futuras substituições.

VENDEDORES NESTE ESTADO:

ANTONIO GUIMARÃES & CIA.

— RUA BARÃO DO TRIUNFO N.º 264 — 1.º andar — JOÃO PESSÔA —

PAGA-SE DEZ CONTOS DE RÉIS

A quem estiver com gripe, resfriado, e não ficar radical e prontamente curado, medicando-se da seguinte fórma: no primeiro dia, injetar-se com uma ampóla de Chimio-Vacina ANTIGRIPAL "MARQUES" e derramar no nariz uma outra. Arde um pouquinho. No segundo dia, "se já não estiver bom", reunir na seringa duas ampólas e injetar-se novamente. Não ha gripe, resfriado, que resista a esta medicação.

pio de Santa Rita, dêste Estado; e ela, professôra pública diplomada e filha de José Anselmo Rodrigues e d. Rosa Anselmo Rodrigues; êstes e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital á Av. D. Pedro II, 1.169 e Rua Maximiano Machado, 351.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 28 de abril de 1939. — O escrivão do registro, Sebastião Bastos.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

José Corcinio da Cunha e d. Olga Isabel Poter, que são solteiros, maiores e naturais dêste Estado; êle, maritimo (tripulante no vapor "Chuí") e filho de Torquato Antonio da Cunha e da falecida d. Maria Flora da Silva; e ela, de profissão doméstica, filha dos falecidos Antonio Poter e d. Maria Rogerina da Silva Braga, todos domiciliados e residentes na Vila de Cabedêlo, desta comarca da capital.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 25 de abril de 1939. — O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galéra" sitos á margem esquerda do rio Gargau, e direita da ...bôa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Au... da Silva Pires Ferreira, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(Proc n.º 95|1939 — SRDU).

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim", nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 6 — Faço público, para conhecimento dos contribuintes do Imposto Predial, que até o último dia do corrente mês de abril esta Prefeitura receberá a 1.ª prestação daquêle imposto, quando o seu importe total esteja compreendido entre as quantias de 50$00 a .... 100$000.

Passado o prazo acima, será a referida prestação cobrada acrescida da multa de móra de 10%, na forma do decreto n. 408, de 30|12|938.

Prefeitura da capital, em 13 de abril de 1939.

Dante Grisi, chefe da Secção de Receita e Despêsa.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO — EDITAL .º 2 — O Inspetor Geral do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego vigente, e tendo em vista a recomendação do exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, contida em oficio sob n.º 1.451, de ontem datado, faz saber que a partir da publicidade do presente edital não serão atendidos os condutores de veículos de qualquer natureza, que da respectiva atividade façam profissão, sem que se apresentem com os documentos probatórios de que se acham inscritos e quites com os pagamentos das contribuições de previdência devida ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS nêste Estado.

Outrossim, dentro do prazo de trinta (30) dias, todos os condutores de veículos que se acham sujeitos á legislação do tráfego, e que já fizeram a matricula do carro para o exercicio corrente, devem se regularizar perante o mesmo INSTITUTO, sob pena de, findo êsse prazo, lhes ser cassada a carta.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de interdicção n.º 16 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, no exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1093, da lei sanitária em vigor, resolve **Interdictar** o predio n.º 16, sito á Trav. Cardôso Vieira, de propriedade do **Montepio dos Funcionários Publicos do Estado**, onde funciona a "Pensão Brasil", por não oferecer as condições de Higiêne exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para desocuparem o predio em aprêço.

João Pessôa, 20 de abril de 1939.

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 5 e 23	Praça 15 de Novembro, 16 e 34
ENDEREÇOS:	CODIGOS USADOS:
Telegramma — "Delia"	Mascotte, Ribeiro e
Telephone — 123	Particulares

MANTEM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49,
Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do país e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

SEU FILHO CORRE PERIGO

SEU FILHO ESTA' CRESCENDO E ESSA IDADE E' A MAIS PERIGOSA

A criança fica palida, fraca, sem resistência. E' preciso MAIS DO QUE NUNCA, ajudar o crescimento com fosfatos e cálcio para a anemia não invadir o organismo.

Todos os grandes médicos receitam para as crianças,

VANADIOL

O FORTIFICANTE QUE FORTIFICA

Ajude seus filhos com VANADIOL e veja que eles têm mais apetite, ficam corados e fortes, engordam e crescem vigorosamente.

Agente: — ALMEIDA & COSTA

VENDE-SE a "PENSÃO ROYAL", contendo 19 quartos, todos com mobiliario completo, bem afreguezada. Tratar na mesma com o proprietário, na rua Maciel Pinheiro, 189.

OPORTUNIDADE ÚNICA — Vende-se um ótimo terreno no centro comercial desta capital.
Informações na "Farmácia do Pôvo". Rua Duque de Caxias, 417.

O MATE é um alimento higiênico. Nutre e facilita a digestão dos outros alimentos.

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com
"LOÇAO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 618 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000.

AS PESSOAS QUE TOSSEM

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmathicos, e finalmente as crianças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla, limpa e fortalece os bronchios evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações

• • •

CABELLOS BRANCOS?

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

• • •

VENTRE-SAN

A SALVAÇAO DOS SOFREDORES

O "VENTRE-SAN" é a salvação dos que sofrem do estomago, do figado e dos intestinos.
Encontra-se á venda em todas as Farmácias e Drogarias.

UMA

NOVA PELLE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pelle era escura grosseira, flaccida, tendo póros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crême Rugol, obtive uma nova pelle branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher pode aclarar, suavizar e embellezar sua pelle, usando diariamente o Crême Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os póros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crême Rugol é o alimento sem egual para a pelle, pois branqueia a mais escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bella, fresca e nova o que tambem lhe trará sorte. Experimente o Crême Rugol e ficará encantada além de tornar seu rosto formoso.

PLAZA

WANDERLEY & CIA. LTD. — FONE 1067

HOJE — Matinée e Soirée — HOJE

Gary Grant — Constance Bennett

A DUPLA DO OUTRO MUNDO

O mais importante filme que Hollywood produziu este ano !
UM ESPETACULO "METRO GOLDWYN MAYER"
No programa: — NOTICIAS DO DIA, jornal chegado de avião — NACIONAL D. N.

HOJE! Em matinal ás 9½ horas HOJE!

UM PROGRAMA PRÓPRIO PARA A GURIZADA !

I — Nacional D. N.
II — Comédia em duas partes
III — Desenho colorido
VI — Jornal com novidades mundiais
V — BROADWAY PROGRAMA apresenta
BUDDY ROOSEVELT
o "cow-boy" comico, em

CAPATAZ ABARBADO

Preço único: — $800

Quarta-feira! Quarta-feira!

JIMMY DURANTE

UM PAÍS SEM MÚSICA

METRO G. MAYER

VEM AÍ!

Dois Caipiras Ladinos

O "GORDO" E O "MAGRO"

SANTA ROSA

MATINÉE A'S 3½ — Preço único: 1$000
SOIRÉE A'S 6½ E 8½ — Preços: 1$600 e 1$100

ROSE MARIE

JEANETTE MAC DONALD — NELSON EDDY
METRO GOLDWYN MAYER

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TÉLA"

HOJE — Duas sessões ás 6.30 e 8 horas — HOJE

PREÇO GERAL: — 1$000

A "UNITED ARTISTS" apresenta a magnifica produção de ALEXANDER KORDA

O HOMEM QUE FAZIA MILAGRES

Com ROLAND YOUNG
Um filme repleto de cênas maravilhosas. As peripecias de um homem tão poderoso, que alcançava tudo que desejava !...
Complementos: EXPOSIÇÃO DO ESTADO NOVO, nacional e um DESENHO ANIMADO

HOJE — Em "Matinée" ás 2½ horas

DOLOROSA RENUNCIA

com a 6.ª série de

A DEUSA DE JOBA

3.ª FEIRA — CLAIRE DOOD, no emocionante filme de aventuras
MISTÉRIO ENTRE GRADES

DIA 9 DE MAIO ! — Não esqueçam essa data ! — ROSE MARIE

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

ESTÁ DIABETICO?

USE O

Anti-Diabetico Amazonia

(Conhecido por chá Amazonia)
Como agua da vossa mêsa, que tereis uma vida alegre e saudavel
E' REMEDIO INFALIVEL PARA DIABETIS
Vende-se nas principais farmácias da Capital
Agente distribuidor e vendedor:

L. PINTO DE ABREU

RUA CARDOSO VIEIRA, N.º 160
Fône — 1505

Não Tussa que fica Tuberculoso
O "CONTRATOSSE" E' DE EFEITO SENSACION[illegible]

O paludismo não é um m[illegible] uma doença que viaja n[illegible] mosquito, de uma a out[illegible]

DOMINGO ! NO **REX** EM TRÊS SESSÕES ! — DOMINGO! — VEJAM...
EM TRÊS SESSÕES!

A "estrêla" que dispensa adjetivos — DOROTHY LAMOUR — no filme que dispensa comentários

IDILIO NA SELVA

O filme que todo mundo vai assistir —:— Uma super produção em tecnicolor da PARAMOUNT PICTURE

Não se esqueçam — DOROTHY novamente ao dado do querido galã RAY MILLAND

HOJE NO **REX** Em três sessões — Matinée Chique ás 3 horas. A' noite duas sessões

SIMONE SIMON — No filme dedicado ao nosso mundo feminino !

DORMITÓRIO DE MOÇAS

Com HERBERT MARSHALL — Hoje em três sessões — Preços: Matinée 1$000 e 2$200. A' noite 2$200 - 1$100

FELIPÉIA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

ALICE BRADY
na formidavel produção

VIVER NA TERRA

Preços: — 1$600 — 1$100

HOJE — MATINÉE NO "FELIPÉIA" E "JAGUARIBE" — A'S 3 HORAS

QUE BÔA VIDA

e a 8.ª e última série de

A DEUSA DE JOBA

Felipéia — Preço: $800

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

UNITED apresenta — TOM KELLY
na super produção colorida

AVENTURAS DE TOM SAWYER

Preços: — 1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 6,30 e 8 horas — HOJE

QUE TRINCA ! ! ! INCAPAZ DE FAZER TOLICES !... VERDADEIRAMENTE ARREBATADOR !

Fredric March — Warner Baxter — Lionel Barrymore
— em —

O CAMINHO DA GLORIA

Com JUNE LANG

AMANHÃ ! — Uma "Sessão das Moças" de abafar a banca ! Vai ser uma data inesquecivel para os "fans" da cidade ! NINO MARTINI, em

MÚSICA PARA MADAME

Definitivamente, na próxima semana

ROSE MARIE

——— SABADO

HOJE ! — "Matinée" ás 3.15 — Um grande "far-west"

ENFRENTANDO A MORTE

CURSO PARTICULAR
Av. Guedes Pereira, 70

Professor João Vinagre avisa aos interessados que aceita alunos do curso primário e secundário. Aulas diárias de 8 ás 11 e das 17 ás 18 horas.

PAGAMENTO ADIANTADO

A SAPATARIA VITÓRIA

avisa á distinta freguezia que tendo recebido novo sortimento de calçados para homens, senhoras e crianças, está vendendo por preço de ocasião todo o seu estoque, bem como moveis e utensilios.
Visitem a SAPATARIA VITÓRIA, Rua da República, 706.

"A CRIMÉIA"

Outróra "Brasil Café"

A' Praça Venancio Neiva, n.º 86
O seu novo proprietário tem a satisfação de convidar a antiga freguezia para uma visita á nova instalação, dispondo de ótimo restaurant-bar e prontificando-se a satisfazer ao mais exigente freguez.

FOTOGRAFIAS

De casamento, banquête, prédios, vistas, retratos de todos os tamanhos e qualquer serviço concernente á arte, procure ROBERTO STUCKERT
Av. João da Mata, 115 (Trincheiras)

CASA DOS ESTUDANTES
RUA DUQUE DE CAXIAS, 570
João Pessôa — Paraiba
LIVRARIA E TIPOGRAFIA
Vende-se este conhecido e afreguezado estabelecimento comercial, facilitando-se o negocio.
Tratar no mesmo.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"
ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 1.º de maio saindo no mesmo dia para Recife, Maceio, Baía, Rio de Janeiro Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 1.º de maio saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agentes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 68 — RUA JOÃO SUASSUNA, 43
JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

PARA TOSSES, ROUQUIDÃO OU ASMA ?

XAROPE DE GRINDELIA "FLORA"

SABOROSO E DE EFEITO PRONTO — NÃO ATACA O ESTOMAGO

Nas verminoses ? — **VERMELIN**

ESSÊNCIA DE QUENOPODIO EM COMPRIMIDOS, FACIL DE USAR E DE EFEITO SEGURO

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 619

CLÍNICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312
DE 15 A'S 18 HORAS
RESIDÊNCIA: Avenida dos Estados, 161
TELEFONE — 1500
João Pessôa — Paraiba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"

...no dia 30 do corrente, domingo, sairá no mesmo ... Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Ja... Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbi...le, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS :

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 5 de maio p.
"ITAPURA" — Sexta-feira, 12 de maio p.
"ITAQUATIÁ" — Sexta-feira 19 de maio p.

AVISO

...também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos ... serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.
...s com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

MANTEIGA "TUPY"

Única de sabor completo e higiene irrepreensivel
Fabricada cuidadosamente de puro leite mineiro
Em latas de ¼, ½, 1, 2, 3, 5 e 10 quilos

AGENTES NESTE ESTADO
ANTONIO GUIMARÃES & CIA.
Rua Barão do Triunfo n.º 264 - 1.º andar

ALUGA-SE — Uma casa recuada, oitões livres, varanda, 3 quartos, etc., ótimas acomodações para pequena familia. Preço, 130$000. Vêr e tratar á Av. Epitacio Pessôa, 861.

VENDE-SE uma casa de taipa e palha, com agua encanada, coberta nova, em bôas condições, á Av. Minas Gerais n.º 619, por preço baratissimo, a tratar na mesma.

SECÇÃO LIVRE

ANGELINA MARCICANO CHAGAS

Missa — 2.° aniversário

Abilio de Araújo Chagas e familia Marcicano, ainda sinceramente compungidos com o desaparecimento de sua pranteada **Angelina Marcicano Chagas**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em sufragio de sua alma serão rezadas no dia 3 de maio, ás 6,30, na matriz de N. S. de Lourdes. A todos que comparecerem a êsse áto, antecipadamente agradecem.

ELIAS VENANCIO DO VALE

7.° Dia

A familia do 1.° tenente reformado da Marinha **Elias Venancio do Vale**, ainda compungida com o falecimento de seu chefe, ocorrido a 25 do corrente mês, convida a todos os parentes e amigos do extinto, para assistirem á missa que manda celebrar na matriz de N. S. de Lourdes, ás 6 1/2 horas, do dia 1.° de maio próximo, 7.° dia de seu falecimento. Outrossim, agradece as homenagens prestadas pelo sr. Capitão do Porto, Alfrêdo Salomé da Silva, á memória do extinto, e a todos aquêles que compareceram ao enterramento e enviaram manifestações de pezar, hipotecando sua eterna gratidão.

NICOLA PORTO

3.° aniversário

A familia de Nicola Porto manda celebrar missas em sufrágio da alma do seu inesquecivel chefe, pela passagem do 3.° aniversario de seu falecimento, na igreja de S. Frei Pedro Gonçalves e capela do Orfanato D. Ulrico, no próximo dia 4 (quinta-feira), ás 6 horas.

CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA

BALANCETE EM 29 DE ABRIL DE 1939

ATIVO:

Conta	Parcial	Total
Associados		9:150$000
Emprestimos Avalisados	1.874:737$500	
Titulos Descontados	65:870$000	
Contas Correntes Garantidas	604:074$600	
Cooperativas — Nossa Conta	146:156$800	2.690:838$900
Emprestimos do Fomento		24:665$000
Estado da Paraíba — C/Especial		54:467$200
Letras a Receber		62:051$300
Correspondentes		39:384$400
Edificio de n/Séde		177:422$800
Moveis e Utensilios		53:891$400
Valôres Caucionados		791:245$300
Efeitos em Cobrança		245:100$000
CAIXA:		
Em moeda no cofre	51:620$500	
No Banco do Brasil	113:031$500	
Na Caixa Econômica do Estado	100:000$000	
Em outros Bancos da praça	21:020$100	285:672$100
Diversas Contas		59:612$800
		4.493:501$200

PASSIVO:

Conta	Parcial	Total
Capital		1.987:200$000
Fundo de Reserva		280:357$700
Lucros Suspensos		8:252$100
DEPÓSITOS:		
C/C com juros	180:946$900	
C/C sem juros	37:079$800	
Depósitos populares	275:304$500	
Depósitos de Aviso Prévio	2:388$100	
Depósitos a Prazo Fixo	156:559$100	652:278$400
Estado da Paraíba — C/ do Fomento		75:472$000
Depositantes de Valôres em Garantia		791:245$300
Cobranças de Conta Alheia		245:100$000
Titulos redescontados		267:000$000
Bonificações		41:368$600
Diversas Contas		145:227$100
		4.493:501$200

João Pessôa, 29 de abril de 1939.

Alvaro da Costa Guimarães — Diretôr-Gerente.
M. do Carmo Marója Garro — Pelo Contador.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.° 59, da comarca de João Pessôa. Apelante d. Etelvina Maria da Conceição, Apelada d. Ana dos Anjos Ramalho.

Com vista ao advogado da parte apelante, bel. José Mário Porto, em data de 28 do corrente.

Apelação civel n.° 46, da comarca de João Pessôa. Apelantes: o dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher. Apelada: d. Flávia Schuller.

Com vista ao advogado da apelada, dr. Evandro Souto, pelo prazo legal, em data de 28 do corrente.

POLICIA MILITAR DO ESTADO

SECRETARIA GERAL

De ordem do sr. tenente-coronel comandante geral, aviso que se acha encerrado o alistamento nesta Corporação.

José Castor do Rêgo, 1.° tenente secretário geral interino.

Cooperativa de Produção e Industrialização da Batatinha de Esperança

1.ª Convocação

Ficam convidados os senhores socios da "Cooperativa de Produção e Industrialização da Batatinha de Esperança", a se reunirem em Assembléia Geral, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o projéto de fusão desta Sociedade, com a "Cooperativa de Crédito Agricola de Esperança".

A referida reunião se realizará na séde social no dia 30 do corrente mês, ás 14 horas, e, deliberará validamente com a presença de 1/3 dos associados de acôrdo com o art. 59 dos estatutos sociais.

Esperança, 23 de abril de 1939.

Antonio Patricio da Silva — Presidente.

Eustaquio Luiz de Aquino — Gerente.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE ESPERANÇA

1.ª Convocação

Ficam convidados os senhores socios da "Cooperativa de Crédito Agrícola de Esperança", a se reunirem em Assembléia Geral, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o projéto de fusão desta Sociedade, com a "Cooperativa de Produção e Industrialização da Batatinha de Esperança".

A referida reunião se realizará na séde social no dia 30 de abril do corrente mês, ás 14 horas, e, deliberará validamente com a presença de 1/3 dos associados, de acôrdo com o art. 70 dos estatutos sociais.

Esperança, 23 de abril de 1939.

Eustaquio Luiz de Aquino — Presidente.

Joaquim Virgolino da Silva — Gerente.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO

Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. diretor dêste Departamento, dr. José da Silva Mousinho e em virtude de não ter havido número legal, na reunião marcada para hoje, ficam convidados os sócios da ex-Caixa Rural e Operária da Paraíba e os da Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa a se reunirem em assembléia geral, a fim de tomarem conhecimento da renuncia coletiva da Diretoria desta última instituição e deliberarem sôbre os destinos da mesma.

A referida reunião, por conveniencia de local, será realizada no edifício da Associação Comercial, no próximo dia 2 de maio, ás 19 horas.

João Pessôa, 22 de abril de 1939. — **Orlando de Almeida**, 1.° inspetor de Cooperativas.

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Eleição de definidores

Na qualidade de provedor desta instituição, convido aos irmãos da mesma, para, na fórma dos arts. 38 e 43 do vigente compromisso, comparecerem ás 13 horas do dia 7 de maio vindouro, na igreja, sua séde, e elegerem os vinte e quatro definidores, que constituem a Junta Definitória do biênio de 2 de julho próximo a igual data em 1941.

João Pessôa, 29 de abril de 1939. — O provedor, **José Ferreira de Novais**.

CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE JOÃO PESSÔA

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com o disposto nos Estatutos, art. 16, ficam convocados todos os socios da sociedade acima referida para uma Assembléia Geral ordinária a realizar-se no dia 5 de maio próximo, ás 19 horas, na séde da sociedade, á rua Guedes Pereira n.° 64, especialmente para proceder-se á eleição da nova diretoria que há de gerir os destinos do Centro no próximo exercicio.

João Pessôa, 28 de abril de 1939. — **Horacio de Almeida**, presidente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Embargos ao Acórdão nos autos de Apleação Civel n.° 14, da Comarca de Patos. Embargantes: Antonio Justino da Nóbrega e sua mulher. Embargada: d. Maria Olindina Dantas da Nóbrega.

Com vista ao advogado da embargada, dr. Severino Alves Aires, pelo prazo legal, em data de 29 do corrente.

Alliança da Bahia Capitalização S. A.

Companhia Brasileira para incentivar o desenvolvimento da Economia

Capital subscripto: 2.000:000$000 - Capital realisado: 800:000$000

Séde Social: Bahia

Sorteio realizado em 28 de abril de 1939

Fôram os seguintes os numeros contemplados no sorteio de amortização realizado em 28 de abril de 1939, no salão da Associação Comercial da Capital do Estado da Baía:

1.° — (capital duplo) 19.927; 2.° — 08.174; 3.° — 08.276; 4.° — 08.713; 5.° — 07.540

OS PORTADORES DOS TITULOS EM VIGOR CONTENDO OS NUMEROS ACIMA PODEM DIRIGIR-SE A' AGENCIA NESTA CAPITAL

João Pessôa, 28 de abril de 1939.

Agente: — CANDIDO MARINHO FALCÃO

Praça 15 de Novembro, 115 - 1.° andar — João Pessôa

FAVORITA PARAIBANA

— DE —

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABELO N.° 12

FÔNE, 1381

CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal de Paraíba

CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 29 de abril de 1939

EXTRAÇÃO A'S 15 HORAS		EXTRAÇÃO A'S 18,45 HORAS	
1.° PREMIO	4475	1.° PREMIO	5952
2.° "	5609	2.° "	7333
3.° "	3061	3.° "	4339
4.° "	4214	4.° "	7657
5.° "	0564	5.° "	1793

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

REGULADOR LOUREIRO

O SEU EFEITO E' SURPREENDENTE

NAS DOENÇAS DE SENHOR[illegible]

SINDICATO UNIÃO DOS RETALHISTAS

A diretoria dêste sindicato convida todos os socios a comparecerem á sessão ordinária, que se realizará no dia 30 do corrente, ás 15 horas, no salão da séde dêste sindicato, á rua Duque de Caxias n.° 524.

João Pessôa, 29 de abril de 1939. — **Pedro Muribéca**, secretário.

Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba

Consumidores em atrazo

A R. S. E. P. avisa aos srs. consumidores que termina no próximo dia 2 de maio o prazo para o recebimento das contas relativas aos mês de março, e que, findo aquêle prazo, suspenderá o fornecimento de energia aos consumidores em atrazo.

Outrosim torna publico que a cobrança a domicilio por ocasião do córte, é uma atenção especial da Administração para com os seus clientes, atenção que aos consumidores reincidentes não existirá, procedendo-se á desligação em qualquer hipótese.

A ADMINISTRAÇÃO

Doenças do utero — Ovarios — Trompas — Partos — Vias urinarias da mulher — Cirurgia

INDUCTOTERAPIA

DR. ALUISIO RAPOSO

CIRURGIÃO DA SANTA CASA E DA MATERNIDADE

Rua Peregrino de Carvalho, 146

Das 10 ás 12 e 14 ás 16 horas diariamente.

OPERAÇÕES — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHO[illegible]

DR. LAURO VA[illegible]

Chefe da Clinica [illegible] Maternidade — [illegible] Cirurgica Infanti[illegible] Hospital [illegible]

Consultas d[illegible]

[illegible]que fica Tuberculoso

[illegible]NTRATOSSE[illegible]

[illegible]TO SENSACIO[illegible]

[illegible]fren[illegible]ismo não é um m[illegible] [illegible]ença que viaja n[illegible] [illegible], de uma a outr[illegible]